



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.306

João Pessoa-PB • Disponibilização: sexta-feira, 15 de outubro de 2021
Publicação: segunda-feira, 18 de outubro de 2021 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRES Nº 1330, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 2º, inciso II da Lei Complementar nº 164 de 21 de dezembro de 2020, na Resolução nº 07/2021, publicada no Diário da Justiça do dia 19 de janeiro de 2021 e do Processo Administrativo nº 2021119094, RESOLVE: Dispensar as servidoras BRUNNA GIZELLI BEZERRA DIAS, matrícula 477.272-5, e JULIANA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE MOTA, matrícula 476.756-0, da função de confiança de Chefe de Cartório do Cartório Unificado da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 07 de outubro de 2021. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides PRESIDENTE.

PORTARIA GAPRES Nº 1344, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 2º, inciso II da Lei Complementar nº 164 de 21 de dezembro de 2020, na Resolução nº 07/2021, publicada no Diário da Justiça do dia 19 de janeiro de 2021 e do Processo Administrativo nº 2021119094, RESOLVE: Designar a servidora JULIANA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE MOTA, matrícula 476.756-0, para exercer a função de confiança de Chefe do Cartório de Justiça Unificado, Símbolo PJ-SFJ-02, junto ao Cartório de Justiça Unificado da Fazenda Pública Comarca de Campina Grande. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 07 de outubro de 2021. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides PRESIDENTE.

PORTARIA GAPRES Nº 1347 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2021104564, RESOLVE: Designar a servidora Elayne Esmeraldo Nogueira, Analista Judiciário - Esp Psicologia, matrícula 477.745-0, para exercer suas funções junto à equipe do NAPEM, com atuação específica nas Varas de Família do Fórum Cível da Comarca da Capital. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de outubro de 2021. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES – Presidente.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 055/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019077261 - (SGC – CADASTRO Nº 195/2019) PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA e MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 055/2019. OBJETO: Prorrogar o prazo de duração do Contrato nº 055/2019 por mais 12(doze) meses, a partir de 15.10.2021 até 15.10.2022, de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e pelo que consta na Cláusula Segunda (Item 2.1) do pacto supracitado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4892/4893 – Manutenção de Serviços Administrativos 1º e 2º Graus; Natureza da Despesa – 33903000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso – 27000. Reservas Orçamentárias nº(s) 648/2021 e 649/2021. FUNDAMENTAÇÃO: 57 II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Segunda (Item 2.1). João Pessoa, 14 de Outubro de 2021. DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 056/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018114571 (SGC – TJPB – CADASTRO Nº 0203/2019) PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E ÁLAMO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 056/2019. OBJETO

O prazo de duração do Contrato nº 056/2019 fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17.10.2021 a 17.10.2023, de acordo com o art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993 e pelo que consta na Cláusula Quarta do pacto supracitado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02 – Subfunção – 122 – Programa – 5046 – Projeto/Atividade – 4892/4893 – Manutenção de Serviços Administrativos – Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços Terceirizados/Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso – 270. Reservas Orçamentárias nº(s) 342/2021; 343/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Art.57, IV, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Quarta do Contrato nº 056/2019. João Pessoa, 15 de Outubro de 2021. DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos etc. [...] Assim, pela inobservância do art. 106, I e VI, aplico, nos termos do 107, III c/c art. 119, todos da Lei Complementar Estadual n. 58/2003, a pena de suspensão de 65 dias à servidora Maria Devânia Tavares dos Santos, Técnica Judiciária, matrícula nº 470.242-5, a qual deve ser somada às outras suspensões eventualmente impostas por fatos distintos. Publique-se. Intime-se. Sem recurso, expeça-se portaria e arquite-se." No processo: 2021080522 - Pedido de Providências - Corregedoria Geral de Justiça / Tribunal de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos. Diante da certidão de fl. 04, determino o arquivamento dos presentes autos. Publique-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: - 2021132402 - Conversão em Pecúnia - Maria das Graças Fernandes Duarte

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021121847 - Auxílio Funeral - Auricélia Paiva de Albuquerque

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos etc. Expeça-se ofício circular, destinado a todos os Magistrados do Poder Judiciário Estadual, a fim de cientificá-los que não aceitem e tampouco autorizem o pagamento de custas judiciais, via depósito bancário, na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (FEPJ), mas, exclusivamente, pelo pagamento da guia emitido pelo Sistema Custas. Cumpridas as formalidades, arquivem-se os autos. Publique-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021133729 - Solicitar Informação - Izabel Vicente Izidoro da Nóbrega



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DIGEP Nº204/2021 O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2021088416, Designar o servidor Alison Patrício Nogueira da Silva, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, mat.4739361, para exercer suas atribuições junto à Gerência Acadêmica e de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores Diretoria de Gestão

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes (Vice-Presidente)
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Corregedor-Geral de Justiça)
Des. José Aurélio da Cruz (Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva (Ouvidor Substituto)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
MEMBROS EFETIVOS
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. João Benedito da Silva
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

SUPLENTE
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (1º suplente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio (2º suplente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. João Alves da Silva
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos (Presidente)
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente)

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. João Alves da Silva
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:
Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h



de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de outubro de 2021. Einstein Roosevelt Leite Diretor

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO**: 2021132363 - Alberto Marcus Risucci de F. Costa; 2021126424 - Ananda Seabra Kumamoto; 2021132736 - Ana Teresa Araujo Dela Bianca; 2021131633 - Diana Santos de Oliveira Berger; 2021133294 - Eucelio Sousa e Sousa; 2021131828 - Francineide Anacleto da Costa Guedes; 2021130399 - Janayna de Fatima Marcal Vidal; 2021132058 - Jandira Railson Meira Nunes; 2021131182 - Jose Herlan de Lacerda; 2021129343 - Jose Anchieta Bartolini Albuquerque; 2021131203 - Jose Herlan de Lacerda; 2021131406 - Luis Eduardo Fernandes da Costa Pontes; 2021124816 - Malila Natascha da Costa Pereira; 2021125059 - Maria de Lourdes Rodrigues de Melo; 2021132283 - Sednanref Racnela Gomes Alencar; 2021119596 - Soraya Gomes Aguiar Monteiro.

Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, **INDEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO**: 2021131869 - Jandira Railson Meira Nunes.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO / PROMOÇÃO FUNCIONAL. PROCESSO / NOME**: 2021131334 - Ana Luzia Aquino Lins da Silva; 2021129915 - Ana Cristina Pessoa Diniz; 2021130093 - Francisco Diego de Macedo Dantas; 2021125690 - Georgia Andreia Pereira; 2021125333 - Ivoneide Martins de Medeiros; 2021125147 - Maria Aparecida de Araujo; 2021131617 - Marcos Lucio Alcantara Oliveira; 2021131789 - Nilene da Cunha Lisboa Cardoso; 2021131383 - Rivaldo Jose dos Santos; 2021129046 - Sednanref Racnela Gomes Alencar; 2021097019 - Thayse Vilar de Holanda.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, **DEFERIU PARCIALMENTE** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO**: 2021121172 - Ana Carmem Pereira Jordao Vieira.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Ato da Presidência nº 01, de 20 de janeiro de 2021 (republicado por incorreção em 26/01/2021), **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / ESTAGIÁRIO(A)**: 2021104046 - Anny Karollyne Coutinho Ribeiro. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 15 de outubro de 2021. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** – Diretor.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Embargos à Execução nº 0000337-39.2021.815.0000. Relator: O Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Embargante: Estado da Paraíba por seu Procurador. Embargado: Associação Paraibana dos Defensores Públicos. Intimação aos Beis. José Augusto Meirelles Neto e Lenilma Cristina Sena de Figueiredo, nas condições de patronos do Embargado, para, no prazo legal (MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL), proceder a devolução dos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2005679-65.2014.815.0000. Relator: O Exmo. Des. José Ricardo Porto. Impetrante: João Pereira da Silva. Impetrado: Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência. Intimação à Bela. Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva (OAB nº 15155 PB) e Outra, nas condições de patronesses da impetrante, no prazo legal (MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, para proceder a devolução dos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0100012-77.2013.815.0000. Relatora: A Exma. Des.ª. M.ª. de Fatima M. Bezerra Cavalcanti. Impetrante: Janaina Letícia de Farias Gomes; Waldomiro da Costa Guedes Filho e Outros. Impetrado: Exmo. Sr. Secretário de Administração do Estado da Paraíba. Interessado: O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. Intimação ao Bel. Denyson Fabião de Araújo Braga (OAB nº 16791 - Pb), na condição de patrono do impetrante, no prazo legal (O MAIS BREVE POSSÍVEL), proceder a devolução dos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.



JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Luiz Silvío Ramalho Junior

APELAÇÃO Nº 0000098-56.2010.815.2001. RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Junior. APELANTE: Banco Panamericano S/a. ADVOGADO: Fernando Luz Pereira Oab/pb 147.020-a. APELADO: Odalice Maria da Silva Santos. ADVOGADO: Sandra Elisabete de Brito Pereira Guimaraes Oab Pb 3724. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. COBRANÇA DE TAC (TARIFA DE ABERTURA DE CRÉDITO) E TEC (TARIFA DE EMISSÃO DE CARNÊ). CONTRATO FIRMADO ANTES DA VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO DO CMN N.º

3.5187/2007, VÁLIDA A PARTIR DE 30.4.2008. MATÉRIA SUBMETIDA AO RITO DOS RECURSOS REPETITIVOS – RESP 1.251.331/RS – SÚMULA 565 DO STJ – ART. 932, IV, “a” E “b” DO CPC – PROVIMENTO DO RECURSO. - Súmula 565 do STJ: A pactuação das tarifas de abertura de crédito (TAC) e de emissão de carnê (TEC), ou outra denominação para o mesmo fato gerador, é válida apenas nos contratos bancários anteriores ao início da vigência da Resolução-CMN n. 3.518/2007, em 30/4/2008. (Súmula 565, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 24/02/2016, DJe 29/02/2016). ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO APELO, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

APELAÇÃO Nº 0000373-87.2015.815.0171. RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Junior. APELANTE: Josefa de Oliveira. ADVOGADO: Mario Felix de Menezes Oab Pb 10.416. APELADO: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/a. ADVOGADO: Rostand Inácio dos Santos, Oab/pb 18.125-a. APELAÇÃO CÍVEL. Seguro DPVAT. Ausência de impugnação específica aos fundamentos da sentença. Infringência ao princípio da dialeticidade. Não conhecimento do recurso. - A ausência correlação entre os argumentos espostos no recurso de apelação e os fundamentos da decisão recorrida, impõem o não conhecimento do recurso, ante a não-observância ao princípio da dialeticidade. ACORDA a 2ª Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em não conhecer da apelação, nos termos do voto do Relator.

APELAÇÃO Nº 0000391-47.2012.815.0581. RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Junior. APELANTE: Banco Bradesco Financiamentos S.a.. ADVOGADO: Celso Marcon Oab Pb 10.990-a. APELADO: Edson Lourenço da Silva. ADVOGADO: Danilo Caze Braga da Costa Silva Oab Pb 12.236. CONSUMIDOR E PROCESSUAL CIVIL. Apelação cível. Ação revisional c/c manutenção de posse e consignação em pagamento. Contrato de

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU				
COMUNICADO - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:				
GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABELO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO.				
OUTUBRO/2021				
	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
20 e 21.10	7ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL	99143-0799	4ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	99142-3998
GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ.				
OUTUBRO/2021				
	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
20 e 21.10	5ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	99145-4591	SERRA BRANCA	99144-6919
GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA.				
OUTUBRO/2021				
	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
20 e 21.10	3ª VARA MISTA DE SAPÉ			99144-7903
GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA.				
OUTUBRO/2021				
	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
20 e 21.10	2ª VARA MISTA DE ITAPORANGA			99144-9988
GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.				
OUTUBRO/2021				
	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
20 e 21.10	2ª VARA MISTA DE SOUSA			99144-7302
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 15 de outubro de 2021. AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO - Gerente de Primeiro Grau.				



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 19 de outubro de 2021, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR			
19/10	JOSÉ AURELIO DA CRUZ			
	SERVIDORES			
	SETOR DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1657/1642	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3208-6036
19/10	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Poliana Leite da S. Brilhante e José Carlos N. da Fonseca	Juliana Meira Brasil Cavalcanti e Helena Neiva Monteiro Saraiva	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 15 de outubro de 2021. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial em Exercício.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536; Setor de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1657



**PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



financiamento de veículo. Cobrança de tarifas indevidas. Serviços de terceiros. Ilegalidade. Serviço de correspondente não bancário. Validade da cobrança. Contrato firmado antes da entrada em vigor da Resolução CMN 3.954/2011. Entendimento do Superior Tribunal de Justiça em sede de recurso repetitivo. REsp 1.578.553/SP. Repetição de indébito. Forma simples. Ausência de comprovação de engano ou má-fé. Prequestionamento. Dispensável a análise de todos os dispositivos legais invocados pelo julgador. Recurso interposto contra sentença proferida sob a égide do Diploma Processual Civil de 1973. Majoração dos honorários advocatícios recursais. Descabimento. Reforma da sentença de primeiro grau. Provimento parcial. - A cobrança de tarifas bancárias não especificadas por parte do banco mutuante ofende o princípio inserido no art. 6º, inciso III, do Código de Defesa do Consumidor, que garante ao mutuário informação detalhada sobre o serviço ou produto que lhe é oferecido. - Embora contratualmente prevista, a cobrança da tarifa denominada "serviços de terceiros" é abusiva, na medida em que transfere para o consumidor custo de serviços inerentes à operação bancária que não representam contraprestação dos serviços contratados. - A teor do entendimento consolidado no Superior Tribunal de Justiça, há abusividade da cláusula contratual que prevê o ressarcimento pelo consumidor da tarifa de "correspondente não bancário", em contratos celebrados a partir de 25/02/2011, data da entrada em vigor da Resolução CMN 3.954/2011, sendo válida a cláusula de período anterior a essa resolução. - Descabe a fixação de honorários advocatícios recursais, quando a sentença recorrida foi publicada ainda sob a vigência do Código de Processo Civil de 1973. - Apelo desprovido. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento parcial à apelação cível, nos termos do voto do Relator.

APELAÇÃO Nº 0000442-26.2013.815.2003. RELATOR: Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior. APELANTE: Vinicius Thadeu Pereira. ADVOGADO: Geane da Silva Pontes (oab/pb N. 18.694). APELADO: Aymoré Crédito Financiamento S/a. ADVOGADO: Antônio Braz da Silva (oab/pb N. 12.450_a). DIREITO PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. Execução provisória de astreintes. Multa diária imposta em antecipação da tutela. Revogação da tutela antecipada na sentença. Falta de interesse processual. Extinção do processo sem resolução do mérito. Manutenção da sentença. Desprovimento. - Não subsiste a execução provisória originada de decisão que foi revogada no julgamento da sentença. - Desprovimento. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento a apelação, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

APELAÇÃO Nº 0002041-95.2013.815.0581. RELATOR: Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior. APELANTE: Raimunda de Lima Moraes. ADVOGADO: Hallison Gondim de Oliveira Nóbrega (oab/pb 16.753). APELADO: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S.a.. ADVOGADO: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (oab/rn 1066-a). PROCESSUAL CIVIL. Apelação cível. Ação de cobrança de seguro DPVAT. Sentença de indeferimento da petição inicial. Carência de ação. Inteligência do 267, inciso VI, do Código de Processo Civil de 1973. Aplicabilidade das regras de transição estabelecidas no RE 631.240/MG. Ação ajuizada antes o julgamento do recurso extraordinário. Anulação do decisum recorrido. Retorno dos autos à instância inferior para adoção das providências elencadas no referido julgado. Arbitramento de honorários advocatícios recursais. Recurso interposto contra sentença publicada sob a égide do CPC/2015. Percentual dos honorários advocatícios sucumbenciais não fixados na origem. Impossibilidade de majoração da verba honorária de sucumbência nesta instância. Provimento. - O Supremo Tribunal Federal firmou entendimento, em sede de recurso repetitivo, quando do julgamento do RE 631.240/MG, que, nas demandas ajuizadas até 03/09/2014, devem ser adotadas as regras de transição, a fim de salvaguardar a segurança jurídica. - Deixando o Magistrado a quo de fixar o percentual dos honorários advocatícios sucumbenciais, não há como majorar a verba honorária nesta instância. - Apelo provido. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, dar provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator.

APELAÇÃO Nº 0003490-57.2010.815.0011. RELATOR: Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior. APELANTE: Iane Ind de Alimentos do Nordeste Ltda. ADVOGADO: Bruno Barsi de Souza Lemos (oab/pb N. 11.974). APELADO: Antonio de Lucena Maia Microempresa. ADVOGADO: Daniela Delai Rufato (oab/pb N. 10.774). PROCESSUAL CIVIL. Apelação Cível. Embargos declaratórios intempestivos. Não interrupção do prazo para apelação. Sentença proferida sob a égide do CPC/73. Juízo de admissibilidade bifásico. Tempestividade da apelação. Matéria de ordem pública. Cognoscível de ofício. Apelação interposta após o prazo previsto no art. 5081 do CPC/73. Não conhecimento. - Na vigência do CPC/73, vigorava o juízo de admissibilidade bifásico, o que permitia uma nova admissibilidade dos pressupostos recursais, sem vinculação com o juízo de admissibilidade realizado na origem, dentre os quais, a tempestividade, que é matéria de ordem pública e cognoscível de ofício. - Os embargos declaratórios intempestivos não interrompem o prazo de 15 (quinze) dias da apelação cível (art. 508, CPC/73), de maneira que, a interposição deste recurso fora do prazo legal, acarreta o não conhecimento. - Apelação não conhecida. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em não conhecer à apelação cível, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

APELAÇÃO Nº 0004650-24.2011.815.2003. RELATOR: Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior. APELANTE: Aymoré Crédito Financiamento S/a e Vinicius Thadeu Pereira. ADVOGADO: Elisia Helena de Melo Martini (oab/pb N. 1853-a) e ADVOGADO: Geane da Silva Geane da Silva Pontes (oab/pb N. 18.694). APELADO: Os Mesmos. DIREITO CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. 1. Ação revisional. Contrato de financiamento de veículo. Tarifas administrativas bancárias. Serviço Corresp. não bancário. Ausência de contraprestação de serviço. Abusividade. Prejuízo ao consumidor. Repetição do indébito. Inclusão do nome do autor em órgão de restrição ao crédito. Devedor em mora. Inscrição devida. Dano moral não caracterizado. Desprovimento. 2. Apelação cível. Insurgência do banco réu. Razões dissociadas da sentença. Ofensa ao princípio da dialeticidade. Não conhecimento do recurso. - São abusivas as tarifas previstas no contrato de financiamento, mas que não demonstram efetiva contraprestação do serviço, além da ausência de norma que reconheça a legalidade de tais tarifas, tal como a tarifa "Serviço Corresp. não bancário" devendo-se reconhecer a nulidade de referida cláusula contratual, por ferir as normas consumeristas, como bem fez o juiz do primeiro grau. - Não que se falar em dano moral, porquanto a inscrição do nome do autor em órgãos de restrição ao crédito decorreu da sua mora. - Não há de se ser conhecida a apelação que não impugna os fatos específicos da sentença. - Desprovimento da primeira apelação e não conhecimento da segunda. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento a primeira apelação e não conhecer a segunda, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

APELAÇÃO Nº 0004820-93.2012.815.0181. RELATOR: Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior. APELANTE: Bv Financeira S/a - Crédito, Financiamento e Investimento. RECORRENTE: Marcos Germano de Freitas. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior - Oab/pb 17.314-a E Outros e ADVOGADO: Humberto de Sousa Félix - Oab/rn 5.069. APELADO: Marcos Germano de Freitas. RECORRIDO: Bv Financeira S/a - Crédito, Financiamento e Investimento. ADVOGADO: Humberto de Sousa Félix - Oab/rn 5.069 e ADVOGADO: Wilson Sales Belchior - Oab/pb 17.314-a E Outros. APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO – Ação Declaratória C/C Ressarcimento e Repetição de Indébito. Procedência parcial. APELAÇÃO PRINCIPAL. Tarifa de Registro de Contrato. Ausência de comprovação da efetiva prestação do serviço. Ilegalidade. Devolução em dobro. Descabimento. Provimento parcial. - No julgamento do REsp n. 1.578.553/SP, submetido ao regime dos recursos repetitivos, o Egrégio STJ firmou entendimento a respeito da validade da cláusula que prevê o ressarcimento de despesas com o registro do contrato, admitindo a cobrança de tal encargo, contudo, somente se comprovado que houve a prestação de tal serviço. - Em regra, a repetição do indébito de opera de maneira simples, pois somente haverá devolução em dobro, se comprovada má-fé do fornecedor. - A sanção prevista no artigo 42, parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor, devolução em dobro da quantia, somente tem aplicação quando há dolo ou culpa por parte do credor. RECURSO ADESIVO. Tarifa de Cadastro. Previsão contratual. Validade. Desprovimento do recurso. - É válida a Tarifa de Cadastro, desde que prevista contratualmente e cobrada do início do relacionamento entre o consumidor e a instituição financeira. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar parcial provimento à apelação principal e negar provimento ao recurso adesivo, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

APELAÇÃO Nº 0011584-23.2012.815.0011. RELATOR: Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior. APELANTE: Fernando Luiz Paz Bezerra. ADVOGADO: Paulo Góis - Oab/pb 9.939 E Outros. APELADO: Banco Dibens S/a. ADVOGADO: Roberta Beatriz do Nascimento - Oab/pb 23.733-a E Outros. APELAÇÃO CÍVEL – Ação Revisional. Contrato de Adesão. Consenso mitigado. Revisão. Possibilidade. Juros. Capitalização. Entidade que integra o Sistema Financeiro Nacional. Licitude. Comissão de Permanência. Limitação. Somatória dos encargos contratados. Acerto do decisum a quo. Manutenção da sentença. Desprovimento do recurso. - Em contrato de adesão o consenso não é pleno, pois suas disposições são impostas ao consumidor, sendo, por isso, possível revê-lo, mesmo ante a inexistência de qualquer fato superveniente a contratação que intervenha na relação jurídica. Materializa-se, assim, a mitigação do princípio da pacta sunt servanda. - É lícita a capitalização de juros remuneratórios por integrante do Sistema Financeiro Nacional, se houver expressa contratação ocorrida após 31/03/2000. - Os juros remuneratórios incidentes em contrato firmado por entes financeiros não sofrem limitação objetiva de cunho geral. - Os juros remuneratórios circunscritos a até uma vez e meia a taxa de mercado não são abusivos, pois refletem a natural oscilação mercadológica. - A cobrança de taxa de abertura de crédito, de cadastro e de emissão de boleto, anterior a 30/04/2008, é lícita, sendo ilícitas posteriores a esta data, consoante entendimento cristalizado no julgamento do REsp nº 1255573/RS submetido ao rito dos recursos repetitivos pelo STJ. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento à apelação cível, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

APELAÇÃO Nº 0019707-83.2014.815.2001. RELATOR: Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior. APELANTE: Regina Avelino da Silva. ADVOGADO: Americo Gomes de Almeida Oab Pb 8424. APELADO: Banco Bv Financeira S.a - Crédito, Financiamento e Investimentos. ADVOGADO: Luís Carlos Laurenço (oab/pb 16.780-a) E Celso David Antunes (oab/ba 1141-a). APELAÇÃO CÍVEL. Ação de exibição de Documento, Ausência de interesse recursal. Apelante vencedora da demanda em primeiro grau. Não conhecimento do apelo. - O recurso deve revestir-se necessariamente de interesse recursal, devendo demonstrar a utilidade e necessidade na reforma da decisão. - A falta do interesse recursal inviabiliza o conhecimento do apelo. A C O R D A M, em Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça, à unanimidade, em não conhecer da apelação, nos termos do voto do Relator.

APELAÇÃO Nº 0035208-82.2011.815.2001. RELATOR: Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior. APELANTE: Aymore Credito Financiamento E Investimento S/a. ADVOGADO: Elisia Helena de Melo Martini. APELADO: Jádriel Marques da Costa. ADVOGADO: Maria da Penha G dos Santos. CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. Revisional de contrato. Capitalização dos juros. Ausência de interesse recursal. Juros remuneratórios diversos da taxa média de mercado. Tarifa de cadastro, de avaliação do bem, inserção de gravame e de serviços de correspondente. Reforma parcial da sentença. Inserção de gravame cobrada de forma legal. Procedência, em parte, do recurso. - Os juros remuneratórios, não cumuláveis com a comissão de permanência, são devidos no período de inadimplência, à taxa média de mercado estipulada pelo Banco Central do Brasil, limitada ao percentual contratado. - A Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) e a Tarifa de Emissão de Carnê (TEC) não foram previstas na Tabela anexa à Circular BACEN 3.371/2007 e atos normativos que as sucederam, de forma que não mais é válida a pactuação em contratos posteriores a 30.4.2008. - Tema 958 do STJ: Abusividade da cláusula que prevê a cobrança de ressarcimento de serviços prestados por terceiros, sem a especificação do serviço a ser efetivamente prestado ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em NÃO CONHECER DO RECURSO no tocante a capitalização dos juros e DAR PROVIMENTO PARCIAL para extrair da condenação, em primeiro grau, a devolução da tarifa de inserção de gravame, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

APELAÇÃO Nº 0057096-10.2011.815.2001. RELATOR: Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior. APELANTE: Unimed João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico. ADVOGADO: Leidson Flamarion Torres Matos, Oab/pb 13040. APELADO: Celso Romero Dias. ADVOGADO: Urias Jose Chagas de Medeiros(oab: 8102/pb). JUÍZO DE RETRATAÇÃO EM RECURSO ESPECIAL. Apelação cível. Ação declaratória de não fazer c/c repetição de indébito e indenização por danos. Contrato de plano de saúde coletivo. Decisão da Presidência desta Corte de Justiça. Alegação de divergência entre o acórdão prolatado por esta Segunda Câmara Cível e a orientação firmada no Superior Tribunal de Justiça. REsp 1.360.969/RS (Tema 610). Recurso repetitivo. Prejudicial de mérito. Prescrição trienal. Ocorrência. Inteligência do art. 206, § 3º, inciso IV, do Código Civil. Acolhimento. Apelação cível. Causa madura. Aplicação do art. 1.013, § 3º, inciso III, Código de Processo Civil. Reajuste de mensalidade. Mudança de faixa etária. Entendimento firmado no REsp 1.568.244/RJ. Recurso repetitivo.

ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS					
A Diretora de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, cuja competência para apreciar e decidir é da Diretoria Especial, segundo o estabelecido no art. 1º, II, do Ato da Presidência nº 03, de 04 de fevereiro de 2021:					
Diárias concedidas					
NOME/INTERESSADO	Nº SOLICITAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	DATAS	JUSTIFICATIVA
Alessandro Carlos da S. Ramalho	3793	Auxiliar Técnico	Jacaráú	15/10/2021	Trabalho designado
Ascendino Bastos L. Neto	3795	Requisitado	Belém	20/10/2021	Trabalho designado
Fábio José de O. Araújo	3798	Juiz de Direito de 03ª Entrância	Picuí	18,19,20,21 e 22/10/2021	Trabalho designado
Ieda Maria Dantas	3482	Juiz de Direito Auxiliar	Esperança	16/09/2021	Acumulação de Comarcas
Ieda Maria Dantas	3486	Juiz de Direito Auxiliar	Esperança	31/08/2021	Acumulação de Comarcas
Inácio Borges de Brito	3803	Oficial de Justiça	Fagundes, Pedra Lavrada, São Domingos do Cariri e São Sebastião de Lagoa de Roça	22,23 e 28/09/2021	Trabalho designado
Jaconias Medeiros Justino	3782	Requisitado	Catolé do Rocha	10/10/2021	Trabalho designado
Jaconias Medeiros Justino	3807	Requisitado	Uiraúna	14/10/2021	Trabalho designado
José Alberto R. da Silva	3796	Requisitado	Mamanguape	07/10/2021	Trabalho designado
José Alberto R. da Silva	3797	Requisitado	Araruna	11,12 e 13/10/2021	Trabalho designado
José Falbo de A. Vieira	3799	Diretor Administrativo	Picuí	19/10/2021	Reunião de Trabalho
José Josimar Tolentino	3794	Requisitado	Alhandra	18/10/2021	Trabalho designado
Joseilton Guedes de Almeida	3802	Oficial de Justiça	Serra Branca	11/10/2021	Trabalho designado
Josenildo Menezes de Freitas	3784	Requisitado	Itabaiana	13/10/2021	Trabalho designado
Roberto José L. Rocha	3804	Auxiliar Judiciário	Mamanguape	14/10/2021	Trabalho designado
Rosálio Gomes Sarmiento	3783	Requisitado	Cajazeiras e Santa Cruz	07 e 09/10/2021	Trabalho designado
Vitório Trocôli Filho	3808	Auxiliar Judiciário	Mamanguape	07/10/2021	Trabalho designado
Waleska Vieira V. Lianza	3787	Analista Judiciário	Picuí	18,19,20,21 e 22/10/2021	Trabalho designado



Contrato antigo e não adaptado. Anterior à Lei nº 9.656/98. Cláusula não abusiva. Legalidade. Honorários de sucumbência. Redimensionamento. Recurso interposto contra sentença proferida sob a égide do Diploma Processual Civil de 1973. Majoração dos honorários advocatícios recursais. Descabimento. Reforma da sentença. Provimento. - O Superior Tribunal de Justiça consolidou o entendimento, no julgamento do REsp 1.360.969/RS e REsp 1.361.182/RS, de que incide o prazo prescricional trienal, previsto no art. 206, § 3º, inciso IV, do Código Civil, para pretensão condenatória decorrente da declaração de nulidade da cláusula de reajuste prevista em contrato de plano de saúde. - Por se tratar de prestação de trato sucessivo, a prescrição não alcança o próprio fundo de direito, mas, apenas, as parcelas atingidas pela implementação do prazo prescricional, devendo a restituição dos valores se limitar aos 03 (três) anos anteriores à propositura da ação. - Estabelece o Código de Processo Civil de 2015, no art. 1.013, § 3º, inciso III, no que tange ao efeito devolutivo da apelação, e com a finalidade de dar maior celeridade processual, que os Tribunais de Justiça devem decidir, desde logo, o mérito da ação, quando esta estiver em condições de imediato julgamento. - Não é abusiva a cláusula que prevê reajuste de plano de saúde coletivo pela variação de custos ou sinistralidade. - No tocante aos contratos antigos e não adaptados, isto é, aos seguros e planos de saúde firmados antes da entrada em vigor da Lei nº 9.656/1998, deve-se seguir o que consta no contrato, respeitadas, quanto à abusividade dos percentuais de aumento, as normas da legislação consumerista e, quanto à validade formal da cláusula, as diretrizes da Súmula Normativa nº 3/2001 da Agência Nacional de Saúde. - Descabe a fixação de honorários advocatícios recursais, quando a sentença recorrida foi publicada ainda sob a vigência do Código de Processo Civil de 1973. - Provimento do apelo. ACORDA Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em deferir o juízo de retratação, e, com fulcro no art. 1.013, § 3º, inciso III, do Código de Processo Civil, dar provimento à apelação cível, para reformar a sentença singular, e julgar improcedentes os pedidos iniciais, nos termos do voto do Relator.

APELAÇÃO Nº 0064076-65.2014.815.2001. RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Junior. APELANTE: Geralda Florentino de Oliveira Lima. ADVOGADO: Rose Angelli Cirne Eloy Gondim Oab/pb 8804. APELADO: Banco Itaúcard S/a. ADVOGADO: Antonio Braz da Silva Oab/pb 12.450-a. CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. Revisão de contrato. Capitalização dos juros. Possibilidade. Limitação dos juros a 12% ao ano. Inconstitucionalidade. TAC e serviços bancários. Inexistência de cobrança. Falta de interesse da autora. Apelo desprovido. - O Superior Tribunal de Justiça editou as Súmulas 539 e 541, sobre a temática da capitalização de juros, tanto no que se refere à possibilidade de sua previsão contratual, quanto no que concerne à verificação da expressa pactuação, bastando a taxa anual superior ao duodécuplo da mensal; - Súmula n.º 382 do STJ: "A estipulação de juros remuneratórios superiores a 12% ao ano, por si só, não indica abusividade". ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao apelo, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

APELAÇÃO Nº 0064128-61.2014.815.2001. RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Junior. APELANTE: Jose Inacio de Sousa. ADVOGADO: Rinaldo Mouzalas de Souza E Silva (oab/pb 11.589). APELADO: Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: Sérgio Túlio de Barcelos (oab/pb 20.412-a). PROCESSUAL CIVIL. Apelação Cível. Caderneta de poupança. Expurgos inflacionários. Cumprimento de sentença coletiva. Legitimidade ativa de todos os poupadores. Apelação provida. - "Os poupadores ou seus sucessores detêm legitimidade ativa - independentemente de fazerem parte ou não dos quadros associativos, no caso, do IDEC - de ajuizarem o cumprimento individual de sentença coletiva no órgão prolator ou em foro diverso deste" (STJ, AREsp 616.160/SC); - Apelação provida. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0025333-78.2010.815.0011. RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Junior. EMBARGANTE: PbpPrev- Paraíba Previdência. EMBARGADO: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador E Alyne dos Santos Rodrigues. ADVOGADO: Samuel Lima Silva (oab/pb N. 13.084). PROCESSUAL CIVIL. Embargos de declaração. Apelação Cível. Omissão, contradição ou obscuridade. Inexistência. Desnecessidade de manifestação expressa de todos os pontos alegados pelas partes no julgado. Matéria devidamente enfrentada no acórdão embargado. Aclaratórios utilizados para rediscutir os pontos já julgados. Impossibilidade. Embargos de declaração rejeitados. - Inexiste lacuna, supável pela via dos aclaratórios, quando o acórdão de forma expressa declara indevida a incidência da contribuição previdência sobre parcelas não incorporáveis aos proventos, não sendo o magistrado obrigado a rebater, um a um, todos os argumentos trazidos pelas partes em defesa da tese que apresentaram, cabendo apenas enfrentar a demanda, observando as questões relevantes e imprescindíveis a sua resolução. - O recurso integrativo não serve como recurso para rediscutir os pontos já julgados; - Embargos de declaração rejeitados. ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

PAUTA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

34ª SESSÃO ORDINÁRIA - VIDEOCONFERÊNCIA
DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021 - A TER INÍCIO ÀS 08:30 HORAS

Senhores advogados-procuradores-defensores e demais habilitados nos autos-que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato-submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB-destacando a necessidade de inscrição prévia-que deverá ser realizada por e-mail enviado à Assessoria da Primeira Câmara Especializada Cível - cciv01@tjpb.jus.br-EM ATÉ 24 HORAS ANTES DO DIA DA SESSÃO-COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO E DO PROCESSO-NA FORMA DO DISPOSTO NO REFERIDO DISPOSITIVO.

AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
Des. José Ricardo Porto	Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Leandro dos Santos	Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti	Des. José Aurélio da Cruz

PJE

RELATOR: EXMO. DR. INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 01) Apelação Cível nº 0801378-14.2019.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Zenilda Teixeira do Egito Andrade e outros. Advogado(s): Francisco Assis Fidelis de Oliveira Filho - OAB/PB 14.839. 1ª Apelação(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Roberto Mizuki. 2ª Apelação(s): PbpPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138. Na sessão de 08.06.21-Cota: Adiado para a próxima sessão, designada para o dia 15 de junho do corrente ano, face à ausência justificada do Exmo. Dr. Inácio Jário Queiroz de Albuquerque (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). Na sessão de 13.07.21 - Cota: Adiado, face ausência justificada do relator. Na sessão de 20.07.2021 - Cota: Adiado face o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Leandro dos Santos. Na sessão de 27.07.2021 - Cota: Adiado para sessão do dia 03 de agosto de 2021, face à ausência justificada do Exmo. Dr. Inácio Jário Queiroz de Albuquerque (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). Na sessão de 03.08.2021 - Cota: Adiado para próxima sessão por falta de quórum, face o impedimento do Exmo. Des. Leandro dos Santos. Na sessão de 19.08.2021 - Cota: Após o voto do relator que negava provimento ao recurso, pediu vista a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. A Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes (Convocada para compor o quórum, face o impedimento do o Excelentíssimo Desembargador Leandro dos Santos) aguarda. Fez sustentação oral, pelos apelantes, o Dr. Francisco Assis Fidelis de Oliveira Filho - OAB/PB 14.839.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 02) Agravo de Instrumento nº 0814032-85.2020.8.15.0000. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): FIMASA Têxtil S/A. Advogado(s): Daniella Ronconi - OAB/PB 9.684. Agravado(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Geórgia Maria Almeida Gabínio - OAB/PB 11.130. Na sessão de 27.07.2021 - Cota: Adiado para próxima sessão por falta de quórum, face o impedimento do Exmo. Des. Leandro dos Santos. Na sessão de 03.08.2021 - Cota: Adiado para próxima sessão por falta de quórum, face o impedimento do Exmo. Des. Leandro dos Santos. Na sessão de 19.08.2021 - Cota: Após o voto da relatora dando provimento ao recurso, pediu vista o Exmo. Des. José Ricardo Porto. A Exma. Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes (convocada para compor o quórum, face o impedimento do o Excelentíssimo Desembargador Leandro dos Santos) aguarda. Fizeram sustentações orais, pela agravante, a Dra. Daniella Ronconi - OAB/PB 9.684 e, pelo agravado, o Dr. Júlio Cesar Lima de Farias - OAB/PB 14.037.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 03) Agravo Interno nº 0015852-38.2010.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador-Geral Bruno Augusto A. da Nóbrega. Agravado(s): Procárdio - Instituto de Cardiologia da Paraíba Ltda. Advogado(s): Péricles Filgueiras de Athayde Filho - OAB/PB 12.479.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 04) Apelação Cível nº 0802385-98.2020.815.2003. Oriundo da 2ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Ronaldo de Lira Rangel. Advogado(s): Ana Luiza Honório Silva - OAB/PB 27.167. Apelado(s): Banco Pan S/A. Advogado(s): Eduardo Chalfin - OAB/PB 22.177-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 05) Apelação Cível nº 0842125-06.2019.8.15.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Energia Paraíba - Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Carlos Edgar Andrade Leite - OAB/PB 28.493-A. Apelado(s): Liberty Seguros S/A. Advogado(s): Deborah Sperotto da Silveira - OAB/RS 51.634.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 06) Apelação Cível nº 0801130-38.2018.8.15.0981. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Queimadas. Apelante(s): Natália Silva Fernandes de Souza. Defensor: Marcos Freitas Pereira. Apelado(s): Espólio de Natércio Gomes de Souza, rep. por sua inventariante, Brenda Rayanne Rodrigues de Souza. Advogado(s): Rodrigo Araújo Celino - OAB/PB 12.139.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 07) Apelação Cível nº 0066336-86.2012.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Marisa Lojas S/A. Advogado(s): Marcelo Domingues Pereira - OAB/SP 174.336. Apelado(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador-Geral Bruno Augusto A. da Nóbrega.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 08) Apelação Cível nº 0811622-02.2019.8.15.2001. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. Apelante(s): INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador Francisco Wanderson Pinto Dantas. Apelado(s): Renata Cristina Rodrigues da Costa. Advogado(s): Flaviana da Silva Câmara - OAB/PB 14.540.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 09) Apelação Cível nº 0806277-54.2016.8.15.2003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Maria Helena Pereira de Macedo. Advogado(s): Sandra Suelen França de Oliveira Macedo - OAB/PB 12.853. Apelado(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira - OAB/PE 26.687.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 10) Apelação Cível nº 0830354-94.2020.8.15.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Maria Lucimar Pacífico da Silva. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho - OAB/PB 22.899. Apelado(s): Banco Finasa S/A. Advogado(s): Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira - OAB/PE 26.687.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 11) Apelação Cível nº 0804893-22.2017.8.15.2003. Oriundo da 2ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Unimed João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos - OAB/PB 13.040. Apelado(s): M. E. C. C., representada por sua genitora Fernanda de Souza Cavalcanti. Advogado(s): Filipe José Brito da Nóbrega - OAB/PB 17.310.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 12) Apelação Cível nº 0815793-07.2016.8.15.2001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Thiago Martins de Souza. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho - OAB/PB 22.899.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 13) Apelação Cível nº 0830343-65.2020.8.15.2001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Maurício Leite Ramalho. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho - OAB/PB 22.899. Apelado(s): Banco Itaúleasing S.A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 14) Apelação Cível nº 0848327-67.2017.8.15.2001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Itaú Veículos S.A. (Banco Fiat). Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Ednaldo de Oliveira Cavalcante. Advogado(s): Enéas Flávio Soares de Moraes Segundo - OAB/PB 14.318.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 15) Apelação Cível nº 0844351-86.2016.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Luciano Ângelo da Silva. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho - OAB/PB 22.899. Apelado(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.



PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA
26 de OUTUBRO DE 2021 - INÍCIO ÀS 09:00 (TERÇA-FEIRA)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO A ATUAL CONJUNTURA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID-19), IMPLEMENTA AS SESSÕES PRESENCIAIS DE JULGAMENTO NA MODALIDADE DE VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº. 12/2020, PUBLICADA NO DJE DO DIA 17.04.2020, COM A INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO DE TODOS OS PROCESSOS APTOS QUE TRAMITAM NA PLATAFORMA DO PJE, BEM COMO OS FÍSICOS, COM A UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO ZOOM, DISPONÍVEIS PARA DESKTOPS E APARELHOS CELULARES COM SISTEMAS OPERACIONAIS IOS OU ANDROID, FICANDO OS ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS, CIENTIFICADOS, MEDIANTE PUBLICAÇÃO DA PAUTA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM A OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS LEGAIS E REGIMENTAIS. DIANTE DO EXPOSTO, FICAM OS ADVOGADOS, PROCURADORES, DEFENSORES E DEMAIS HABILITADOS NOS AUTOS, QUE PRETENDAM FAZER USO DA PALAVRA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E ESCLARECIMENTOS DE QUESTÕES DE FATO, SUBMETIDOS ÀS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ELENCADAS NO ART. 1º, DA CITADA RESOLUÇÃO, DESTACANDO A NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO PRÉVIA, QUE DEVERÁ SER REALIZADA POR E-MAIL, ENVIADO À ASSESSORIA DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - CCIV02@TJPB.JUS.BR, EM ATÉ 24 HORAS ANTES DO DIA DA SESSÃO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO E DO PROCESSO, NA FORMA DO DISPOSTO NO REFERIDO DISPOSITIVO.

A PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA INFORMA QUE, NOS TERMOS DOS ARTS. 50-B, 50-C DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 06/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, NOS CASOS DE AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DOS DESEMBARGADORES PARA COMPOR O QUÓRUM DE JULGAMENTO, ESTÃO APTOS ÀS SUBSTITUIÇÕES E A TOMAREM ASSENTO NO COLEGIADO AMPLIADO, PRIORITARIAMENTE, OS SEGUINTE DESEMBARGADORES.

AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.	DES. JOSÉ RICARDO PORTO.
DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR.	DES. LEANDRO DOS SANTOS.
DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ	DESª MARIA DE FÁTIMA BEZERRA CAVALCANTI

PROCESSOS FÍSICOS

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. 01- AGRAVO INTERNO Nº 0001681-38.2019.815.0751. ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DE BAYEUX. AGRAVANTE: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB/PE 23.255. AGRAVADO: JOSEMAR SOARES DA COSTA. ADVOGADO: ROBERTO DIMAS CAMPOS JÚNIOR, OAB/PB 17.594. COTA DA SESSÃO NO DIA 05.10.21: "ADIADO PARA REPUBLICAÇÃO."

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. 02- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001609-40.2013.815.0011. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS, OAB/PB 20.412. APELADOS: JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA - ME E OUTROS. ADVOGADA: DANÚZIA FERREIRA RAMOS, OAB/PB 8.884. COTA DA SESSÃO NO DIA 05.10.21: "ADIADO PARA REPUBLICAÇÃO."

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. 03- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028110-31.2013.815.0011. ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: CLERISTAINA MARIA PALMEIRA DO Ó E OUTRAS. ADVOGADO: FRANCISCO RAFAEL COSTA DE ANDRADE, OAB/PB 15.295. APELADO: BANCO BMG S/A. ADVOGADO: FÁBIO FRASATO CAIRES, OAB/PB 20.461-A. COTA DA SESSÃO NO DIA 05.10.21: "ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR."

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. 04- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043178-65.2013.815.2001. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL. ADVOGADO: NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES, OAB/PB 128.341-A. APELADA: ELISÂNGELA SANTOS PEREIRA DE LIMA. ADVOGADO: BRUNO DE SOUSA CARVALHO, OAB/PB 11.714. COTA DA SESSÃO NO DIA 05.10.21: "ADIADO PARA REPUBLICAÇÃO."



RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. 05- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0033494-97.2005.815.2001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. EMBARGADO 01: PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO. ADVOGADA: GIORDANA COUTINHO MEIRA BRITO, OAB/PB 10.975. EMBARGADO 02: EDUARDO CÉSAR DE LACERDA. ADVOGADO: JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, OAB/PB 1.663.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. 06- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008054-21.2006.815.0011. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. APELANTES: COZETE BARBOSA LOUREIRO GARCIA DE MEDEIROS E OUTROS. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. 07- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003703-87.2015.815.0011. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. APELADO: DEMUGI DE LUCENA ALVES. ADVOGADA: JOILMA DE OLIVEIRA F. A. SANTOS, OAB/PB 6.954.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. 08- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035880-22.2013.815.2001. ORIGEM: 12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE 01: VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA. ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR GOULART LANES, OAB/PB 46.648-A. APELANTE 02: UNICRED – COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS JOÃO PESSOA – LTDA. ADVOGADO: CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO, OAB/PB 15.401. APELADA: BRUNA TAVEIRA MOTA ALVES. ADVOGADO: ROBERTO DIMAS CAMPOS JÚNIOR, OAB/PB 17.594.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. 09- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0747281-84.2007.815.2001. ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE 01: TUBOS TABAJARAS S/A – TUBASA. ADVOGADO: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES, OAB/PB 2446. APELANTE 02: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. ADVOGADO: BRUNO CARNEIRO RAMALHO, OAB/PB 12.152. APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. 10- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0037282-80.2009.815.2001. ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. EMBARGANTE: ASPAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA DO CIDADÃO. ADVOGADO: JOSIAS DE HOLLANDA CALDAS FILHO, OAB/PE 21.745. EMBARGADOS: ITAÚ UNIBANCO S/A E DIBENS LEASING S/A. ADVOGADO: BRUNO SOUTO DA FRANCA, OAB/PB 9595.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. 11- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002136-27.2005.815.0381. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITABAIANA. APELANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. ADVOGADO: FÁBIO BRITO FERREIRA, OAB/PB 9672. APELADO: NILTON MARQUES BEZERRA. ADVOGADO: LUIZ DOS SANTOS LIMA, OAB/PB 3037.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. 12- REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000291-58.2014.815.0311. ORIGEM: 3ª VARA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL. PROMOVENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA. PROMOVIDA: SOCORRO MARIA MANDU TIBURTINO. ADVOGADO: MANOEL ARNÓBIO DE SOUSA, OAB/PB 10.857.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. 13- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007701-10.2015.815.2001. ORIGEM: 12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. ADVOGADO: ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS, OAB/PB 18.125-A. APELADO: RODRIGO ALFREDO ALVES. ADVOGADA: IRINA CABRAL DE PAULO, OAB/PB 12.554

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. 14- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002977-65.2011.815.0331. ORIGEM: 5ª VARA DE SANTA RITA. APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A. ADVOGADA: INGRID GADELHA, OAB/PB 15.488. APELADO: JOSÉ ROBERTO SILVA DE LIMA. ADVOGADO: ALEXANDRO DO REGO BARROS, OAB/PE 20.306.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. 15- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011667-78.2015.815.2001. ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE: EDLEIDE FÉLIX GOIS. ADVOGADO: AENEAS FLÁVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO, OAB/PB 14.318. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADA: ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA, OAB/PE 26.687.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. 16- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000741-43.2014.815.0491. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE UIRAÚNA. APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO: ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS, OAB/PB 18.125-A. APELADO: GERISMAR LIMEIRA DA SILVA. ADVOGADO: HÉLTERSON SARLLAN ANACLETO DE ALMEIDA, OAB/PB 16.732.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. 17- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000764-22.2016.815.1201. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARAÇAGI. APELANTE: ÉRICA CORDEIRO DA SILVA. ADVOGADO: JOÃO GOMES DE LIMA, OAB/PB 23.677. APELADO: JOSÉ BORGES DE MORAIS JÚNIOR. ADVOGADO: JONAS EWERTON SIMÕES DE FREITAS, OAB/PB 22.559.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. 18- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002341-32.2013.815.0751. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE BAYEUX. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX. EMBARGADA: SIMONE NUNES DA SILVA RIBEIRO. ADVOGADO: IGOR XIMENES GUIMARÃES, OAB/PB 15.690.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. 19- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000717-45.2013.815.0751. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX. APELANTE: REGINALDO ALVES NOGUEIRA. ADVOGADO: JOSÉ MARCELO DIAS, OAB/PB 8962. APELADO: BANCO BV FINANCEIRA. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. 20- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001534-92.2017.815.0000. ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE: ÉNEAS SIDRAC DANTAS ALBUQUERQUE. ADVOGADA: IARA FERREIRA RAMOS, OAB/PB 14.067. APELADO: JOÃO FÁBIO GUERRA DANTAS. ADVOGADA: LILIA MARANHÃO LEITE FERREIRA DE MELO, OAB/PB 14.726.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. 21- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011880-70.2004.815.2001. ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE 01: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI, OAB/PE 21.678. APELANTES 02: GERLANDO DE ARAÚJO LEITE E OUTRO. ADVOGADO: ROBERTO VASCONCELOS ALVES, OAB/PB 2.446. APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. 22- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028622-58.2013.815.2001. ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE 01: MARIA ENILDA CORDEIRO. ADVOGADA: LARISSA RANAUD PORTO, OAB/PB 17.346. APELANTE 02: DANONE LTDA. ADVOGADO: EDUARDO SANTOS MARTORELLI FILHO, OAB/PB 17.059. APELANTE 03: NUTRIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ADVOGADA: LILIAN TORQUATO MOURÃO MOREIRA, OAB/CE 16.112. APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. 23- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007927-83.2006.815.0011. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. APELADA 01: COZETE BARBOSA LOUREIRO GARCIA. ADVOGADO: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA, OAB/PE 9821. APELADA 02: ALANI RODRIGUES DE OLIVEIRA. ADVOGADO: WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO, OAB/PB 12.257. APELADO 03: PEDRO LÚCIO BARBOSA. ADVOGADO: ROBSON CARVALHO, OAB/PB 8372. APELADA 04: MARIADA PAZ PEREIRA DO PATROCÍNIO. ADVOGADO: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA, OAB/PE 9821. APELADO 05: PAULO DE TARSO LOUREIRO GARCIA DE MEDEIROS. ADVOGADO: PAULO DE TARSO LOUREIRO GARCIA DE MEDEIROS, OAB/PB 8801.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 24- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000110-18.2014.815.0421. ORIGEM: COMARCA DE BONITO DE SANTA FÉ. APELANTE: JOSÉ VIEIRA ROLIM. ADVOGADO: FRANCINEY JOSÉ LUCENA BEZERRA, OAB/PB 11.656. APELADO: ESPÓLIO DE PEDRO SOLIDÔNIO PALITOT. ADVOGADO: CÍCERO FEITOSA DE MOURA, OAB/PB 6745.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 25- AGRAVO INTERNO Nº 0000917-25.2015.815.0511. ORIGEM: COMARCA DE PIRIPITUBA. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. AGRAVADO: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA. ADVOGADO: CLÁUDIO GALDINO DA CUNHA, OAB/PB 10.751.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 26- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0013119-16.2014.815.0011. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. EMBARGANTE:

CREFISA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO: ESLEY ARRUDA BRAGA, OAB/PB 22.425. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.



PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

59ª PAUTA ORDINÁRIA.

DIA 26 DE OUTUBRO DE 2021 – VIDEOCONFERÊNCIA. INÍCIO: 09:00 HORAS

A Exma Desa. Maria das Graças Moraes Guedes, Presidente da 3ª Câmara Especializada Cível, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, considerando a atual conjuntura decorrente da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), implementa as sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos da Resolução nº. 12/2020, publicada no DJE do dia 17.04.2020, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, nesta Egrégia Câmara. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, advogados e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Assessoria da 3ª Câmara Cível – cciv03@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo. As sessões poderão ser acompanhadas pelo YouTube, através do Portal Oficial do Tribunal de Justiça da Paraíba.

PAUTA ORDINÁRIA PJE:

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 01 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816065-48.2020.8.15.0000. ORIGEM: 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): JOHNNY JOSÉ BARRETO DA SILVA JÚNIOR. ADVOGADO(S): Alex Costa Pereira (OAB/SP 182.585). AGRAVADO(S): HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. ADVOGADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8463).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 02 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807616-67.2021.815.0000. ORIGEM: 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico. ADVOGADO(S): LEIDSON FLAMARION T. MATOS (OAB/PB 13.040) E HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8463). AGRAVADO(S): Edmilza Ponde Leon Medeiros. ADVOGADO(S): Rayssa Hellen Cardoso Bessa (OAB/PB 22.783).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 03 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0821557-57.2016.8.15.0001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. EMBARGANTE(S): QUEIROZ, ARAÚJO & CIA LTDA. ADVOGADO(S): SAVIGNY TORRES (OAB/PB 23.790). EMBARGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS DE FIGUEIREDO. ADVOGADO(S): Alysson Filgueira Carneiro Lopes da Cruz (OAB/PB 11.370).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 04 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804293-29.2020.815.0731. ORIGEM: 2ª Vara Mista de Cabedelo. APELANTE(S): PETRONIO DE MEDEIROS CORREIA. ADVOGADO(S): Alex Fernandes da Silva (OAB/PB 27.460). APELADO(S): BANCO PAN S.A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 05 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005148-86.2013.815.0181. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE(S): JOAQUIM DIAS DA COSTA NETO. ADVOGADO(S): HUMBERTO de Sousa FÉLIX (OAB/RN 5069). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 06 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0830734-59.2016.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): BANCO ITAUCARD S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): SEVERINO JOAQUIM DA SILVA. ADVOGADO(S): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 07 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0829190-70.2015.8.15.2001. ORIGEM: 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): DIBENS LEASING S/A. ARRENDAMENTO MERCANTIL. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): TERESA CRISTINA RAMOS DA SILVA. ADVOGADO(S): Neuvanize Silva de Oliveira (OAB/PB 15.235).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 08 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000703-54.2012.815.0021. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAAPORÁ. APELANTE(S): O Município de Pitimbu. ADVOGADO(S): JOSÉ AUGUSTO MEIRELLES NETO (OAB/PB 9427). APELADO(S): A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. ADVOGADO(S): ANDREAZ BONIFÁCIO DE SOUSA (OAB/PB 12.110).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 09 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807274-24.2019.8.15.0001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): SEVERINA ALVES CORDEIRO. ADVOGADO(S): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798). APELADO(S): BANCO PAN S/A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 10 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0830961-71.2019.8.15.0001. ORIGEM: 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): Joacy Malaquias da Silva. ADVOGADO(S): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798). APELADO(S): Banco Pan S/A. ADVOGADO(S): Feliciano Lyra Moura (OAB/PB 21.714A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 11 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0862190-56.2018.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Família da Comarca da Capital. APELANTE(S): PAULA KARENINA DE MACEDO MACHADO FREIRE E VICTOR MACEDO MACHADO FREIRE. ADVOGADO(S): STANLEY MARX DONATO TENÓRIO (OAB/PB 12.660). APELADO(S): KARINA MONTEIRO PESSOA DE AQUINO. ADVOGADO(S): ANA CAROLINA BEZERRA GUIMARAES (OAB/PB 20.871), RENATA TORRES DA COSTA MANGUEIRA (OAB/PB 15.542).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 12 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807284-82.2019.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Reginaldo Albino Albuquerque. ADVOGADO(S): JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO (OAB/PB 14.577). APELADO(S): Banco Itaucard S.A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 13 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0045160-17.2013.8.15.2001. ORIGEM: 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ª APELANTE(S): Edmilson Francisco da Silva Junior. ADVOGADO(S): Joselito Augusto Almeida (OAB/PB 13.193). 2ª APELANTE(S): Banco do Brasil S/A. ADVOGADO(S): Rafael Sganzerla Durand (OAB/PB 211.648A). 3ª APELANTE(S): Portal de Administração de Bens LTDA. ADVOGADO(S): Pedro Pires (OAB/PB 11.879). APELADO(S): Os mesmos. COTA DA SESSÃO NO DIA 05.04.2021: “ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL”. COTA DA SESSÃO NO DIA 31.08.2021: “ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALE FILHO, CONVOCADADO PARA COMPOR O QUÓRUM. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE NOVO VOGAL”.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 14 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0802649-49.2016.815.0001. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1ª APELANTE(S): RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A. ADVOGADO(S): Nelson Willians Fraton Rodrigues (OAB/RJ 136.118). 2ª APELANTE(S): BANCO ITAUCARD S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): VERÔNICA MACIEL SILVA. ADVOGADO(S): LÚCIA DE FÁTIMA CORREIA LIMA (OAB/PB 6748).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 15 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805729-82.2020.8.15.0000. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): INSTITUTO PARAIBANO DE EDUCAÇÃO – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA (UNIPÊ). ADVOGADO(S): BÁRBARA CARVALHO MARTINS ALMEIDA (OAB/PB 19.332). AGRAVADO(S): ANA FLÁVIA DE SÁ TRINDADE E LARA CIBELE LIMA ARAÚJO. ADVOGADO(S): Paulo Sérgio de Queiroz Medeiros Filho (OAB/PB 22.148).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 16 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810778-07.2020.8.15.0000. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – ANDCON. ADVOGADO(S): RENATA DE ALMEIDA BAHIA DELGADO RIBEIRO (OAB/PB 21.137). AGRAVADO(S): CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS E OUTROS. ADVOGADO(S): VIVIAN MEIRA AVILA MORAES (OAB/MG 81.751).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 17 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801997-59.2021.8.15.0000. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. AGRAVANTE(S): UNIMED



JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADOVADO(S): LEIDSON FLAMARION T. MATOS (OAB/PB 13.040) E HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8463). AGRAVADO(S): TEREZA EMANUELLE ALVES PEREIRA, representada por sua genitora, DHEBORA MARIA SILVA ALVES. ADOVADO(S): RAISSA CAVALCANTE (OAB/PB 25.231).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 18 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801580-40.2020.8.15.0001. ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE(S): BANCO PAN S.A. ADOVADO(S): EDUARDO CHALFIN (OAB/PB 22.177A). APELADO(S): WALTERCI SOUZA DE ARAÚJO. ADOVADO(S): MARIO FELIX DE MENEZES (OAB/PB 10.416).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 19 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818420-96.2018.8.15.0001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): Joel Alencar Pereira. ADOVADO(S): Jullyanna Karlla Viegas Albino Apolinário (OAB/PB 14.577). APELADO(S): AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. ADOVADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 20 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0831145-97.2019.8.15.2001. ORIGEM: 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): BANCO ITAUCARD S/A. ADOVADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): MARCOS NASCIMENTO DE FRANÇA. ADOVADO(S): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 21 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801530-48.2019.8.15.0001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): SHEILA HOSANA DA COSTA. ADOVADO(S): Neuvanize Silva de Oliveira (OAB/PB 15.235). APELADO(S): BANCO ITAUCARD S/A. ADOVADO(S): ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO (OAB/BA 29.442).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 22 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802700-41.2016.8.15.0751. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. APELANTE(S): BANCO SANTANDER BRASIL S/A. ADOVADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): ERIVALDO LEMOS DA SILVA. ADOVADO(S): Helio Eduardo Silva Maia (OAB/PB 13.754).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 23 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016360-08.2015.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A. ADOVADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): CÉLIA DE FÁTIMA SOARES GUIMARÃES. ADOVADO(S): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 24 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807327-18.2016.8.15.2003. ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. APELANTE(S): BANCO ITAULEASING S.A. ADOVADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): JOSE MARCONI VIEIRA ARAUJO. ADOVADO(S): DIBS COUTINHO RODRIGUES (OAB/PB 16.195).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 25 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0823185-95.2016.8.15.2001. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. ADOVADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): VALBERTO LUCAS DE MELO. ADOVADO(S): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 26 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0837756-71.2016.8.15.2001. ORIGEM: 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): BANCO ITAUCARD S/A. ADOVADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): CREMILDA MARIA PEREIRA. ADOVADO(S): Jullyanna Karlla V. A. Apolinário (OAB/PB 14.577).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 27 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813652-30.2018.8.15.0001. ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE(S): Ubiracy Silva Souza. ADOVADO(S): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798). APELADO(S): Banco Pan S/A. ADOVADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 28 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0849472-95.2016.8.15.2001. ORIGEM: 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): BANCO ITAÚ S/A. ADOVADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): ALBERTO DA SILVA FARIAS. ADOVADO(S): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 29 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815944-70.2016.8.15.2001. ORIGEM: 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. ADOVADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): GENEIDE MACIEL MONTEIRO. ADOVADO(S): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 30 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809832-11.2018.8.15.2003. ORIGEM: 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira. APELANTE(S): UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADOVADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8463) E LEIDSON FLAMARION T. MATOS (OAB/PB 13.040). APELADO(S): MARLENE DA SILVA SIMÕES. ADOVADO(S): Valnise Lima Vêras Capistrano (OAB/PB 20.288).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 31 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0815010-49.2015.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara Regional de Mangabeira. 1ª APELANTE(S): Wagner Venceslau de Oliveira. ADOVADO(S): Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16.237). 2ª APELANTE(S): Banco Itaucard S/A. ADOVADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 32 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0855095-09.2017.8.15.2001. ORIGEM: 17ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1ª APELANTE(S): RAQUEL CRISTINA ARAÚJO BARRUFINI GIGLIO. ADOVADO(S): DAVI TAVARES VIANA (OAB/PB 14.644). 2ª APELANTE(S): UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADOVADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463), LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB 13.040). APELADO(S): OS MESMOS.



PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

58ª PAUTA ORDINÁRIA – VIRTUAL
INÍCIO: 14 HORAS DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2021
TÉRMINO: 13 HORAS E 59 MINUTOS DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021

PAUTA ORDINÁRIA PJE

RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 01 – INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO Nº 0825224-26.2020.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara de Família da Comarca da Capital. APELANTE(S): DARLENE SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA. ADOVADO(S): Darlene Socorro Oliveira de Souza Carvalho (OAB/PB 10.270). APELADO(S): AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS. COTA DA SESSÃO NO DIA 20.09.2021: "ADIADO, FACE SUSPEIÇÃO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL".

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 02 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803013-48.2021.8.15.0000. ORIGEM: 13ª Vara Cível da Comarca de Capital. AGRAVANTE(S): Banco do Brasil S/A. ADOVADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341A). AGRAVADO(S): O Espólio de Jurandir Macedo de Carvalho. ADOVADO(S): Henrique Souto Maior (OAB/PB 13.017).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 03 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811752-10.2021.8.15.0000. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Conceição. AGRAVANTE(S): Francisco Amâncio de Magalhães. ADOVADO(S): FIDEL FERREIRA LEITE (OAB/PB, 6883). AGRAVADO(S): Banco do Nordeste do Brasil S/A. ADOVADO(S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.412).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 04 – AGRAVO INTERNO Nº 0801788-90.2021.8.15.0000. ORIGEM: 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. AGRAVANTE(S): WIRON QUEIROGA DA SILVA. ADOVADO(S): WIRON QUEIROGA DA SILVA (OAB/PB 7956). AGRAVADO(S): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIAS/A. ADOVADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/CE17.314).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 05 – AGRAVO INTERNO Nº 0811160-63.2021.8.15.0000. ORIGEM: 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): Tenório José de Brito e outros. ADOVADO(S): Venício Barbalho Neto (OAB/RN 3682). AGRAVADO(S): Banco do Brasil.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 06 – AGRAVO INTERNO Nº 0002626-96.2014.8.15.0231. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape. AGRAVANTE(S): IVALDO PINTO DE MENEZES. ADOVADO(S): PATRÍCIA LINS DE VASCONCELOS (OAB/PB 18.902). AGRAVADO(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADOVADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 07 – AGRAVO INTERNO Nº 0807585-47.2021.8.15.0000. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADOVADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341A). AGRAVADO(S): Isamara Kelly Farias de Melo Almeida. ADOVADO(S): JOSÉ DE ALENCAR E SILVA NETO (OAB/PB 15.902).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 08 – AGRAVO INTERNO Nº 0809269-07.2021.8.15.0000. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo. AGRAVANTE(S): MARIA DA PENHA DA SILVA. ADOVADO(S): CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6003). AGRAVADO(S): O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 09 – AGRAVO INTERNO Nº 0831800-40.2017.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADOVADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341A). AGRAVADO(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 10 – AGRAVO INTERNO Nº 0807080-56.2021.8.15.0000. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): MICHAEL GALVÃO DANTAS – ME e GUILHERME OLIVEIRA SÁ. ADOVADO(S): RAFAEL MEDEIROS DANTAS (OAB/PB 25.133). AGRAVADO(S): SAMARA KELLY FARIAS MELO ALMEIDA e ANDERSON ALMEIDA DA SILVA. ADOVADO(S): JOSÉ DE ALENCAR E SILVA NETO (OAB/PB 15.902).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 11 – AGRAVO INTERNO Nº 0008193-70.2013.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. AGRAVADO(S): TIAGO IZIDRO DE PAULA. ADOVADO(S): DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA (OAB/PB 16791).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 12 – AGRAVO INTERNO Nº 0007102-32.2012.8.15.0011. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): CARLOS JOSÉ DE LIMA TERRA. ADOVADO(S): ALEXEI RAMOS DE AMORIM (OAB/PB 9.164). AGRAVADO(S): Djair Nobrega. ADOVADO(S): FRANCISCO NUNES SOBRINHO (OAB/PB 7280).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 13 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000419-12.2015.8.15.2003. ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. EMBARGANTE(S): UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. ADOVADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463), LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB 13.040) e YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUZA (OAB/PB 23.230). EMBARGADO(S): EULINA FERREIRA BARROS. ADOVADO(S): ANDREZA LACERDA DE FIGUEIREDO (OAB/PB 15046).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 14 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0027869-92.1999.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. EMBARGADO(S): APAG EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 15 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0810784-48.2019.8.15.0000. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE(S): RENATO SOUZA FERRAZ FILHO. ADOVADO(S): RENATO SOUZA FERRAZ FILHO (OAB/AL 15.057). EMBARGADO(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 16 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0862195-15.2017.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. EMBARGADO(S): FRANCISCO DEMESIO DE LIMA, ROMEICA TEIXEIRA GONCALVES, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM, JANAEL NUNES DE LIMA. ADOVADO(S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 17 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0028030-77.2007.8.15.0011. ORIGEM: MUTIRÃO EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. EMBARGADO(S): PARAÍBA PESCADOS LTDA. DEFENSOR(S): PAULO FERNANDO TORREÃO.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 18 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0847931-27.2016.8.15.2001. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): BANCO VOLKSWAGEN S.A. ADOVADO(S): Camila de Andrade Lima (OAB/PE 1494A). EMBARGADO(S): GENILDO ALVES DE FRANCA. ADOVADO(S): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 19 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0814009-92.2016.8.15.2001. ORIGEM: 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): Itau Seguros S/A. ADOVADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). EMBARGADO(S): ANTONIO DE MEDEIROS GUEDES. ADOVADO(S): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 20 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0803097-43.2019.8.15.0251. ORIGEM: 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. EMBARGANTE(S): ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA – S.A. ADOVADO(S): Carlos Edgar de Andrade Leite Advogado (OAB/PB 28493A). EMBARGADO(S): RONCALLI & MARTINS SERVICOS DE FESTAS LTDA – EPP. ADOVADO(S): Marino Abreu (OAB/PE 35.401).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 21 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0003299-85.2011.8.15.0331. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA. EMBARGANTE(S): Solange de Almeida Costa. ADOVADO(S): MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4.007). EMBARGADO(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 22 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0826094-13.2016.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADOVADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). EMBARGADO(S): ADRIANO DIAS GOMES. ADOVADO(S): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 23 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0858528-21.2017.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. EMBARGADO(S): GETULIO BEZERRA DE MACEDO FILHO. ADOVADO(S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 24 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0830884-21.2019.8.15.0001. ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): Banco do Brasil S/A. ADOVADO(S): Nelson Wiliams Fratoni Rodrigues (OAB/PB 128.341A). APELADO(S): O Município de Campina Grande. ADOVADO(S): Andrea Nunes Melo (OAB/PB 11.771).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 25 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801102-16.2016.8.15.0181. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE(S): DAMIÃO RIBEIRO DA SILVA. ADOVADO(S): MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4.007). APELADO(S): BANCO BRADESCO S.A. PROCURADOR(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 26 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000097-83.2014.8.15.0141. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha. APELANTE(S): DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS AXIOLE EIRELI, BENEDITO PEREIRA DA SILVA, ARILETE FERNANDES DE ARAÚJO, ADA KESEA GUEDES BEZERRA. ADOVADO(S): MARTINHO CUNHA (OAB/PB 11.086). APELADO(S): BANCO DO BRASIL S.A. ADOVADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/SP128.341).



RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 27 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002573-65.2016.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): José Victor Freire. ADVOGADO(S): GILVAN DA SILVA FREIRE (OAB/PB 19502B). APELADO(S): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado pelo seu Procurador-Geral.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 28 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801280-53.2017.8.15.0981. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Queimadas. APELANTE(S): Evlasio Veloso Damião. ADVOGADO(S): Jefferson Almeida Souto (OAB/PB 18.465). ADVOGADO(S): Light Serviços de Eletricidade S/A. ADVOGADO(S): Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE 23.255).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 29 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802895-86.2016.8.15.0731. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. APELANTE(S): CÉLIO DI PACE NETO. ADVOGADO(S): LUIZ FILIPE F. CARNEIRO DA CUNHA (OAB/PB 19.631). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE CABEDELLO. PROCURADOR(S): MARCELO ANTONIO R. DE LUCENA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 30 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0858150-31.2018.815.2001. ORIGEM: 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): ALEXANDRO CAVALCANTI DE OLIVEIRA. ADVOGADO(S): Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16.237). APELADO(S): BANCO PAN S.A. ADVOGADO(S): ANTONIO DE MOARES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 31 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0827505-28.2015.8.15.2001. ORIGEM: 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): Luiz Augusto de Souza Sobrinho. ADVOGADO(S): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 32 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819909-56.2016.8.15.2001. ORIGEM: 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Edvaldo Ribeiro Raposo. ADVOGADO(S): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798). APELADO(S): Banco Finasa S/A (Banco Bradesco Financiamentos S/A). ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 33 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812654-13.2017.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Alessandra Andrade Furtado. ADVOGADO(S): João Maurício Marciel Gomes (OAB/PE 37.227). APELADO(S): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. ADVOGADO(S): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8.463).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 34 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0840395-23.2020.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE(S): ERIDAN CONSTANTINO MONTEIRO. ADVOGADO(S): Thiago Bezerra de Melo (OAB/PB 23.782). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 35 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808606-26.2019.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): Thiago Rodrigo Araújo Freitas. ADVOGADO(S): Jullyanna Viegas (OAB/PB 14.577). APELADO(S): Banco Panamericano S/A. ADVOGADO(S): FELICIANO LYRA MOURA (OAB/PE 21.714).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 36 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001938-07.2014.8.15.0241. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE MONTEIRO. APELANTE(S): ANA KARINA SOARES DE CARLI. ADVOGADO(S): Edilaine Araújo (OAB/PB 20.655). APELADO(S): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. ADVOGADO(S): Andréia Pirolla de Carvalho (OAB/SP 149.104).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 37 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041492-77.2009.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico. ADVOGADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463) E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB 13.040). APELADO(S): UNIMED NORTE NORDESTE – FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MEDICO. ADVOGADO(S): WALTER DE AGRA JÚNIOR (OAB/PB 8.682).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 38 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0800726-52.2018.8.15.0151. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Conceição. APELANTE(S): Maria da Penha Pereira Manguieira. ADVOGADO(S): Damião Guimarães Leite (OAB/PB 13.293). APELANTE(S): O Município de Santana de Mangueira. ADVOGADO(S): José Fabrício Batista (OAB/PB 8.535). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDES DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). PJE – 39 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800384-04.2021.8.15.0000. ORIGEM: 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): ROGACIANO NUNES DA NÓBREGA NETO. ADVOGADO(S): JOÃO LUIS FERNANDES NETO (OAB/PB 14.937). AGRAVADO(S): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): JÚLIO CÉSAR LIMA DE FARIAS (OAB/PB 14.037).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 40 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0814625-17.2020.8.15.0000. ORIGEM: 1ª Vara Regional de Mangabeira. AGRAVANTE(S): JANAINA DE LIMA SANTOS ARAUJO. ADVOGADO(S): Carol Moura Di Pace (OAB/PB 22.130). AGRAVADO(S): FRI SERV. DE CONSULTORIA E INVESTIMENTO FINANCEIRO LTDA E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 41 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803555-66.2021.8.15.0000. ORIGEM: 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): TITAO PLAZA HOTEL LTDA – ME. ADVOGADO(S): CHRISTOPHE S BATISTA (OAB/PB 18.867). AGRAVADO(S): O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 42 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800979-03.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara Regional de Mangabeira. AGRAVANTE(S): GIULLIANA HELEN DE VASCONCELOS GOMES. ADVOGADO(S): CÉSAR JÚNIO FERREIRA LIRA (OAB/PB 25.677). AGRAVADO(S): THIAGO MONTEIRO DE PAIVA FERNANDES. ADVOGADO(S): MATHEUS OLIVEIRA NOGUEIRA LACERDA (OAB/PB 26.462).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 43 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800732-22.2021.8.15.0000. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): ELIAKIM ANDRADE DE MORAIS. ADVOGADO(S): WAGNER VELOSO MARTINS (OAB/PB 25.053A). AGRAVADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 44 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800457-73.2021.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. AGRAVANTE(S): CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA. ADVOGADO(S): Clodoaldo P. Vicente de Souza (OAB/PB 10.503). AGRAVADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 45 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806348-75.2021.8.15.0000. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Soledade. AGRAVANTE(S): ROSIMERE QUIRINO DA SILVA. ADVOGADO(S): SYDCLEY BATISTA DE OLIVEIRA (OAB/PB 20.577). AGRAVADO(S): JULIO CESAR DA SILVA. ADVOGADO(S): DANILO JEFERSON ALECRIM (OAB/RJ 167.066).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 46 – AGRAVO INTERNO Nº 0814435-54.2020.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. AGRAVADO(S): HELLISON MENDONÇA DE MEDEIROS. ADVOGADO(S): TCHARLLA RANNY (OAB/PB 23.205).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 47 – AGRAVO INTERNO Nº 0804642-62.2018.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. AGRAVANTE(S): ENGETEL TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA. ADVOGADO(S): Flávio Couto e Silva Lopes (OAB/MG 90.399). AGRAVADO(S): NORMATEL ENGENHARIA LTDA. ADVOGADO(S): ARTHUR M. L. FIALHO (OAB/PB 13.264), SOLON HENRIQUES DE SA E BENEVIDES (OAB/PB 3728).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 48 – AGRAVO INTERNO Nº 0872490-43.2019.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA

CABRAL DE VASCONCELLOS. AGRAVADO(S): SALVIANO LOURENÇO DE SOUSA E OUTROS. ADVOGADO(S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 49 – AGRAVO INTERNO Nº 0859745-65.2018.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GUSTAVO NUNES MESQUITA. AGRAVADO(S): JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 50 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0827972-70.2016.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): LUNA DIAS FERREIRA. ADVOGADO(S): BRUNO BRILHANTE (OAB/PB 15.517). EMBARGADO(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 51 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0839138-31.2018.8.15.2001. ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEG. DPVAT S/A. ADVOGADO(S): ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA (OAB/PB 20.282A) EMBARGADO(S): JOÃO EVANGELISTA ISIDRO. ADVOGADO(S): JOSÉ EDUARDO DA SILVA (OAB/PB 12578).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 52 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0865370-80.2018.8.15.2001. ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE(S): UNIMED PATOS-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(S): CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO (OAB/PB 15.401). EMBARGADO(S): GENI DE ARAUJO SILVA. ADVOGADO(S): Francisco das Chagas Batista Leite (OAB/PB 11.806).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 53 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0818117-62.2019.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. EMBARGADO(S): MARIA ETELVINA DOS SANTOS OLIVEIRA. ADVOGADO(S): Gerson Dantas Soares (OAB/PB 17.696).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 54 – REEXAME NECESSÁRIO Nº 0807677-61.2017.8.15.0001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RECORRIDO(S): GABRIELLA MENEZES ALMEIDA DE CASTRO e OUTROS. DEFENSOR(S): JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO. INTERESSADO(S): UEPB – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. ADVOGADO(S): Thales Linhares de Azevedo (OAB/PB 14.790). REMETENTE: O Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 55 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001463-91.2016.8.15.0981. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Queimadas. APELANTE(S): IVANIZIA MACENA. ADVOGADO(S): Wamberto Balbino Sales (OAB/PB 6846). APELADO(S): SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. ADVOGADO(S): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 56 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805432-91.2017.8.15.2001. ORIGEM: 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL. ADVOGADO(S): ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA (OAB/PE 16.983). APELADO(S): JONATHAN LIMA DA COSTA e RITA DE CÁSSIA DA SILVA. ADVOGADO(S): ERICK DE AMORIM CORREIA GOMES (OAB/PB 18.096).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 57 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806665-75.2018.8.15.0001. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): KATIUSCA CANDIDO DORNELO. ADVOGADO(S): ALYSSON CANDIDO DORNELO (OAB/PB 24.384). APELADO(S): NS2.COM INTERNET S/A. ADVOGADO(S): GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU (OAB/SP 117.417).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 58 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800180-12.2020.8.15.0091. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Taperoá. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE SALGADINHO. ADVOGADO(S): Héber Tiburtino Leite (OAB/PB 13.675). APELADO(S): SUELI MARIA DE OLIVEIRA SANTOS MEDEIROS. ADVOGADO(S): Alexandre da Silva Oliveira (OAB/PB 11.652).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 59 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0832749-93.2019.8.15.2001. ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A. ADVOGADO(S): PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES (OAB/SP 98.709). APELADO(S): P.G.S.A, representado por sua genitora. ITATHIANA MARIA CUNHA BENTO. ADVOGADO(S): Nevita Maria Pessoa de Aquino Franca Luna (OAB/PB 14.974).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 60 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0835106-12.2020.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): SURAMA SOARES DE OLIVEIRA. ADVOGADO(S): CLEDSON DA SILVA FERNANDES (OAB/PB 24.050).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 61 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800366-67.2017.8.15.0761. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Gurinhém. APELANTE(S): LUZIANI SILVA DE PAIVA. ADVOGADO(S): Henrique Souto Maior (OAB/PB 13.017). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO. ADVOGADO(S): PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR (OAB/PB 14.233).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 62 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800090-92.2019.8.15.0461. ORIGEM: Vara Única da Comarca do Solânea. APELANTE(S): INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL. PROCURADORA(S): THAÍS MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO. APELADO(S): JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS. ADVOGADO(S): JOSE CARLOS DA SILVA (OAB/PB 11.247).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 63 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800667-10.2018.8.15.0751. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. APELANTE(S): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. ADVOGADO(S): JOÃO LUCAS ARCANJO CARNEIRO (OAB/CE 27.749). APELADO(S): ALEX JUVENCIO COSTA. ADVOGADO(S): JOAB FURTADO LEITE (OAB/PB 23.064).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 64 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801097-49.2019.8.15.0161. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Cuité. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033A). APELADO(S): SILMARA DA SILVA GOMES, menor, representada por sua genitora, JORDÂNIA DA SILVA. ADVOGADO(S): Fábio Venâncio dos Santos (OAB/PB 8176).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 65 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020746-52.2013.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): ANDREA SARMENTO QUEIROGA e LÚCIA MARIA FERREIRA CHAVES. ADVOGADO(S): Luiz Eduardo de A. Hilst (OAB/PB 14.325). APELADO(S): DUBAI AUTOMÓVEIS LTDA. ADVOGADO(S): Paulo Guedes Pereira (OAB/PB 6857).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 66 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800221-67.2019.8.15.0461. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Solânea. APELANTE(S): BANCO VOLKSWAGEN S/A. ADVOGADO(S): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR (OAB/PB 19.738A). APELADO(S): NAGILDA AMANCIO DA COSTA. ADVOGADO(S): CLEIDÍSIO HENRIQUE DA CRUZ (OAB/PB 15.606).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 67 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805395-59.2020.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): WALDERIZ FERREIRA DE MENEZES NETO. ADVOGADO(S): DANIEL JOSÉ NOBRE SOARES DE SOUZA (OAB/PB 26.106). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 68 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004813-29.2012.8.15.0011. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): OZENI SILVA RAMOS e MARCOS SEVERINO RAMOS. ADVOGADO(S): FRANCISCO PORFÍRIO ASSIS ALVES SILVA (OAB/PB 21.952). APELADO(S): JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA e LINDALVA DE OLIVEIRA. ADVOGADO(S): PABLO GADELHA VIANA (OAB/PB 15.833).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 69 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000145-03.2009.8.15.0631. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Juazeirinho. APELANTE(S): HCG – HOSPITAL CAMPINA GRANDE LTDA. ADVOGADO(S): WELIGTON ALVES DE ANDRADE (OAB/PB 8808). APELADO(S): MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ. ADVOGADO(S): ADILSON CARDOZO ARAUJO (OAB/PB 14.315).



RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 70 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801298-27.2018.8.15.0371. ORIGEM: 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa. APELANTE(S): MARCOS ABRANTES FURTADO. DEFENSORA(S): IARA BONAZZOLI. APELADO(S): ADRIANO FORMIGA DE MELO.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 71 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801816-66.2019.8.15.0311. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Princesa Isabel. APELANTE(S): FRANCINALDO TEIXEIRA PEREIRA. ADVOGADO(S): HAROLDO MAGALHÃES DE CARVALHO (OAB/PE 25.252). APELADO(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 72 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807490-33.2018.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. APELADO(S): IRAKMARIA DA COSTA VIEIRA – ME.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 73 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802691-72.2018.8.15.0181. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. APELADO(S): WILSON DE OLIVEIRA GOMES – ME. ADVOGADO(S): HUMBERTO de Sousa FÉLIX (OAB/RN 5069).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 74 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033525-10.2011.8.15.2001. ORIGEM: 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): CASSI – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JUNIOR (OAB/PB 12.765). APELADO(S): GUSTAVO RAMON VILANTE DE MELO, representado por sua genitora e curadora, MARIA DOS REMÉDIOS MELO VILANTE. ADVOGADO(S): ANDRÉ LEANDRO DE CARVALHO LEMES (OAB/PB 15.000).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 75 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825056-63.2016.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): JOSEFA MARIA CHAGAS. ADVOGADO(S): DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA (OAB/PB 11.753).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 76 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800204-68.2016.8.15.0321. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Santa Luzia. APELANTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): POLIANO JOSÉ DA SILVA. ADVOGADO(S): THIAGO MEDEIROS ARAÚJO DE SOUSA (OAB/PB 14.431).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 77 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000246-23.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): VALBERTO JOSÉ DE ARAÚJO NASCIMENTO. ADVOGADO(S): RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA (OAB/PB 5001). APELADO(S): FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS JUNIOR. ADVOGADO(S): DAMÁSIO B. F. NETO (OAB/PB 11.707).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 78 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800062-47.2019.8.15.0131. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. APELANTE(S): MARIA CLEONICE DO NASCIMENTO. ADVOGADO(S): TIAGO OLIVEIRA RODOVALHO DE ALENCAR ROLIM (OAB/PB 18.507). APELADO(S): RUSBÊNIO LIRA BEZERRA. ADVOGADO(S): João de Deus Quirino Filho (OAB/PB 10.520).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 79 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812992-79.2020.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): MARIA DAS MERCÊS CARDOSO DA SILVA. ADVOGADO(S): CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6003). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 80 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800586-12.2018.8.15.0541. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Pocinhos. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE PUXINANÁ. ADVOGADO(S): ROGÉRIO DA SILVA CABRAL (OAB/PB 11.171). APELADO(S): VALDIR RAMOS FERREIRA DE MELO. ADVOGADO(S): Luiz Bruno Veloso Lucena (OAB/PB 9821).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 81 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825475-64.2019.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. ADVOGADO(S): GERMANA PIRES DE SÁ NÓBREGA COUTINHO (OAB/PB 11.402).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 82 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011603-51.2013.8.15.0251. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE MALTA. ADVOGADO(S): RAELMA MONTEIRO LACERDA (OAB/PB 21.164). APELADO(S): KALINE MORAIS DA SILVA. ADVOGADO(S): GUSTAVO NUNES DE AQUINO (OAB/PB 13.298).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 83 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0850958-18.2016.8.15.2001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Capital. APELANTE(S): GBM ENGENHARIA LTDA. ADVOGADO(S): RAÍ ACCIOLY PIMENTEL (OAB/PB 23.949), Adail Byron Pimentel (OAB/PB 23.949). APELADO(S): RODRIGO PINHEIRO DE TOLEDO VIANNA. ADVOGADO(S): Djan Henrique Mendonça do Nascimento (OAB/PB 5219A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 84 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009852-95.1998.8.15.0011. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. APELADO(S): INTERLUSTRES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 85 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800305-59.2017.8.15.0131. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. APELANTE(S): O Município de Bom Jesus. ADVOGADO(S): PAULO SABINO SANTANA (OAB/PB 9231). APELADO(S): Fabrício Beltrão de Brito. ADVOGADO(S): FABRÍCIO BELTRÃO DE BRITTO (OAB/PB 16.253).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 86 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810512-85.2018.8.15.0001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): MOISES PEREIRA DOS SANTOS VILARIM e VERIDENES VILARIM PEREIRA DOS SANTOS. ADVOGADO(S): MARCOS VINÍCIUS ROMÃO BASTOS (OAB/PB 15.997). APELADO(S): VD AUTOMÓVEIS LTDA – EPP. ADVOGADO(S): IGOR LIRA DE ALBUQUERQUE (OAB/PB 18.772).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 87 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0838206-43.2018.8.15.2001. ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): OZANALDO DONATO DE SOUZA. ADVOGADO(S): RENATA PESSOA DONATO MENDES (OAB/PB 11.998). APELADO(S): BANCO BMG S/A. ADVOGADO(S): João Francisco Alves Rosa (OAB/PB 24.691A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 88 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000529-48.2012.8.15.0311. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA. APELADO(S): THIAGO PEREIRA DE SOUSA SOARES. ADVOGADO(S): KELLY CORDEIRO ANTAS (OAB/PB 11.950).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 89 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803085-22.2016.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): HENRI NETTO.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 90 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810865-02.2019.8.15.2003. ORIGEM: 2ª Vara Regional de Mangabeira. APELANTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. ADVOGADO(S): JOÃO BARBOSA (OAB/PB 4246A). APELADO(S): JOSE ANTONIO ALVES DA NOBREGA. ADVOGADO(S): RONALDO DE LIMA CLEMENTINO (OAB/PB 15.857).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 91 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803845-15.2020.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): JEFFERSON ALYSSON NEVES DE SOUSA e outra. ADVOGADO(S): JOHN TENÓRIO GOMES (OAB/PB

19.478). APELADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A. ADVOGADO(S): Carlos Antônio Harten Filho (OAB/PE 19.357).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 92 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042639-02.2013.8.15.2001. ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): OSCAR HUSCHAK e KATE RIKO KAYAMORI. ADVOGADO(S): Francisco Carlos Meira da Silva (OAB/PB 12.053). APELADO(S): CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – CASSI. ADVOGADO(S): Nildeval Chianca Jr. (OAB/PB 12.765).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 93 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001022-81.2014.8.15.0981. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Queimadas. APELANTE(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL. APELADO(S): ALCEMIR FRANCISCO DOS SANTOS e OUTRO. DEFENSOR(S): MARCOS FREITAS PEREIRA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 94 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0865400-18.2018.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Capital. APELANTE(S): MARCONE SOARES BARBOSA. ADVOGADO(S): Enio Nascimento Barbosa (OAB/PB 11.946). APELADO(S): INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR. ADVOGADO(S): ANDRÉ ARAÚJO CAVALCANTE (OAB/PB 12.975).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 95 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0833016-70.2016.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): FRANCISCO DE ASSIS PAULINO LIMA. ADVOGADO(S): YURI P. C. DE ALBUQUERQUE (OAB/PB 10.673). APELADO(S): GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. ADVOGADO(S): Gabriel Albanese Diniz de Araújo (OAB/DF 20.334), Eduardo da Silva Cavalcante (OAB/DF 24.923) e Letícia Felix Saboia (OAB/DF 58.170).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 96 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802671-75.2020.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO(S): Andrea Formiga D. de Rangel Moreira (OAB/PE26.687). APELADO(S): MARIA DE LOURDES DA SILVA. ADVOGADO(S): Luís Fernando MARTINS Santos (OAB/PB 17.291).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 97 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802952-31.2020.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): JOSÉ LAURENTINO FERREIRA. ADVOGADO(S): Luís Fernando MARTINS Santos (OAB/PB 17.291).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 98 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802041-19.2020.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033A). APELADO(S): ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA. ADVOGADO(S): Lorena Dantas MONTENEGRO (OAB/PB 17.291).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 99 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803101-27.2020.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE(S): BANCO BMG S/A. ADVOGADO(S): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB/PB 23.450 A). APELADO(S): MARIA APARECIDA ANDRADE DA SILVA. ADVOGADO(S): Lorena Dantas MONTENEGRO (OAB/PB 17.291).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 100 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801787-46.2020.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): SEBASTIÃO CALIXTO DANTAS. ADVOGADO(S): GEOVÁ DA SILVA MOURA (OAB/PB 19.599).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 101 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0824553-71.2018.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): ANTÔNIO HERCULANO DE ARAÚJO, JACIELLY ARAÚJO FERREIRA, NIVALDO WANDERLEY E RANULFO FIGUEIREDO MARINHO. ADVOGADO(S): ROSEANE DE ALMEIDA COSTA (OAB/PB 11.885). APELADO(S): UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO. ADVOGADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463), LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB 13.040) e YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUZA (OAB/PB 23.230).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 102 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801034-85.2019.8.15.0561. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Coremas. APELANTE(S): FRANCISCO SOARES DE LIMA. ADVOGADO(S): JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712). APELADO(S): BANCO BMG S/A. ADVOGADO(S): MARINA BASTOS DA PORCIUNULA BENGHI (OAB/PB 32505A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 103 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802481-50.2020.8.15.0181. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE(S): ANITA DOS SANTOS GONCALVES. ADVOGADO(S): JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712). APELADO(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): José Almir da R. Mendes Júnior (OAB/RN 392A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 104 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804748-84.2019.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): JOSENILDO VASCONCELOS DE ARRUDA. ADVOGADO(S): Josevaldo Alves de Andrade Segundo (OAB/PB 18.836). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE INGÁ. PROCURADOR(S): ANDERSON AMARAL BESERRA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 105 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800219-06.2017.8.15.0611. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Sapé. APELANTE(S): JOSEMAR ALVES DA SILVA e OUTROS. ADVOGADO(S): ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNÇÃO (OAB/PB 10.492). APELADO(S): ERNANDES ALVES DA SILVEIRA. ADVOGADO(S): Thiago Tavares de Queiroz (OAB/RN 7226).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 106 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800171-02.2021.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): ERINETE GADELHA DE CASTRO SANTOS. ADVOGADO(S): MARIA HELENA SOBRAL DA SILVA (OAB/PB 21.024).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 107 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800143-37.2021.8.15.0321. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Santa Luzia. APELANTE(S): FRANCISCO DE ASSIS DA NÓBREGA. ADVOGADO(S): Raimundo Nóbrega (OAB/PB 48.755). APELADO(S): MARIA DO CÉU NÓBREGA OLIVEIRA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 108 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803661-38.2019.8.15.0181. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE(S): VALQUIRIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE. ADVOGADO(S): HUMBERTO TROCOLI NETO (OAB/PB 6.349). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, REPRESENTADO PELA SUA PROCURADORIA GERAL.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 109 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801027-98.2020.8.15.2003. ORIGEM: 1ª Vara Regional de Mangabeira. APELANTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): JACKELINE COSTA DO NASCIMENTO. ADVOGADO(S): CLARA PEREIRA GERÔNIMO (OAB/PB 24446).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 110 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805152-69.2016.8.15.0251. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. APELANTE(S): Joana Maria Ferreira de Moraes. ADVOGADO(S): MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4007). APELADO(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Vânia de Farias Castro (OAB/PB 5653).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 111 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0093788-71.2012.8.15.2001. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): ARIOSVALDO ALVES DA SILVA. ADVOGADO(S): Luiz Eduardo de A. Hilst (OAB/PB 14.325). APELADO(S): CLÍNICA DOM RODRIGO LTDA. ADVOGADO(S): Elton de Oliveira Matias Santiago(OAB/PB 14.162).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 112 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806938-34.2019.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): JULIANA RAFAELLE CASSIMIRO DA SILVA. ADVOGADO(S): JOSEANE DOS SANTOS FLOR (OAB/PB 21.639). APELADO(S): VALDENICE LUIZ HENRIQUE. ADVOGADO(S): Luiz Fernandes dos Santos (OAB/PB 20.501).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 113 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809098-03.2017.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. APELADO(S): TUBRAS INDUSTRIA DE TUBOS DO BRASIL LTDA – EPP.



RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 114 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809287-38.2018.8.15.2003. ORIGEM: 1ª Vara Regional de Mangabeira. APELANTE(S): WASHINGTON BARBOSA DA SILVA. ADVOGADO(S): DANILLO CAZE BRAGA (OAB/PB 12236). APELADO(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): João Paulo A. Barreto Cavalcante (OAB/CE 22.880).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 115 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825626-49.2016.8.15.2001. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): BANCO ABN AMRO REAL S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA. ADVOGADO(S): Giullyana Flávia de Amorim (OAB/PB 13529).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 116 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0066168-84.2012.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): JOSE ALMIR TOTA DE OLIVEIRA. ADVOGADO(S): EDESUS BARBOSA GALDINO (OAB/PB 13.330).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 117 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0855965-49.2020.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): MARIA DO CARMÉLIO FÉLIX ARCO VERDE DE MEDEIROS. ADVOGADO(S): LEONARDO FERNANDES TORRES (OAB/PB 10563). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 118 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006448-19.2012.8.15.0731. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. APELADO(S): ARY SILVIO CARBALLO FILHO – ME. ADVOGADO(S): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 119 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802902-51.2015.8.15.0331. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO(S): Rosany Araújo Parente (OAB/PB20.993A). APELADO(S): CARLOS DO MONTE SILVA FILHO. ADVOGADO(S): LEOJAIME DE FRANÇA SILVA (OAB/PB Nº 18.477).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 120 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800051-27.2018.8.15.0301. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Pombal. APELANTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17314A). APELADO(S): FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS DA SILVA. ADVOGADO(S): CARLOS EVANDRO RABELO DE QUEIROGA (OAB/PB 21.101).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 121 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000271-81.2015.8.15.0101. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha. APELANTE(S): O Espólio de Manoel Antônio Maia e outros. ADVOGADO(S): MARIA DE FÁTIMA MAIA DE VASCONCELOS (OAB/PB 13.582). APELADO(S): O Espólio de Paulo Olímpio Maia. ADVOGADO(S): JOSE WILLIAM NEPOMUCENO FERNANDES DE ALMEIDA (OAB/PB 7323).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 122 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0022196-88.2010.8.15.0011. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1ª APELANTE(S): ANA VERÔNICA PAZ DE FIGUEIREDO FERNANDES. ADVOGADO(S): Rayssa Domingos Brasil (OAB/PB 20.736). 2ª APELANTE(S): LINALDO AGRIPINO DOS SANTOS E OUTRO. ADVOGADO(S): Gustavo Guedes Targino (OAB/PB 14.935). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 123 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0800131-43.2019.8.15.0531. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. 1ª APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE CONDADO. ADVOGADO(S): TACIANO FONTES (OAB/PB 9366). 2ª APELANTE(S): MARIA DO SOCORRO ALVES DE SÁ. ADVOGADO(S): DAMIÃO GUIMARÃES (OAB/PB 13.293). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 124 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0001946-29.2016.8.15.0171. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Esperança. 1ª APELANTE(S): RENATA CRISTINA MARTINS HENRIQUES BARBOSA. ADVOGADO(S): ELLEN THAMÍRIS PIMENTA (OAB/PB 20.928). 2ª APELANTE(S): MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. ADVOGADO(S): TAYLISE CATARINA ROGÉRIO SEIXAS (OAB/PB 182.694A). APELADO(S): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 125 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0823692-90.2015.8.15.2001. ORIGEM: 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ª APELANTE(S): GEORGE DE ALMEIDA BRITO. ADVOGADO(S): CRISTINA DE ALMEIDA CORREIA (OAB/PB 10.820). 2ª APELANTE(S): GRATULIANO CAVALCANTI BRITO. ADVOGADO(S): CRISTINA DE ALMEIDA CORREIA (OAB/PB 10.820). APELADO(S): HEITOR VILAR GOMES. ADVOGADO(S): Gustavo Giorgio Fonseca Mendoza (OAB/PB 14.121).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 126 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0000154-49.2016.8.15.0071. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Areia. 1ª APELANTE(S): UNIMED PATOS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. ADVOGADO(S): CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO (OAB/PB 15.401). 2ª APELANTE(S): TOP IMPLANTES E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. ADVOGADO(S): DANIEL DALÔNIO VILAR FILHO (OAB/PB 10.822). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 127 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0800844-97.2019.8.15.0731. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. 1ª APELANTE(S): UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME. ADVOGADO(S): HILTON SOUTO MAIOR NETO (OAB/PB 13.533). 2ª APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE CABEDELLO. PROCURADOR(S): DIEGO CARVALHO MARTINS. APELADO(S): OS RECORRENTES.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 128 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0873504-62.2019.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): APOENNA MIRELLY DE LIMA AZEVEDO. ADVOGADO(S): BRENDA MONIELY DE SÁ (OAB/PB 28.859). REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 129 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000423-63.2014.8.15.0781. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Barra de Santa Rosa. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA. ADVOGADO(S): João Barboza Meira Júnior (OAB/PB 11.823). APELADO(S): JOSÉ EDNALDO DE ALMEIDA. ADVOGADO(S): José Diogo Alencar Martins (OAB/PB 17.823). REMETENTE: O Juízo da Vara Única da Comarca de Barra de Santa Rosa.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 130 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0800148-77.2017.8.15.0231. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE CAPIM. ADVOGADO(S): RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA (OAB/PB 10.478). APELADO(S): MÁRCIO DE FIGUEIREDO FERREIRA, MARDEN DANILLO VALENTE DE ANDRADE, ROBERTO SERGIO MARQUES FONSECA, MANOEL TARGINO CONRADO, JOSÉ DIOCELIO DUTRA DA SILVA, EDVALDO FERREIRA DA SILVA, KATIA CILENE DE MELO SILVA. ADVOGADO(S): HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA (OAB/PB 16.753). REMETENTE: O Juízo da 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 131 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0823354-43.2020.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Clarissa Pereira Leite (OAB/PB 18.142). APELADO(S): GEILZA GOMES GALVÃO. ADVOGADO(S): Alan Matias (OAB/PB 24.922). REMETENTE: O Juízo da 5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 132 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0818401-56.2019.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Vânia de Farias Castro (OAB/PB 5653). APELADO(S): VERÔNICA DIAS RAMOS DE MACEDO. ADVOGADO(S): Deyzer Alexandre Ramos de Macedo (OAB/PB 22.259). REMETENTE: O Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 133 – APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0066195-96.2014.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ª APELANTE(S): CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS. ADVOGADO(S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967). 2ª APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Milena Medeiros de

Alencar (OAB/PB 15.676). 1º APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS. 2º APELADO(S): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 134 – APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0025748-71.2011.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Vânia de Farias Castro (OAB/PB 5653). APELADO(S): SEVERINA SOUZA DA SILVA. ADVOGADO(S): Enio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946). REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 135 – APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0800244-15.2018.8.15.0601. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Belém. APELANTE/RECORRIDO(S): BANCO BMG S/A. ADVOGADO(S): Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB/PE 32.766). APELADO/RECORRENTE(S): JOSEFA AMARO DO NASCIMENTO. ADVOGADO(S): PEDRO SIMÕES PEREIRA DÁLIA (OAB/PB 21.210).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 136 – APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0800682-71.2019.8.15.0321. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Santa Luzia. APELANTE/RECORRIDO(S): SV VIAGENS LTDA. ADVOGADO(S): GUSTAVO VISEU (OAB/SP 117.417). APELADO/RECORRENTE(S): PAULO CÉSAR DOS SANTOS E LUZIMAR MARIA DOS SANTOS. ADVOGADO(S): Bruno Kelvin Custódio Matias (OAB/PB 23.168).

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 137 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0833667-97.2019.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): DANNIEL MACHADO LEITE e OUTROS. ADVOGADO(S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 138 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804345-50.2021.8.15.0000. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Ingá. AGRAVANTE(S): Aurelina Maria da Conceição. ADVOGADO(S): Patrícia Araújo Nunes (OAB/PB 11.523). AGRAVADO(S): Banco Bradesco S/A. ADVOGADO(S): Wilson Sales Belchior (OAB/PA 20.601A).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 139 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809779-20.2021.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): Ricardo da Costa Freitas, Erica Tatiana Soares Amaral Freitas e outros. ADVOGADO(S): RINALDO MOUZALAS (OAB/PB 11.589). AGRAVADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 140 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807987-31.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): LUCICLEIDE BEZERRA DAS CHAGAS. ADVOGADO(S): Paula Wanessa Pereira de Oliveira (OAB/PB 18.886). AGRAVADO(S): MARCK SULLIVAN CIRILO NETTO, REPRESENTADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 141 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808061-85.2021.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana. AGRAVANTE(S): ELAYNE CRISTINA DA CRUZ DOS SANTOS. ADVOGADO(S): Zaylany de Lourdes Ferreira Torres (OAB/PB 16.982). AGRAVADO(S): JOSÉ RENAN TRIGUEIRO MEDEIROS.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 142 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807496-24.2021.8.15.0000. ORIGEM: 1ª Vara Regional de Mangabeira. AGRAVANTE(S): JOSEFA BRANTES BRASILEIRO. ADVOGADO(S): DIBS COUTINHO RODRIGUES (OAB/PB 16.195). AGRAVADO(S): EDMUNDO BRAZILEIRO DA SILVA.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 143 – AGRAVO INTERNO Nº 0809704-78.2021.8.15.0000. ORIGEM: 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): TWS BRASIL IMOBILIÁRIA, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. ADVOGADO(S): ANDRÉ FERAZ DE MOURA (OAB/PB 8.850). AGRAVADO(S): SILVIO ROMERO DE ARAÚJO – ME. ADVOGADO(S): CLÓVIS ANAGÉ NOVAIS DE A. FILHO (OAB/PB 13851).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 144 – AGRAVO INTERNO Nº 0802321-87.2020.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE. ADVOGADO(S): WALCIDES FERREIRA MUNIZ (OAB/PB 3.307). AGRAVADO(S): LOURENÇO BATISTA DA SILVA. ADVOGADO(S): Roan Marques da Silva (OAB/PB 26.081).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 145 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0845370-93.2017.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. EMBARGADO(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 146 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0023105-72.2013.8.15.2001. ORIGEM: MUTIRÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ALESSANDRA FERREIRA ARAGAO GURGEL. EMBARGADO(S): PLUS CALCADOS E BOLSAS LTDA – ME.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 147 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0049266-13.1999.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA. EMBARGADO(S): GERLANDO DE ARAÚJO LEITE. DEFENSORIA(S): ARIANE BRITO TAVARES (OAB/PB 8419).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 148 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0023710-86.2011.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. EMBARGADO(S): Francisco Ferreira da Silva.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 149 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0801908-23.2016.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): ANTONIA BASTOS DA SILVA e outros. ADVOGADO(S): MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4007). 1º EMBARGADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. 2º EMBARGADO(S): MAPFRE VIDA S.A. ADVOGADO(S): DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB/PB 16.477A).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 150 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0011532-32.2009.8.15.0011. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. EMBARGANTE(S): ITAÚ SEGUROS S/A e PRUDENTIAL DO BRASIL VIDA EM GRUPO S/A. ADVOGADO(S): ANA RITA R. PETRAROLI (OAB/PB 27.484). EMBARGADO(S): KADIMO ARTUR DUTRA ROLIM. ADVOGADO(S): Jonabio Barbosa dos Santos (OAB/PB 9897).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 151 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0061424-27.2004.8.15.2001. ORIGEM: MUTIRÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ALESSANDRA FERREIRA ARAGAO GURGEL. EMBARGADO(S): RC ARMARINHO LTDA.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 152 – REEXAME NECESSÁRIO Nº 0808426-49.2015.8.15.0001.



ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RECORRIDO(S): MARIA JOSÉ VIEIRA DANTAS. ADVOGADO(S): JESUMAR CRISERNE DELGADO DA COSTA (OAB/PB 18.243). INTERESSADO(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Vânia De Farias Castro (OAB/PB 5653). REMETENTE: O Juízo da 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 153 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820296-32.2020.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Vânia De Farias Castro (OAB/PB 5653). APELADO(S): REGINA ALVES PEQUENO. ADVOGADO(S): Alan Matias (OAB/PB 24.992).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 154 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801973-35.2021.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033A). APELADO(S): MARIA DAS DORES ALBINO. ADVOGADO(S): GEOVÁ DA SILVA MOURA (OAB/PB 19.599).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 155 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802451-33.2019.8.15.0251. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE(S): SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente. ADVOGADO(S): SAULO MARCELO DA SILVEIRA JUNIOR (OAB/PB 18.182). APELADO(S): VANDERLEY DE SOUSA CARVALHO. ADVOGADO(S): RODRIGO ALVES DE ARAÚJO (OAB/PB 23.303).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 156 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821622-27.2020.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Vânia De Farias Castro (OAB/PB 5653). APELADO(S): JOSÉ HERMANSE GOMES VIEGAS. ADVOGADO(S): Daniel Sebadelhe Aranha (OAB/PB 14.139).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 157 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0840014-15.2020.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Vânia De Farias Castro (OAB/PB 5653). APELADO(S): RISALVA DA CÂMARA TORRES. ADVOGADO(S): ELYENE DE CARVALHO COSTA (OAB/PB 10.905).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 158 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820528-20.2015.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): MARCONDES ALBERTO DE AQUINO CAMELO. ADVOGADO(S): Victor Bruno Rocha Araújo (OAB/DF 61.191). APELADO(S): CLARO S.A. ADVOGADO(S): Rafael Gonçalves Rocha (OAB/RS 41.486).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 159 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801294-95.2019.8.15.0551. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Remígio. APELANTE(S): FRANCISCA COSTA DINIZ. ADVOGADO(S): EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO (OAB 17.980). APELADO(S): BANCO BMG S/A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MOARES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 160 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800448-03.2021.8.15.0521. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOINHA. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO(S): José Almir da R. Mendes Júnior (OAB/RN 392A). APELADO(S): JOSÉ FERNANDES FILHO. ADVOGADO(S): LUÍS FERNANDO MARTINS SANTOS (OAB/PB 17.291).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 161 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001576-06.2012.8.15.0231. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape. APELANTE(S): MANOEL PAULINO DA SILVA. ADVOGADO(S): Valter Lúcio Lelis Fonseca (OAB/PB 13.838). APELADO(S): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 162 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0756924-66.2007.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL. 1º APELADO(S): CLUB INTERNACIONAL DE CRUZ DAS ARMAS. 2º APELADO(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 163 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802888-05.2019.8.15.0371. ORIGEM: 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa. APELANTE(S): Maria dos Remédios de Sousa. ADVOGADO(S): Cláudio Roberto Lopes Diniz (OAB/PB 8.023). APELADO(S): ENERGISA Paraíba Distribuidora de Energia S/A. ADVOGADO(S): Eduardo Queiroga Estrela Maia Paiva (OAB/PB 23.664).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 164 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801063-45.2014.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): Unidade Engenharia LTDA. ADVOGADO(S): Daniel Dalóquio Vilar Filho (OAB/PB 10.882). APELADO(S): Adriana Peixoto Cunha. ADVOGADO(S): Sebastião Agripino Cavalcanti de Oliveira (OAB/PB 9.447).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 165 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004310-47.2015.8.15.2001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): R Fernandes e CIA LTDA – Cachaça São Paulo. ADVOGADO(S): Lisanka Alves de Sousa (OAB/PB 10.662). APELADO(S): Bloco Banho de Cheiro. ADVOGADO(S): Rafael Burity Crocchia Macedo (OAB/PB 17.412).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 166 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002378-19.2013.8.15.0441. ORIGEM: Vara Única da Comarca do Conde. APELANTE(S): TRANSFEITOSA Cargas & Logística LTDA. ADVOGADO(S): Írio Dantas da Nóbrega (OAB/PB 10.025). APELADO(S): CONPEL – Companhia Nordestina de Papel. ADVOGADO(S): Fábio de Mello Guedes Advogado (OAB/PB 9.342).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 167 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801648-18.2016.8.15.0231. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape. APELANTE(S): ENERGISA Paraíba Distribuidora de Energia S/A. ADVOGADO(S): Daniel Sebadelhe Aranha (OAB/PB 14.139). APELADO(S): José Fernandes de Souza. ADVOGADO(S): Rodrigo Santos de Carvalho (OAB/PB 17.297) e Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 17.281).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 168 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800461-17.2021.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033A). APELADO(S): EDILENE DA SILVA NASCIMENTO. ADVOGADO(S): Ewerton A. Coutinho Pereira (OAB/PB 25.124).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 169 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800757-10.2017.8.15.0571. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. APELANTE(S): MARIA CLARICE RIBEIRO BORBA. ADVOGADO(S): MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS (OAB/PB 11.536). 1º APELADO(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL. 2º APELADO(S): O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO. ADVOGADO(S): Mailson Lima Maciel (OAB/PB 10.732).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 170 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808249-46.2019.8.15.0001. ORIGEM: 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): Fabiano Dantas dos Santos. ADVOGADO(S): Diego Fernandes Pereira Benício (OAB/PB 18.375) e Robson Carlos de Oliveira (OAB/PB 18.358). APELADO(S): ENERGISA Borborema Distribuidora de Energia S/A. ADVOGADO(S): Daniel Sebadelhe Aranha (OAB/PB 14.139).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 171 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0090069-81.2012.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. APELADO(S): ARNALDO PAIVA DA SILVA. ADVOGADO(S): ANA PAULA GOUVEIA LEITE (OAB/PB 20.222).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 172 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800454-71.2018.8.15.0761. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Gurinhém. APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.41A). APELADO(S): MARIA JOSÉ LOPES DE PAIVA. ADVOGADO(S): EDMILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR (OAB/PB 17.058).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 173 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800276-25.2018.8.15.0761. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Gurinhém. APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341A). APELADO(S): ROSINALDO DE ARAUJO. ADVOGADO(S): EDMILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR (OAB/PB 17.058).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 174 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800266-78.2018.8.15.0761. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Gurinhém. APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341A). APELADO(S): MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO. ADVOGADO(S): EDMILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR (OAB/PB 17.058).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 175 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0855710-28.2019.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): JOÃO MARIA RODRIGUES DOS SANTOS. ADVOGADO(S): DANILO CAZÉ BRAGA (OAB/PB 12.236). APELADO(S): BANCO VOLKSWAGEN S.A. ADVOGADO(S): Camila de Andrade Lima (OAB/PE 1494A).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 176 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800082-76.2021.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033A). APELADO(S): NIEDJA PEREIRA DE OLIVEIRA. ADVOGADO(S): Luís Fernando MARTINS Santos (OAB/PB 17.291).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 177 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801495-88.2019.8.15.0001. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): ATACADÃO DE ESTIVAS E CEREAIS RIO DO PEIXE LTDA. ADVOGADO(S): ARMINDO AUGUSTO ALBUQUERQUE NETO (OAB/RN 1.927). APELADO(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): Daviallyson de Brito Capistrano (OAB/PB 12.833), Francisco Heliomar de Macedo Júnior (OAB/PB 26.915B).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 178 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0809555-58.2019.8.15.2003. ORIGEM: 5ª Vara da Família da Comarca da Capital. 1º APELANTE(S): Ayla Lavínia Máximo Pinto e Noah Nicolas Máximo Pinto (representados por Annine Janaína Costa Máximo). ADVOGADO(S): Nevita Maria Pessoa de Aquino Franca Luna (OAB/PB 14.974). 2º APELANTE(S): José Leonardo Clementino Pinto. ADVOGADO(S): Francisco Luís Macedo Porto (OAB/PB 10.831). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 179 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0818529-13.2018.8.15.0001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1º APELANTE(S): Luiz Gonzaga Guimarães. ADVOGADO(S): Válber Maxwell Farias Borba (OAB/PB 14.865) e Reginaldo Paulino da Silva Filho (OAB/PB 17.724). 2º APELANTE(S): ENERGISA Borborema Distribuidora de Energia S/A. ADVOGADO(S): Eduardo Queiroga Estrela Maia Paiva (OAB/PB 23.664). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 180 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0800677-81.2019.8.15.0181. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE(S): O Município de Guarabira. ADVOGADO(S): CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (OAB/PB 14.199). APELADO(S): Maria L. Caminha da Silva – ME. ADVOGADO(S): Hallyson Chaves Coelho de Souza Advogado (OAB 20.138). REMETENTE: O Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 181 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0813112-59.2019.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Vânia De Farias Castro (OAB/PB 5653). APELADO(S): MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO ALVES. ADVOGADO(S): Daniel Paes Braga (OAB/PB 24.905). REMETENTE: O Juízo da 5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 182 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000224-04.2013.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. APELADO(S): PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA. ADVOGADO(S): Sarah Abdul Baki (OAB/PR 52.542). REMETENTE: O Juízo da 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 183 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811751-25.2021.8.15.0000. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. AGRAVADO(S): LUCÉLIA DUARTE VERISSIMO. ADVOGADO(S): ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES (OAB/PB 10.257).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 184 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806892-63.2021.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. AGRAVADO(S): DALVA MARIA PAZ DA NOBREGA. ADVOGADO(S): DIÉGO DOMICIANO CABRAL (OAB/PB 15.574).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 185 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808483-60.2021.8.15.0000. ORIGEM: 1ª Vara Mista da comarca de Monteiro. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. AGRAVADO(S): J P FILHO VESTUÁRIO – ME.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 186 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808746-92.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): CLEVERSON BARBOSA DE LIMA. ADVOGADO(S): CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6003). AGRAVADO(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 187 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809548-90.2021.8.15.0000. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. AGRAVADO(S): GERALDO LIMA DOS SANTOS – ME. ADVOGADO(S): EDIZIO CRUZ DA SILVA (OAB/PB 15.451).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 188 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801414-74.2021.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL. ADVOGADO(S): AGRAVADO(S): O INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DOS ANJOS LTDA. – ME E OUTROS. ADVOGADO(S): NEWTON DA SILVA MIRANDA TEIXEIRA (OAB/DF 44.136), PAULO SERGIO LINS GUIMARÃES (OAB/PB 8057).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 189 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808557-17.2021.8.15.0000. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): BANCO VOTORANTIM S/A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255). AGRAVADO(S): MARIVALDA DE SOUSA DINIZ. ADVOGADO(S): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798).



RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 190 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807846-12.2021.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. AGRAVANTE(S): FÁBIO MAGNO DE ARAÚJO FERNANDES. ADVOGADO(S): Sandro Maciel Fernandes (OAB/PB 20.544). AGRAVADO(S): O MUNICÍPIO DE CABEDELLO. PROCURADOR(S): DIEGO CARVALHO MARTINS.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 191 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811741-78.2021.8.15.0000. ORIGEM: Vara Única da Comarca de São José de Piranhas. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. AGRAVADO(S): IRINEU DA SILVA NETO. ADVOGADO(S): Gislaíne Lins de Oliveira (OAB/PB 11.135).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 192 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812212-94.2021.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. AGRAVADO(S): FRANCISCO DE ASSIS BATISTA. ADVOGADO(S): Francisco de Assis Batista (OAB/PB 6382).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 193 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800470-72.2021.8.15.0000. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): ILDEFONSO FERREIRA LIMA E OUTROS. ADVOGADO(S): Ildefonso Ferreira Lima (OAB/PB 11670). AGRAVADO(S): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MEDITERRÂNEO MULTIHOMES. ADVOGADO(S): INALDO CESAR DANTAS DA COSTA (OAB/PB 10.290).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 194 – AGRAVO INTERNO Nº 0914974-30.2006.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL, BRUNO AUGUSTO DA NÓBREGA. AGRAVADO(S): JURANDIR MARTINS DOS SANTOS.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 195 – AGRAVO INTERNO Nº 0809941-15.2021.8.15.0000. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): AMIL – ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255). AGRAVADO(S): MAYLLE GOMES DE ARAUJO. ADVOGADO(S): CRISTIANO JATOBÁ DE ALMEIDA (OAB/PE 29.899).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 196 – AGRAVO INTERNO Nº 0810754-42.2021.8.15.0000. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DE MORAES FERREIRA. ADVOGADO(S): LEONARDO CABRAL BAPTISTA (OAB/PB 26.609). AGRAVADO(S): ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA (FAMENE).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 197 – AGRAVO INTERNO Nº 0002161-46.2000.8.15.0371. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA. AGRAVADO(S): INCOLAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LAJES MARQUES – ME E HIDELBERTO DE SOUSA MARQUES. ADVOGADO(S): EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA (OAB/PB 6378).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 198 – AGRAVO INTERNO Nº 0811277-54.2021.8.15.0000. ORIGEM: Vara Única da Comarca de São José de Piranhas. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ. ADVOGADO(S): Ricardo Fco. Palitot dos Santos (OAB/PB 9639). AGRAVADO(S): ALANE LUZIENE DANTAS PIMENTA. ADVOGADO(S): Francisco Carlos de Carvalho (OAB/PB 6171).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 199 – AGRAVO INTERNO Nº 0819841-24.2018.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE LAGOA SECA. ADVOGADO(S): LINCOLN MENDES LIMA (OAB/PB 14.309). AGRAVADO(S): IRANEIDE LOPES ARAÚJO. ADVOGADO(S): HELLINTON DE SOUSA (OAB/PB 23.865).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 200 – AGRAVO INTERNO Nº 0812489-47.2020.8.15.0000. ORIGEM: 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): WALDIR MIRANDA DOS SANTOS. ADVOGADO(S): BRUNO BRILHANTE (OAB/PB 15.517). AGRAVADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 201 – AGRAVO INTERNO Nº 0865625-38.2018.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. AGRAVADO(S): SOELLEY ALVES DUARTE DA SILVA. ADVOGADO(S): IDELTÔNIO MOREIRA (OAB/PB 18.804).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 202 – AGRAVO INTERNO Nº 0816074-46.2016.8.15.0001. ORIGEM: Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): ISMAEL DUARTE LIMA. ADVOGADO(S): Gutemberg Ventura Farias (OAB/PB 5562). AGRAVADO(S): 2ª CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA. ADVOGADO(S): FLÁVIO EDUARDO ALMEIDA DE ALMEIDA (OAB/PB 24.999).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 203 – AGRAVO INTERNO Nº 0001311-33.2008.8.15.0881. ORIGEM: Vara Única da Comarca de São Bento. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. AGRAVADO(S): FRANCISCO ERINALDO CAVALCANTE. DEFENSOR(S): JOSÉ WILLAMI DE SOUZA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 204 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0025113-19.2000.8.15.0371. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. EMBARGADO(S): INDUSTRIA DE DOCES E MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 205 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0122350-18.1997.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. EMBARGADO(S): PAVEMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 206 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0015425-80.2006.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO. EMBARGADO(S): MARIA DE FÁTIMA CHAVES SANTOS DE ARAÚJO.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 207 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0811126-36.2020.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. 1º EMBARGANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. 2º EMBARGANTE(S): BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341A). EMBARGADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 208 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0010192-24.2014.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S/A E PLENA NEGÓCIOS E VIAGENS LTDA-ME. ADVOGADO(S): GUSTAVO VISEU (OAB/SP 117.417). EMBARGADO(S): CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI. ADVOGADO(S): WILSON FURTADO ROBERTO (OAB/PB 12.189).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 209 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0039266-65.2010.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. EMBARGADO(S): Lizete Soares de Sousa. ADVOGADO(S): JULIO CESAR DA SILVA BATISTA (OAB/PB 14.716).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 210 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0829426-66.2019.8.15.0001. ORIGEM: MUTIRÃO EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. EMBARGADO(S): JOAO PEDRO CAVALCANTE 62198254972, JOAO PEDRO CAVALCANTE.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 211 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0017856-68.1998.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE

FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. EMBARGADO(S): PAULO ROBERTO FALCÃO E OUTROS. ADVOGADO(S): Fabrício Montenegro de Moraes (OAB/PB 10.050).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 212 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0821562-93.2016.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. EMBARGADO(S): JOÃO ARTUR GOMES FILHO.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 213 – REEXAME NECESSÁRIO Nº 0802045-63.2020.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. RECORRIDO(S): GERALDO HERCULANO LEITE e OUTROS. ADVOGADO(S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967). INTERESSADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. REMETENTE: O Juízo da 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 214 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811269-25.2020.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/PB 20.832A). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 215 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800709-29.2018.8.15.0761. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Gurinhém. APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/PB 20.832A). APELADO(S): MARIA LUCIA MARCOLINO. ADVOGADO(S): EDMILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR (OAB/PB 17.058).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 216 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804288-31.2016.8.15.0251. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. APELANTE(S): Banco do Brasil S/A. ADVOGADO(S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.412A). APELADO(S): Adacílio Vieira da Silva. ADVOGADO(S): Emilio Henrique de Almeida (OAB/PB 8145).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 217 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0868635-56.2019.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos de Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.412A). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 218 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808503-58.2015.8.15.0001. ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341A). APELADO(S): MERCADINHO MAIA LTDA – ME. ADVOGADO(S): Maricelle Ramos de Oliveira (OAB/PB 16.531).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 219 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0848783-51.2016.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341A). APELADO(S): ANA MARTA DE QUEIROZ QUIRINO. ADVOGADO(S): Maria do Carmo Marques de Araujo (OAB/PB 8767).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 220 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0882216-41.2019.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): GIRLENE BASILIO DA SILVA. ADVOGADO(S): Sérgio Antonio Garcia Pereira (OAB/PB 27.447). APELADO(S): TELEFÔNICA DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033A).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 221 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801223-11.2019.8.15.2001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): MARCILENE DA SILVA CUNHA REGO. ADVOGADO(S): André Xavier do Nascimento (OAB/PB 28.022). APELADO(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. ADVOGADO(S): HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO (OAB/SP 221.386).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 222 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0862671-53.2017.8.15.2001. ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): GYANNYNNY SHEYLLA SILVA MATOS. ADVOGADO(S): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899). APELADO(S): BANCO GM S/A. ADVOGADO(S): Humberto Graziano Valverde (OAB/BA 13.908) e outros.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 223 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807769-34.2020.8.15.0001. ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE(S): ELAINE PEREIRA DA SILVA. ADVOGADO(S): Danielly Cristina Lucena de Lima (OAB/PB 25.292). APELADO(S): AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A. ADVOGADO(S): PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES (OAB/SP 98.709).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 224 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800240-80.2018.8.15.0761. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Gurinhém. APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341A). APELADO(S): JOSICLEIDE CLAUDINO DA COSTA. ADVOGADO(S): EDMILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR (OAB/PB 17.058).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 225 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800667-77.2018.8.15.0761. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Gurinhém. APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341A). APELADO(S): VALDIR FELIX DA SILVA. ADVOGADO(S): EDMILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR (OAB/PB 17.058).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 226 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800450-34.2018.8.15.0761. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Gurinhém. APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.412A). APELADO(S): LUCIANE NASCIMENTO SOUZA PAIVA. ADVOGADO(S): EDMILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR (OAB/PB 17.058).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 227 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0883378-71.2019.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.412A). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 228 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801297-24.2020.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): JOSEFA SOBRAL DA SILVA SOUSA. ADVOGADO(S): Walcides Muniz (OAB/PB 3307). APELADO(S): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. ADVOGADO(S): ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (OAB/PE 26.687).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 229 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808644-04.2020.8.15.0001. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255). APELADO(S): MARIA DO SOCORRO GUEDES DE ANDRADE. ADVOGADO(S): DANIELLE GUEDES DE ANDRADE RICARTE (OAB/RN 19.054B).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 230 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000795-06.2016.8.15.0631. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. PROCURADOR(S): Sebastião Brito de Araújo. APELADO(S): RISONETE DO NASCIMENTO. ADVOGADO(S): ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA (OAB/PB 1202).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 231 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800710-89.2018.8.15.0251. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, SILVANA SIMOES DE LIMA E SILVA. APELADO(S): I.C.P. VALADARES JUCA AGROPECUARIA EIRELI.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 232 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821177-09.2020.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. APELADO(S): EMERSON GOMES DOS SANTOS. ADVOGADO(S): Daniel José Nobre Soares de Souza (OAB/PB 26.106).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 233 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0874245-05.2019.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): MARCILIO BEZERRA TORRES E OUTROS. ADVOGADO(S): ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.



RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 234 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806832-38.2020.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. APELADO(S): HIGOR GABRIEL COUTINHO SOUZA. ADVOGADO(S): ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.460).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 235 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0828072-83.2020.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): ANDRE DA SILVA ROSA. ADVOGADO(S): ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.460). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 236 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821792-96.2020.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA. APELADO(S): EDSON CRISPIM DA SILVA. ADVOGADO(S): ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 237 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808955-09.2020.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): THAIS NAZARIO CHAVES. ADVOGADO(S): ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 238 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0860115-10.2019.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): JOÃO HENRIQUE DA SILVA. ADVOGADO(S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 239 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800084-72.2020.8.15.0551. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Remígio. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE REMÍGIO. ADVOGADO(S): João Barboza Meira Júnior (OAB/PB 11.823). APELADO(S): FRANCISCA VIRGINIO DE SOUZA FARIAS. ADVOGADO(S): Antônio José Ramos Xavier (OAB/PB 8911).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 240 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806569-06.2020.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): SIMÃO PEDRO Ó PORFÍRIO. ADVOGADO(S): JOSE EDÍSIO SIMOES SOUTO (OAB/PB 5405). APELADO(S): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN PB. ADVOGADO(S): Celso Fernandes da Silva Júnior (OAB/PB 11.121).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 241 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800658-86.2021.8.15.0381. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITABAIANA. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. ADVOGADO(S): BENEDITO JOSE DA NOBREGA VASCONCELOS (OAB/PB 5679). APELADO(S): GIVALDO PEDROSA JORDÃO. ADVOGADO(S): ADRIANO MARCIO DA SILVA (OAB/PB 18.399).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 242 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801498-29.2018.8.15.0211. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga. APELANTE(S): LUÍS SIQUEIRA NICOLAU DINIZ. ADVOGADO(S): Yves Jório Alves de Andrade (OAB/PB 21.954). APELADO(S): COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA. ADVOGADO(S): ALLISSON CARLOS VITALINO (OAB/PB 11.215).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 243 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800396-12.2018.8.15.0521. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): IVALMAR GRANGEIRO DA SILVA. ADVOGADO(S): Maria da Glória Virgínia Barbosa (OAB/PB 15.316). APELADO(S): BANCO SANTANDER BRASIL S/A. ADVOGADO(S): HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO (OAB/SP 221.386).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 244 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000671-55.2014.8.15.2001. ORIGEM: 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): BENEDITO SEBASTIÃO DA COSTA JÚNIOR. ADVOGADO(S): RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES (OAB/PB 16.460), RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA (OAB/PB 11.589). APELADO(S): BANCO FIDIS S/A. ADVOGADO(S): Antônio Braz da Silva (OAB/PB 12.450A).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 245 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810617-81.2015.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA. APELADO(S): JOANA DARC QUEIROGA MENDONÇA COUTINHO.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 246 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800132-39.2020.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE(S): BANCO BMG S/A. ADVOGADO(S): FABIO FRASATO CAIRES (OAB/PB 20.461A). APELADO(S): MARIA CELIA DA SILVA. ADVOGADO(S): Walcides Muniz (OAB/PB 3307).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 247 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003909-86.2009.8.15.0181. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE(S): RICARDO DE MORAIS MARINHO ME. ADVOGADO(S): Tonielle Lucena de Moraes (OAB/PB 13.568). APELADO(S): DAMPEÇAS LTDA. ADVOGADO(S): Diogo Gonçalves de Melo (OAB/PE 40.117).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 248 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801289-13.2017.8.15.0141. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha. APELANTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS S/A. ADVOGADO(S): ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA (OAB/PE 16.983). APELADO(S): FRANCIMAR VIEIRA JÚNIOR. ADVOGADO(S): AURILIA ANTONIA LIMA NUNES (OAB/PB 20.577).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 249 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000356-13.2002.8.15.0331. ORIGEM: MUTIRÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. APELADO(S): IM BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 250 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0845722-85.2016.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): GILMA AGUIAR DONATO. ADVOGADO(S): FRANCISCO DE MORAES LIMA (OAB/PB 11.724). 1ª APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. 2ª APELADO(S): BPBREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Vânia De Farias Castro (OAB/PB 5653).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 251 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822475-70.2019.8.15.2001. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): JOSÉ GOMES DA COSTA FILHO. ADVOGADO(S): Francisco Assis Fidelis de Oliveira Filho (OAB/PB 14.839).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 252 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033693-22.2005.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. APELADO(S): ZELIA DA SILVA DIAS.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 253 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819990-34.2018.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. APELANTE(S): Jailton Chaves da Silva. ADVOGADO(S): Jailton Chaves da Silva (OAB/PB 11.474). APELADO(S): Ana Cecília Gomes Moreira.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 254 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801872-32.2020.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): Andrea Formiga D. de Rangel Moreira (OAB/PE 26.687). APELADO(S): SUSANAALVES DE ANDRADE. ADVOGADO(S): MARIA HELENA SOBRAL DA SILVA (OAB/PB 21.024).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 255 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063978-80.2014.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): EDIVALDO PEREIRA DE ANDRADE. ADVOGADO(S): DANILO CAZE BRAGA (OAB/PB 12236). APELADO(S): ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS. ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/SP 128.341A).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 256 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026525-90.2010.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O

ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. APELADO(S): AGROLEITE COMERCIO INDUSTRIA DE LACTCINOS LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 257 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003574-55.2004.8.15.0371. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. APELADO(S): ART. MANIA SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 258 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815944-07.2015.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. APELADO(S): HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA SOARES. ADVOGADO(S): ANDRÉ WANDERLEY SOARES (OAB/PB 11.834).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 259 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800675-88.2016.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): JOSÉ ORLANDO DA SILVA NUNES. ADVOGADO(S): Enio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 260 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003289-92.2008.8.15.0251. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. APELADO(S): JUSTINA LOPES MOREIRA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 261 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800525-73.2018.8.15.0761. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Gurinhém. APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341A). APELADO(S): MARIAANA PEREIRA DA SILVA. ADVOGADO(S): WLISSES DE MOURA RICARDO (OAB/PB 23.345).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 262 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800198-95.2019.8.15.0211. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA. APELANTE(S): CRISTIANY KAYLA LEITE DE SOUSA. ADVOGADO(S): CLEBSON WELLINGTON LEITE DE SOUSA (OAB/PB 24.053). APELADO(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PI 12.008).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 263 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007513-10.2007.8.15.0251. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. APELADO(S): MARIA SAIONA DA SILVA SALDANHA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 264 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0809287-64.2017.8.15.0001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1ª APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.402A). 2ª APELANTE(S): ROBÊNIA NUNES DA CRUZ. ADVOGADO(S): GUSTAVO GUEDES TARGINO (OAB/PB 14.935). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 265 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0800628-20.2019.8.15.0511. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Pirpirituba. 1ª APELANTE(S): Rosilene Batista da Cruz. ADVOGADO(S): HUMBERTO de Sousa FÉLIX (OAB/RN 5069). 2ª APELANTE(S): Banco Bradesco S/A. ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033A). APELADO(S): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 266 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0819433-52.2015.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ª APELANTE(S): AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ADVOGADO(S): HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO (OAB/SP 221.386). 2ª APELANTE(S): JANILDES ANDRADE DE FREITAS. ADVOGADO(S): RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA (OAB/PB 22.475). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 267 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0051436-35.2011.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): BPBREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Vânia De Farias Castro (OAB/PB 5653). APELADO(S): Raimundo Pereira Nicolau. ADVOGADO(S): JOSE NICODEMOS DINIZ NETO (OAB/PB 12.130). REMETENTE: O Juízo da 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 268 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0017615-35.2014.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. APELADO(S): MARIA DE JESUS SOARES ALVES E OUTROS. ADVOGADO(S): MÁRCIO H. C. GARCIA (OAB/PB 10.200). REMETENTE: O Juízo da 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 269 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0822410-07.2021.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. APELADO(S): ANTÔNIO ALBERTO TORRES. ADVOGADO(S): CAIO MATHEUS LACERDA RAMALHO (OAB/PB 26.809). REMETENTE: O Juízo da 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 270 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0833478-90.2017.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. APELADO(S): BIANCA VIEIRA ESPINOLA. ADVOGADO(S): BRUNO BRILHANTE (OAB/PB 15.517). REMETENTE: O Juízo da 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. COTA DA SESSÃO NO DIA 06.09.2021: "ADIADO, FACE SUSPEIÇÃO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA".

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 271 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0082551-40.2012.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NOBREGA. APELADO(S): DARCY LEITE CIRAULO. ADVOGADO(S): VALDOMIRO DE SIQUEIRA FIGUEIREDO SOBRINHO (OAB/PB 10.735). REMETENTE: O Juízo da 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. COTA DA SESSÃO NO DIA 13.09.2021: "ADIADO, FACE SUSPEIÇÃO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA".

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 272 – APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0090229-09.2012.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ª APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. 2ª APELANTE(S): BPBREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Vânia De Farias Castro (OAB/PB 5653). APELADO(S): LUÍS PEREIRA DE SOUSA. ADVOGADO(S): WILLAMACK JORGE DA SILVA MANGUEIRA (OAB/PB 10.396). REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 273 – APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0036616-45.2010.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ª APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. 2ª APELANTE(S): BPBREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Vânia De Farias Castro (OAB/PB 5653). APELADO(S): MARCELINO DA SILVA ALCANTARA. ADVOGADO(S): JULIO CÉSAR S. BATISTA (OAB/PB 14.716). REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 274 – APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0100273-87.2012.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ª APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. 2ª APELANTE(S): BPBREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Vânia De Farias Castro (OAB/PB 5653). APELADO(S): Wellington Lima Montenegro. ADVOGADO(S): Reinaldo Peixoto de Melo Filho (OAB/PB 9905). REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital.



RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 275 – APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0001467-59.2008.8.15.0351. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Sapé. APELANTE/RECORRIDO(S): VIA ENGENHARIA S/A. ADVOGADO(S): Priscilla Pereira de Carvalho (OAB/SP 111.264) e Arnaldo Leonel Ramos Júnior (OAB/SP 12.027). APELADO/RECORRENTE(S): ANTÔNIO BENTO DE OLIVEIRA. ADVOGADO(S): LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA (OAB/PB 5863).



PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

**37ª SESSÃO ORDINÁRIA (VIDEOCONFERÊNCIA)
26 DE OUTUBRO DE 2021 – TERÇA-FEIRA - 09:00 HORAS**

AVISO

Advogados, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral ou esclarecimentos de questões de fato, ficam submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada exclusivamente por e-mail, enviado à Assessoria Câmara Criminal (ccri@tjpb.jus.br), em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo.

1ª - PJE) Apelação Criminal nº 0003537-23.2020.8.15.2002 - 1ª. Vara Criminal da Comarca de João Pessoa. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado em substituição ao Des. Arnóbio Alves Teodósio).** Apelante: LEANDRO ARAGÃO BARBOZA (Adv.: César René Rodríguez Alexandre, OAB/PB 27.573). Apelado: Ministério Público.

2ª - PJE) Apelação Criminal nº 0803806-67.2020.8.15.0211 - 2ª. Vara Mista de Itaporanga. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado em substituição ao Des. Arnóbio Alves Teodósio).** Apelante: VINICIUS SILVA DOS REIS (Adv.: Max Willy Cabral de Araújo, OAB/PB 25.056). Apelado: Ministério Público.

3ª - PJE) Apelação Criminal nº 0802283-36.2020.8.15.0141 – Comarca de Catolé do Rocha. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado em substituição ao Des. Arnóbio Alves Teodósio).** Apelantes: MÁRCIO SALVIANO DE SOUZA E JOSENILDO HERMINIO BARBOSA (Adv.: Rodrigo Petrus Xavier Ferreira, OAB/RN 18.123). Apelado: Ministério Público.

4ª - PJE) Habeas Corpus nº 0812529-92.2021.8.15.0000. 1º Tribunal do Júri da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Impetrante: Tiago Espíndola Beltrão (OAB/PB 18.258). Paciente: FELIPE HENRIQUE DA SILVA.

5ª - PJE) Apelação Criminal nº 0007655-13.2018.8.15.2002 - 6ª. Vara Criminal da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado em substituição ao Des. Arnóbio Alves Teodósio).** Apelante: ODJANILDA MARIA DE CASTRO FERREIRA (Adv.: Rainer Dantas, OAB/PB 22.782). Apelado: Ministério Público.

6ª - PJE) Apelação Criminal nº 0004350-32.2011.8.15.0461. Comarca de Solânea. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado em substituição ao Des. Arnóbio Alves Teodósio).** Apelante: JOÃO FELICIANO DA SILVA (Adv.: Harley Hardenberg M. Cordeiro e Arthur Bernardo Cordeiro). Apelado: Ministério Público.

7ª - PJE) Apelação Criminal nº 0009393-58.2019.8.15.0011. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado em substituição ao Des. Arnóbio Alves Teodósio).** Apelante: ERIBERTO ALVES SILVA (Adv.: Arsênio Valter de Almeida Ramalho (OAB/PB 3.119) e Wilza Carla de Macedo T. Barbosa (OAB/PI 27.284). Apelado: Ministério Público.

8ª - PJE) Apelação Criminal nº 0000504-05.2019.8.15.0371 – 1ª. Vara da Comarca de Sousa **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado em substituição ao Des. Arnóbio Alves Teodósio).** Apelante: GEOVANE DIAS VIEIRA (Adv.: João Marques Estrela e Silva, OAB/PB 2203). Apelado: Ministério Público.

9ª - PJE) Apelação Criminal nº 0006975-84.2018.8.15.0011 - Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado em substituição ao Des. Arnóbio Alves Teodósio).** Apelante: Ministério Público. 1ª. Apelada: CÍCERA LUANA GRACIANO (Adv: Marcel Barbosa Loureiro Garcia de Medeiros) 2ª. Apelada: JESSYKA MONALIZA DA SILVA CAMPELO (Defensor Público: Coriolano Dias de Sá Filho).

10ª - PJE) Apelação Criminal nº 0015322-55.2015.8.15.2002 - 6ª. Vara Criminal da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado em substituição ao Des. Arnóbio Alves Teodósio).** Apelante: Ministério Público. Apeladas: GERMANA SOBREIRA BRAGA e MARIA MARLY S. BRAGA (Adv.: Davi Emanuel Andrade Cavalcanti (OAB/PB 19.350).

11ª - PJE) Habeas Corpus nº 0813140-45.2021.8.15.0000. Vara Militar. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA** Impetrante: Carlos Magno Guimarães Ramires. Paciente: RICARDO GERMANO DOS SANTOS.

12ª - PJE) Agravo Interno no Habeas Corpus nº 0810291-03.2021.8.15.0000 – Vara de Execuções Penais da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Agravante: JOSÉ SANDRO DA SILVA (Adv.: Wagner Veloso Martins (OAB/BA 37.160) e Lécio Márcio Rodrigues de Assis (OAB/BA 34.080). Agravada: Justiça Pública.

13ª - PJE) Habeas Corpus nº 0811619-65.2021.8.15.0000. 1ª Vara Mista da Comarca de Cabelado. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** Impetrante: Edilana Gomes Onofre de Araujo. Paciente: MARIA DAS NEVES DIAS.

14ª - PJE) Apelação Criminal nº 0800161-84.2021.8.15.0571 – Comarca de Pedras de Fogo. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (em substituição do Des. Arnóbio Alves Teodósio).** Apelante: WALLISON VIEIRA DA SILVA (Adv.: Matheus Filgueira de Oliveira, OAB/PB 28.288). Apelado: Ministério Público.

15ª - PJE) Apelação Criminal nº 0004188-27.2016.8.15.2002 – Juízo da 1ª. Vara Mista da Comarca de Cabelado. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (em substituição do Des. Arnóbio Alves Teodósio).** Apelante: LEANDRO AVELINO DA SILVA (Adv.: Antônio Mendonça Monteiro Júnior). Apelado: Ministério Público.

16ª - PJE) Apelação Criminal nº 0000705-52.2012.8.15.0141 – 3ª Vara Mista de Catolé do Rocha. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (em substituição do Des. Arnóbio Alves Teodósio).** Apelante: ALEXSANDRO ALVES DE ARAÚJO (Adv.: Aracele Vieira Carneiro e Roberto Júlio da Silva). Apelado: Ministério Público.

17ª - PJE) Apelação Criminal nº 0003638-53.2019.8.15.0011 – 3ª. Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (em substituição do Des. Arnóbio Alves Teodósio).** Apelante: ALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA (Adv.: João Barbosa Meira Júnior, OAB/PB nº 11.823). Apelado: Ministério Público.

18ª - PJE) Habeas Corpus nº 0810913-82.2021.8.15.0000. Vara de Execuções da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Agravante: MARCOS AURELIO SANTIAGO SILVA (Adv.: Arthur da Silva Fernandes Cantalice, OAB/PB 24.868). Agravada: Justiça Pública.

19ª - PJE) Habeas Corpus nº 0812584-43.2021.8.15.0000. Comarca de Gurinhém. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Impetrantes: Elenilson dos Santos Soares (OAB/PB N. 20.255) e Kelson Sérgio Terrozo De Souza (OAB/PB N. 19.857). Paciente: PEDRO DA COSTA.

20ª - PJE) Apelação Criminal nº 0000149-83.2018.8.15.0741. Comarca de Boqueirão. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** Apelante: Ministério Público. Apelado: JOSÉ JEFFERSON DA SILVA (Adv.: Adelfo Dantas Souza).

21ª - PJE) Habeas Corpus nº 0809918-69.2021.8.15.0000. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital; **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio)** Impetrante: Nelson Silveira Lima Neto. Paciente: BRENO BELARMINO GOMES MENDONÇA.

22ª - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº 0802738-29.2020.8.15.0261. 1ª Vara da Comarca de Piancó. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** Recorrente: PEDRO BEZERRA DA SILVA NETO (Adv.: José Márcio Batista, OAB/PB 8.535). Recorrida: Justiça Pública.

23ª - PJE) Habeas Corpus nº 0810926-81.2021.8.15.0000 Vara Militar. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Impetrante: Franciclaudio de Franca Rodrigues. Paciente: MICHEL BRITO PEIXOTO.

24ª – FÍSICO) Apelação Criminal nº 0004067-20.2019.8.15.0011. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DR. ESLU ELOY FILHO. (Juiz convocado para substituir o Des. João Benedito da Silva) REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: THIAGO MACIEL DOS SANTOS RODRIGUES (Adv.: Jarlany Vasconcelos, OAB/PB nº 23.973) Apelada: Justiça Pública.

25ª – FÍSICO) Apelação Criminal nº 00014822-86.2015.8.15.2002. Vara de Entorpecentes da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO. REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. (Juiz convocado para substituir o Des. Arnóbio Alves Teodósio)** Apelante: JONATHAS FERNANDES PINTO DO REGO (Adv.: Edson Jorge Batista Júnior, OAB/PB nº 15.776 e o Defensor Público: Enriquimar Dutra da Silva). Apelada: Justiça Pública.

26ª – FÍSICO) Apelação Criminal nº 0001305-19.2011.8.15.0041. Vara da Comarca de Alagoa Nova. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. (Juiz convocado para substituir o Des. Arnóbio Alves Teodósio).** Apelante: RODRIGO ALVES MARCELO (Adv.: Félix Araújo Filho, OAB/PB nº 9.454, Fernando Albuquerque. Doutes Araújo, OAB/PB nº 14.587 e Kelven Rawly Claudino de Araújo, OAB/PB nº 24.582). Apelada: Justiça Pública

27ª – FÍSICO) Embargos de Declaração nº 0000629-21.2019.8.15.0161. 2ª Vara da Comarca de Cuité. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Embargante: ROSINALDO GOMES DA SILVA (Adv.: Moisés Duarte Chaves Almeida, OAB/PB nº 14.688 Embargada: Câmara Criminal.

28ª – FÍSICO) Apelação Criminal nº 0004865-56.2018.8.15.2002. Vara de Entorpecentes da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DR. ESLU ELOY FILHO (Juiz convocado para substituir o Des. João Benedito da Silva)** Apelante: FRANKLIN EWERTON PIRES NASCIMENTO (Defensores Públicos: Durval de Oliveira Filho e Enriquimar Dutra Da Silva). Apelada: Justiça Pública

29ª – FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000484-03.2017.8.15.0171. 1ª Vara da Comarca de Esperança. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DR. ESLU ELOY FILHO (Juiz convocado para substituir o Des. João Benedito da Silva).** Apelante: IGOR LIBERATO DA SILVA (Matheus José Araújo de Lima, OAB/PB n 24991). Apelada: Justiça Pública.

30ª – FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000551-89.2018.8.15.0281. Vara da Comarca de Itabaiana. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Apelante: JOÃO VITOR MACEDO DE ANDRADE (Adv.: Natanael Gomes de Arruda, OAB/PB nº 6903 e John Lennon da Silva Araújo, OAB/PB nº). Apelada: Justiça Pública:

31ª – FÍSICO) Apelação Criminal nº 0017286-20.2014.8.15.2002. Vara de Entorpecentes da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Apelante: JANDERSON DE ASSIS GONÇALVES (Adv.: Gilson de Brito Lira, OAB/PB nº 7830, Dalton Molina, OAB/PB nº 7191, Defensores Públicos: André Luiz de Pessoa Carvalho e Roberto Sávio de Carvalho Soares). Apelada: Justiça Pública.

32ª – FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000535-94.2016.8.15.0091. Vara da Comarca de Taperoá. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** 1ª Apelante: SOLIDÔNIO ACIOLE NÓBREGA DE OLIVEIRA (Adv.: Anézio de Medeiros Queiroz Neto, OAB/PB nº 20.494, Advogado Dativo: Luiz da Silva, OAB/PB nº 4594). 2ª Apelante: ALIF FÉLIX DE QUEIROZ (Defensor Público: Roberto Sávio de Carvalho Soares) Apelada: Justiça Pública.

33ª – FÍSICO) Apelação Criminal nº 0008414-11.2017.8.15.2002. Vara de Entorpecentes da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** 1ª Apelante: Ministério Público da Paraíba. 2ª Apelante: VICTOR WESLEY GOMES DA SILVA (Adv.: Ednilson Siqueira Paiva, OAB/PB nº 9757, Henrique Tomé da Silva, OAB/PB nº 19.422 e Platini de Sousa Rocha, OAB/PB nº 24.568) 3ª Apelante: ANGÉLICA ALVES MARTINS (Adv.: Ednilson Siqueira Paiva, OAB/PB nº 9757, Hnerique Tomé da Silva, OAB/PB nº 19.422 e Platini de Sousa Rocha, OAB/PB nº 24.568) Apelados: os mesmos.

34ª – FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000728-34.2018.8.15.0061. Comarca de Araruna. **RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. (Juiz convocado para substituir o Des. Arnóbio Alves Teodósio)** Apelante: ROSIVAL PEREIRA DO NASCIMENTO (Adv.: João Ferreira Furtado Neto, OAB/PB nº 6.489, Pollyanno Henrique Pereira, OAB/PB nº 16.689, e o Defensor Público: Lucas Soares Aguiar). Apelada: Justiça Pública

35ª – FÍSICO) Apelação Criminal nº 0009041-78.2018.8.15.2002. Vara de Entorpecentes da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. (Juiz convocado para substituir o Des. Arnóbio Alves Teodósio) REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** Apelante: ELVIS GUEDES PEREIRA (Adv.: Harley Hardemberg Medeiros Cordeiro, OAB/PB nº 9.132 e Arthur Bernardo Cordeiro, OAB/PB nº 19.999). Apelada: Justiça Pública.



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb • 48; Alisson Beserra Fragoso 014269 - Pb • 21; Carlos Gustavo Rafael Lucena 010958 - Pb • 52; Carlos Magno Nogueira De Castro 023937 - Pb • 13; Claudio De Oliveira Coutinho 018874 - Pb • 16; Cleidísio Henrique Da Cruz 015606 - Pb • 50; Dalliana Waleska Fernandes De Pinho 011224 - Pb • 22; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 28; Diego Wagner Paulino Coutinho Perei 017073 - Pb • 33; Edson Batista De Souza 003183 - Pb • 23; Eduardo Monteiro Dantas 009759 - Pb • 1; Elyene De Carvalho Costa 010905 - Pb • 28; Elza Da Costa Bandeira 008263 - Pb • 49; Fernanda Araujo Da Rocha F. De Oliv 017821 - Pb • 9; Genival Batista De Lima Junior 021885 - Pb • 16; Hallerrandra Paulino 014060 - Pb • 31; Inacio Justino Maracaja 007300 - Pb • 39; Izadora Paulyne Coutinho Pereira 024128 - Pb • 10; Jairo Fernandes Da Cruz 043113 - Pe • 9; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 43; Jeremias Nascimento Dos Santos 018052 - Pb • 24; Joao Alves Do Nascimento Junior 024468 - Pb • 49; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 51; Joao Victor Arruda Ramalho 013818 - Pb • 30; Joelson Albino Bulhoes 008958 - Pb • 31; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - A • 21; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - Sp • 31; Joseane Feliciano 013030 - Pb • 12; Juliana Cabral De Lima 013370 - Pb • 6; Julio Cesar Do Nascimento 089620 - Df • 10; Leidson Meira E Farias 000699 - Pb • 36; Lucas Alves De Vasconcelos 019794 - Pb • 52; Luciana Maria Silveira Gomes Coutin 013385 - Pb • 55; Marcos Antonio Camello 007488 - Pb • 17; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 31; Matheus Fonseca Da Costa 018877 - Pb • 16; Orlando Sebastiao De Lima 005465 - Pb • 27; Platini De Sousa Rocha 024568 - Pb • 12; Rayane Karine Araujo Dos Santos 012157 - Rn • 39; Rinaldo Cirilo Costa 018349 - Pb • 19; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 4; Savigny Torres 023790 - Pb • 36; Sergio Henrique Rojas Rojas 006855 - Pb • 7; Servio Tulio De Barcelos 020412 - A • 21; Simone Cruz Da Silva 021546 - Pb • 12; Sonale Felix Dutra 014258 - Pb • 31; Suelio Moreira Torres 015477 - Pb • 2, 3; Teresa Raquel Alves Ribeiro Pessoa 018355 - Pb • 7; Thelio Farias 009162 - Pb • 36; Walcídes Ferreira Muniz 003307 - Pb • 22; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 10; Yago Araujo Dos Santos 047344 - Df • 47



NOTAS DE FORO

CAPITAL

2. JUIZADO ESPECIAL CIVIL DE JOAO PESSOA NF 001/21 (INTIMACAO): ART. 236 DO CPC).
00001 Processo: 0024396-54.2006.8.15.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDUARDO MONTEIRO DANTAS ADVOGADO: 009759PB EDUARDO MONTEIRO DANTAS. Despacho: Cumpra-se INTIME-SE O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O REQUERIMENTO DO DEVEDOR E REQUERER O



- QUE ENTENDER DE DIREITO. APÓS, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DESPACHO. PRAZO: CINCO DIAS.
- 00002** Processo: 0750337-28.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES**. Despacho: Cumpra-se PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 153.
- 00003** Processo: 0769312-98.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES**. Despacho: Cumpra-se PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 116.
- 00004** Processo: 0794253-15.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Cumpra-se PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 147.

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 144/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00005** Processo: 0105003-41.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE RIBEIRO MENDES **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

1A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 021/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00006** Processo: 0000047-24.2019.815.2003 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: ELIONALDO LACERDA AVELINO **ADVOGADO: 013370PB JULIANA CABRAL DE LIMA**. **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**
- 00007** Processo: 0008119-73.2014.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: DIEGO ERNESTO PEREIRA DE BARROS **ADVOGADO: 006855PB SERGIO HENRIQUE ROJAS ROJAS , 018355PB TERESA RAQUEL ALVES RIBEIRO PESSOA**. Despacho: Intime-se do despacho de fl.425, onde consta que a parte deve requerer administrativamente a reintegração ao cargo que ocupava.
- 00008** Processo: 0041280-79.2011.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA GUIMARAES DA SILVAVITIMA: LOJAS MAIA LTDA **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**
- 00009** Processo: 0045728-03.2008.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: DANIEL TARGINO **ADVOGADO: 017821PB FERNANDA ARAUJO DA ROCHA F. DE OLIVEIRA , 043113PE JAIRO FERNANDES DA CRUZ**. VITIMA: GISLENE PEREIRA DA SILVAVITIMA: SHAYANE PEREIRA DA SILVA Despacho: Intime-se Do despacho de fl. 189, que defiriu o pedido de habilitação e concede a defesa o prazo de 10 dias para, comparecer em cartório, a fim de fazer cópias dos autos mediante carga rápida.

2A VARA REGIONAL CIVEL DE MANGABEIRA NF 014/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00010** Processo: 0041033-98.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JULIA CORREIA BIONE DE ARAUJO **ADVOGADO: 024128PB IZADORA PAULYNE COUTINHO PEREIRA**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. REU: TELEBRAS TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S/A **ADVOGADO: 089620DF JULIO CESAR DO NASCIMENTO**. **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 205/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00011** Processo: 0000092-02.2017.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL INDICIADO: LUAN DA SILVA DOS ANJOS **INDICIADO: ALEXANDRO DA SILVA LIMA** **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**
- 00012** Processo: 0006597-09.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JEFFERSON COELHO DA SILVA **ADVOGADO: 013030PB JOSEANE FELICIANO**. REU: FABRICIO MACENA GOMES **ADVOGADO: 021546PB SIMONE CRUZ DA SILVA , 024568PB PLATINI DE SOUSA ROCHA**. **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**
- 00013** Processo: 0013155-60.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: RAUL DOS SANTOS PEREIRA **ADVOGADO: 023937PB CARLOS MAGNO NOGUEIRA DE CASTRO**. **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**
- 00014** Processo: 0020160-75.2014.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: GILVANI DE SOUZA OLIVEIRA LUNA **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**
- 00015** Processo: 0020952-29.2014.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: WENDERSON DA SILVA MANOEL **REU: LYBELLY GOMES COSTAREU: ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA** **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**
- 00016** Processo: 0026456-45.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL INDICIADO: VICTOR SANTOS JERONIMO **ADVOGADO: 018874PB CLAUDIO DE OLIVEIRA COUTINHO , 021885PB GENIVAL BATISTA DE LIMA JUNIOR , 018877PB MATHEUS FONSECA DA COSTA**. **INDICIADO: RAFAEL SANTOS DA SILVA** **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**
- 00017** Processo: 0043931-87.2011.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: FERNANDO MARINHO DOS SANTOS **ADVOGADO: 007488PB MARCOS ANTONIO CAMELLO**. **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**
- 00018** Processo: 0074523-75.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: THIAGO LATROREU: PAULO BOCA DE PEIXE **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**
- 00019** Processo: 0110714-90.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: CLAUDINEI BAUDUINO DA SILVA **ADVOGADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA**. **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**
- 00020** Processo: 0220814-15.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JAILSON LOPES DA SILVA **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

CAMPINA GRANDE

2A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 004/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00021** Processo: 0026797-11.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALBERTO DA SILVA **ADVOGADO: 014269PB ALISSON BESERRA FRAGOSO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULLIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA**. **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 028/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00022** Processo: 0000447-43.1996.815.0031 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO**. AUTOR: FORTUNATO VICENTE FERREIRA **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ**. **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**
- 00023** Processo: 0001493-76.2010.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AVELINA GUEDES DA ROCHA **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA**. **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

ALHANDRA

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 015/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00024** Processo: 0001499-34.2015.815.0411 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEONARDO SILVA DAS NEVES **ADVOGADO: 018052PB JEREMIAS NASCIMENTOS DOS SANTOS**. Sentença: Intime-se o advogado do réu do erro material quanto ao nome do réu, prolatada as fls. 62 que determinou onde consta ELEXSANDRO DOS SANTOS SILVA, Leia-se LEONARDO SILVA DAS NEVES.

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 071/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-

09-93).

- 00025** Processo: 0000367-05.2016.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: SEBASTIAO DIONIZIO DA SILVAVITIMA: MARIA LUCIA FRANCISCA DA SILVA **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**
- 00026** Processo: 0001107-41.2008.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LIMA **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 032/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00027** Processo: 0000131-61.1999.815.0601 - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DE AUTOR: BELARMINO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO **ADVOGADO: 005465PB ORLANDO SEBASTIAO DE LIMA**. AUTOR: JOSE ALVES PEQUENO **ADVOGADO: 005465PB ORLANDO SEBASTIAO DE LIMA**. AUTOR: MARIA DENISE COUTINHO DA COSTA **ADVOGADO: 005465PB ORLANDO SEBASTIAO DE LIMA**. AUTOR: MARIA AVANI ALVES **ADVOGADO: 005465PB ORLANDO SEBASTIAO DE LIMA**. AUTOR: EDISIO TEODOSIO **ADVOGADO: 005465PB ORLANDO SEBASTIAO DE LIMA**. AUTOR: VERONICA SOARES DE ALMEIDA **ADVOGADO: 005465PB ORLANDO SEBASTIAO DE LIMA**. AUTOR: MARIA JOSE VICENTE **ADVOGADO: 005465PB ORLANDO SEBASTIAO DE LIMA**. AUTOR: AVANI RIBEIRO DE LIMA **ADVOGADO: 005465PB ORLANDO SEBASTIAO DE LIMA**. AUTOR: SILVINA DIAS DA SILVA **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 032/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00028** Processo: 0000909-11.2011.815.0601 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: JOSE PEREIRA DE LIMA FILHO **ADVOGADO: 010905PB ELYENE DE CARVALHO COSTA**. **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

CAJAZEIRAS

1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 027/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00029** Processo: 0001168-14.2018.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: S. P. B. **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 004/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00030** Processo: 0001445-09.2014.815.0151 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: ESPOLIO DE FRANCISCO BATISTA PALITOT **ADVOGADO: 013818PB JOAO VICTOR ARRUDA RAMALHO**. **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

GUARABIRA

2A. VARA DE GUARABIRA NF 068/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00031** Processo: 0002170-49.2007.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , 014060PB HALLERRANDRA PAULINO**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 008958PB JOELSON ALBINO BULHOES , 126504SP JOSE EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO , 014258PB SONALE FELIX DUTRA**. **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

2A. VARA DE GUARABIRA NF 068/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00032** Processo: 0000543-53.2020.815.0181 - PEDIDO DE PRISAO TEM REU: PEDRO PAULO AVELINO FERNANDES **REU: DIOMAR PEREIRAREU: WELLINGTON DA CONCEICAO** **REU: MAGNA DA SILVA INACIO CONCEICAO** **REU: ELISSON EVARISTO DA COSTA** **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**
- 00033** Processo: 0000647-16.2018.815.0181 - PROCESSO DE APURACAO REU: L. P. S. **ADVOGADO: 017073PB DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA**. **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**
- 00034** Processo: 0001909-02.1998.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ROSICLEIDA DA SILVA SOARES **REU: LINDALVA LEANDRO DA SILVA** **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

INGA

2A. VARA DE INGA NF 212/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00035** Processo: 0000404-75.2019.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDE VITIMA: ALCIBERI LUNA DA SILVA MUNIZ **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

ITABAIANA

2A. VARA DE ITABAIANA NF 073/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00036** Processo: 0000759-35.2016.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: ARTHUR CORREIA MELO **ADVOGADO: 000699PB LEIDSON MEIRA E FARIAS , 009162PB THELIO FARIAS , 023790PB SAVIGNY TORRES**. REU: LUIZ RODRIGUES DE MELO FILHO **ADVOGADO: 000699PB LEIDSON MEIRA E FARIAS , 009162PB THELIO FARIAS , 023790PB SAVIGNY TORRES**. REU: FELIPE LIRA CORREIA DE MELO **ADVOGADO: 000699PB LEIDSON MEIRA E FARIAS , 009162PB THELIO FARIAS , 023790PB SAVIGNY TORRES**. **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**
- 00037** Processo: 0000760-20.2016.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: DIVA CRISTINA LIRA CORREIA DE MELO **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**
- 00038** Processo: 0001773-59.2013.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE RAMOS DA SILVA **INDICIADO: KATIUSCIA CARDOSO SILVA** **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

MONTEIRO

1A. VARA DE MONTEIRO NF 133/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00039** Processo: 0000483-02.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOAO VICTOR NUNES SILVA **ADVOGADO: 007300PB INACIO JUSTINO MARACAJA**. REU: JOHN LENNON NEVES CAMPOS DE LIMA **ADVOGADO: 007300PB INACIO JUSTINO MARACAJA**. REU: ELIZA CAROLINA DINIZ DA SILVA **ADVOGADO: 012157RN RAYANE KARINE ARAUJO DOS SANTOS**. REU: ADRIANA DA CONCEICAO SOARES **ADVOGADO: 012157RN RAYANE KARINE ARAUJO DOS SANTOS**. **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**
- 00040** Processo: 0001912-72.2015.815.0241 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DIEGO LEVISTOM DOS SANTOS BARBOSA DE LIMA **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 077/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00041** Processo: 0000001-91.1998.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO ANCIONAL DO SEGURO SOCIAL **REU: H O CONSTRUCOES** **ATO ORDINATORIO: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018**



VARA UNICA DE POCINHOS NF 077/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00042 Processo: 0000231-98.2019.815.0541 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTORA DO ATO: A. A. O.VITIMA: M. A. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

POMBAL

2A. VARA DE POMBAL NF 066/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00043 Processo: 0000114-56.2016.815.0301 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTORA: K. P. F. A. **ADVOGADO: 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY**. REPRESENTANTE LEGAL: S. F. N. **ADVOGADO: 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY**. REU: J. V. L. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SAO BENTO

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 066/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00044 Processo: 0000105-95.2019.815.0881 - CARTA PRECATORIA CRI REU: RODRIGO LUCAS DANTAS FERNANDES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00045 Processo: 0000355-02.2017.815.0881 - CARTA PRECATORIA CRI REU: EDSON JOSE DE OLIVEIRA SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00046 Processo: 0000560-60.2019.815.0881 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SAPE

2A. VARA DE SAPE NF 086/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00047 Processo: 0000759-62.2015.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: LUIZ RIBEIRO SILVAREU: LUCIMARA GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 047344DF YAGO ARAUJO DOS SANTOS**. REU: OTAVIO JORDAO LIMAREU: UGO ALEXANDRE DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00048 Processo: 0000947-31.2010.815.0351 - PROCEDIMENTO ESPECIAL AUTORA: JUSTICA PUBLICAREU: ERIOSMAR HONORIO DE LIMA **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA**. REU: ELIZANGELA HONORIO DE LIMA **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00049 Processo: 0001982-89.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: GENILDO FABIO CRISPIM **ADVOGADO: 008263PB ELZA DA COSTA BANDEIRA**. REU: FRANCINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 024468PB JOAO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR**. Despacho: comprove-se o pagamento das custas Intimen-se as partes, por seus advogados, para recolherem o pagamento das custas processuais, as quais foram condenados.

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 999/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00050 Processo: 0000275-08.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTORA: ROBERLANDIA DA COSTA RODRIGUES **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SOUSA

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 012/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00051 Processo: 0003283-06.2014.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALISSON ALMEIDAREU: JOSE CARLOS LOPES **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

TEIXEIRA

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 054/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00052 Processo: 0000553-30.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: JOAO PAULO FERREIRA GOMES **ADVOGADO: 010958PB CARLOS GUSTAVO RAFAEL LUCENA , 019794PB LUCAS ALVES DE VASCONCELOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00053 Processo: 0000800-31.2000.815.0391 - EXECUCAO FISCAL AUTORA: FAZENDA NACIONAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00054 Processo: 0001815-30.2003.815.0391 - EXECUCAO FISCAL AUTORA: FAZENDA NACIONAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 054/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00055 Processo: 0000015-73.2017.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO RANGEL CUNHA DA SILVA **ADVOGADO: 013385PB LUCIANA MARIA SILVEIRA GOMES COUTINHO**. VITIMA: WELTON ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO VITIMA: ADA FARIAS BEZERRAVITIMA: WISLA MARIA FARIAS ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00056 Processo: 0000718-72.2015.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ALVES DE LIMA FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00057 Processo: 0001089-12.2010.815.0391 - INQUERITO POLICIAL REU: ANTONIO PEREIRA DE MORAIS NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



EDITAIS

CAPITAL

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS DO 1.º TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB – A Dr.ª. THANA MICHELLE CARNEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito do 1º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc... FAZ SABER a todos que: aos 14 de outubro de 2021, às 09:00 horas, em ambiente virtual, por meio do aplicativo de videoconferência Zoom, foi aberta a audiência nos autos do processo supra identificado, sob a presidência do(a) Excelentíssimo(a) Juiz(a) **Thana Michelle Carneiro Rodrigues**, pelo que compareceram virtualmente o Promotor de Justiça, Dr. **Oswaldo Lopes Barbosa**, o Advogado **Márcio Sarmiento Cavalcante**, de OAB/PB nº 16902, e o Defensor Público(a) **Odinaldo Espínola**. Pela MM. Juíza foi dito que iria proceder ao sorteio dos senhores jurados que servirão na 5ª Reunião Ordinária deste 1º Tribunal do Júri, no corrente exercício, que ora se convoca para o dia 03 de novembro de 2021, pelas 09:00 horas. A MM. Juíza passou a retirar da urna respectiva as cédulas uma a uma, sendo sorteados os seguintes jurados, que passarão a compor o CORPO DE JURADOS, a saber: **JURADOS TITULARES:** KLEMPER LIRA VALADARES, TAINÁ ROCHA AGRÁ, GEORGE ALAN DO REGO SANTOS, THEMYS THATYANNE PORDEUS VASCONCELOS COSTA, RICARDO CUNHA, ANDREA PEREIRA ALVES, ERICA ADRIANA DE SOUSA ALVES, ANDREA OLIVEIRA MENDONÇA, CHARLLE RENAN DA SILVA SOUSA, DANIEL HERCULANDO DE ARAÚJO, DIGNALVA FÉLIX CAVALCANTE, EDUARDO SÉRGIO FERREIRA DE CASTRO, LUCIANO COSMO DE MORAES, ISABELLY SOUSA SANTOS, ANDREW TARGINO RODRIGUES PINTO GOMES PEREIRA, MICHELLE SOUSA ALMEIDA, JOSÉ ROBERTO GUEDES, ALINE CAROLINE DE ALMEIDA RIBEIRO, SINNGRID CAMELO PALMEIRA, NÁDIA DE SOUSA LEITÃO, LINDEMBERG BEZERRA DE FRANÇA, ÂNGELA MARIA ELDI LIMA, STEPHANIE THAYS RIBEIRO BERTINO NÓBREGA, JOÃO CÂNDIDO LIRA NETO E EDUARDO NÓBREGA RIBEIRO. **JURADOS SUPLENTE:** MANUELA DOS SANTOS BARBOSA, RENATO PEREIRA DE FARIAS, RUBENS BRYRAN PEREIRA MEDEIROS, ARTUR BARBOSA GOMES, ANDERSON RODRIGUES DE LIMA, JAIME GOMES CONSERVA

NETO, ANDREZA VEIGA SALES, AMANDA RIBEIRO FIGUEIREDO, IONARA REGINA ALMEIDA DE SOUZA, MARINA DIAS CUNHA LIMA, CAMILA PEREIRA DA NÓBREGA, TALITA ALVES GARCIA DA NÓBREGA, TIAGO DE ASSIS LIMA SILVA, MARIANNE SOUZA COUTINHO, ELIANE MARIA DE OLIVEIRA, CARLOS TENÓRIO CAVALCANTE, FABRÍCIA FERNANDES BARRETO, ALISSON GONÇALVES AGRA, DANIEL VILARIM NEPOMUCENO, ARTUR PADILHA VILAR SALVADOR, JOZINETE DE ARAÚJO, MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, FALMMER FERNANDES, GIVANILDA MARIA DE OLIVEIRA MENDES e VALESCA SALES DI PACE. Os senhores Jurados, devidamente sorteados, deverão comparecer à Sala das Sessões deste 1º Tribunal do Júri, sito na Rua Vice Prefeito Antônio de Carvalho Souza, s/n, Liberdade, nesta Cidade de Campina Grande-PB, no dia e hora já referidos, com o fim de constituírem o CONSELHO DE SENTENÇA em sua 5ª Reunião Ordinária do corrente exercício, SOB AS PENAS DA LEI. Do que, para constar, foi labrado o presente termo que lido e achado conforme, fica devidamente assinado. Na forma do art. 25, da Resolução 185 do CNJ, ficam dispensadas as assinaturas das partes e demais participantes, sendo esta ata assinada apenas pelo juiz que presidiu o ato. E nada mais havendo a tratar, mandou o(a) MM(ª) Juiz(a) encerrar este termo que, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado. Eu, Heriberto Dantas de Oliveira, Técnico Judiciário, o digitei. THANA MICHELLE CARNEIRO RODRIGUES. Juíza de Direito.

PAUTA DE JULGAMENTOS DO 1.º TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB – A Dr.ª. THANA MICHELLE CARNEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular do 1º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande – PB, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos, nos termos do art. 429 do CPP, que na 5ª Reunião Ordinária, a realizar-se no mês de novembro de 2021, serão julgados os seguintes acusados, iniciando-se as Sessões pelas 09 horas: **DIA 03 – Ação Penal nº 0002617-47.2016.815.0011**, Réu(s): **IGOR VIEIRA DE AZEVEDO SILVA e RAIFE DE LIMA OLIVEIRA**. Vítima(s): **ROSIVAN SOUSA DE OLIVEIRA**. Advogado(s): Pedro Ivo Leite Queiroz e Joilma de Oliveira F. A. Santos. Promotor de Justiça: Osvaldo Lopes Barbosa; **DIA 04 – Ação Penal nº 0001021-57.2018.815.0011**, Réu(s): **BRUNO COSTA, DORGIVAL OLIVEIRA SOUSA e MATEUS DOS SANTOS FÉLIX**. Advogado(s): Mona Lisa Fernandes de Oliveira e Rosevaldo Pereira da Silva. Promotor de Justiça: Osvaldo Lopes Barbosa; **DIA 09 – Ação Penal nº 0040432-44.2017.815.0011**, Réu(s): **CLEMLTON DAS NEVES DE OLIVEIRA**. Vítima(s): **BEATRIZ BENTO DA SILVA**. Advogado(s): Maria Zenilda Duarte. Promotor de Justiça: Osvaldo Lopes Barbosa; **DIA 10 – Ação Penal nº 0043219-46.2017.815.0011**, Réu(s): **GENILSON DE SOUZA SILVA**. Vítima(s): **FAGNER SIMPLICIO DA SILVA**. Advogado(s): Defensoria Pública. Promotor de Justiça: Osvaldo Lopes Barbosa; **DIA 11 – Ação Penal nº 0000881-86.2019.815.0011**, Réu(s): **JOSÉ EMERSON OLIVEIRA MARQUES**. Vítima(s): **RAFAEL OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS**. Advogado(s): Thiago Araújo dos Santos. Promotor de Justiça: Osvaldo Lopes Barbosa; **DIA 16 – Ação Penal nº 0007301-44.2018.815.0011**, Réu(s): **GILBERTO ZACARIAS DA SILVA, CARLOS TOM NASCIMENTO ROCHA e DANIEL TANCREDO DO NASCIMENTO ROCHA**. Vítima(s): **RENATO SANTOS COSTA**. Advogado(s): BRUNO CÉSAR CADÉ, LUCIANO BRENNO C. PEREIRA, MONA LISA FERNANDES DE OLIVEIRA e DEFENSORIA PÚBLICA. Promotor de Justiça: Osvaldo Lopes Barbosa; **DIA 17 – Ação Penal nº 0009898-54.2016.815.0011**, Réu(s): **FELIPE DO NASCIMENTO e RODOLFO SOUSA OLIVEIRA**. Vítima(s): **WASHINGTON BATISTA SANTANA**. Advogado(s): Defensoria Pública. Promotor de Justiça: Osvaldo Lopes Barbosa; **DIA 18 – Ação Penal nº 0044211-07.2017.815.0011**, Réu(s): **EVERTON RODRIGUES SILVA SANTOS**. Vítima(s): **SARAH HEWELLN OLIVEIRA PAIVA**. Advogado(s): Defensoria Pública. Promotor de Justiça: Carolina Soares Honorato de Macedo; **DIA 23 – Ação Penal nº 0042477-21.2017.815.0011**, Réu(s): **EDVALDO FARIAS DE LIMA FILHO, conhecido por “Tocha” e TELES CLEITON DE ARAÚJO SOARES**. Vítima(s): **JOSÉ AILTON CLEMENTINO TAVARES**. Advogado(s): Defensoria Pública. Promotor de Justiça: Osvaldo Lopes Barbosa; **DIA 24 – Ação Penal nº 0002763-49.2020.815.0011**, Réu(s): **VITOR ALVES DE ANDRADE, conhecido por “Boca de Peixe”**. Vítima(s): **WILLIAMS DA SILVA**. Advogado(s): Jefferson Maia de Oliveira Lima. Promotor de Justiça: Osvaldo Lopes Barbosa; **DIA 25 – Ação Penal nº 0004061-13.2019.815.0011**, Réu(s): **ROSEMBERG FERREIRA DA SILVA e CARLOS ALBERTO SILVA OLIVEIRA**, Vítima(s): **CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO**. Advogado(s): Defensoria Pública e Maria de Lourdes Silva Nascimento, Promotor de Justiça: Osvaldo Lopes Barbosa; **DIA 30 – Ação Penal nº 0001831-52.2006.815.0011**, Réu(s): **CLODOALDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO**, Vítima(s): **GILMAR SOUZA, LENILTON DOS SANTOS SILVA (consumados), FABIANO HERCULANO DO NASCIMENTO, ADRIANO SILVA TRAJANO e RAILSON DA SILVA SANTOS (tentados)**, Advogado(s): Defensoria Pública, Promotor de Justiça: Osvaldo Lopes Barbosa. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou a MM. Juíza lavrar o presente, que será afixado em local público de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2021. Eu, José Carlos de Santana, Analista Judiciário, a digitei e assino. Thana Michelle Carneiro Rodrigues, Juíza do 1º Tribunal do Júri.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS DO 1.º TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB – A Dr.ª. THANA MICHELLE CARNEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular do 1º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande – PB, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou deste conhecimento tiverem e, especial aos Senhores Jurados, que foi designado o dia **03 de novembro de 2021, pelas 09:00 horas**, para no Salão do Tribunal do Júri do Fórum Afonso Campos, sito na Rua Vice Prefeito Antônio de Carvalho Souza, s/n, Liberdade, nesta Cidade, ser instalada a 5ª Reunião Ordinária deste 1º Tribunal do Júri, relativo ao ano em exercício, que trabalhará em dias sucessivos, e que havendo procedido ao sorteio dos jurados que servirão na mesma Reunião, tendo o referido sorteio recaído os nomes dos seguintes cidadãos, que passarão a compor o **CORPO DE JURADOS**, a saber: **JURADOS TITULARES:** KLEMPER LIRA VALADARES, TAINÁ ROCHA AGRÁ, GEORGE ALAN DO REGO SANTOS, THEMYS THATYANNE PORDEUS VASCONCELOS COSTA, RICARDO CUNHA, ANDREA PEREIRA ALVES, ERICA ADRIANA DE SOUSA ALVES, ANDREA OLIVEIRA MENDONÇA, CHARLLE RENAN DA SILVA SOUSA, DANIEL HERCULANDO DE ARAÚJO, DIGNALVA FÉLIX CAVALCANTE, EDUARDO SÉRGIO FERREIRA DE CASTRO, LUCIANO COSMO DE MORAES, ISABELLY SOUSA SANTOS, ANDREW TARGINO RODRIGUES PINTO GOMES PEREIRA, MICHELLE SOUSA ALMEIDA, JOSÉ ROBERTO GUEDES, ALINE CAROLINE DE ALMEIDA RIBEIRO, SINNGRID CAMELO PALMEIRA, NÁDIA DE SOUSA LEITÃO, LINDEMBERG BEZERRA DE FRANÇA, ÂNGELA MARIA ELDI LIMA, STEPHANIE THAYS RIBEIRO BERTINO NÓBREGA, JOÃO CÂNDIDO LIRA NETO E EDUARDO NÓBREGA RIBEIRO. **JURADOS SUPLENTE:** MANUELA DOS SANTOS BARBOSA, RENATO PEREIRA DE FARIAS, RUBENS BRYRAN PEREIRA MEDEIROS, ARTUR BARBOSA GOMES, ANDERSON RODRIGUES DE LIMA, JAIME GOMES CONSERVA NETO, ANDREZA VEIGA SALES, AMANDA RIBEIRO FIGUEIREDO, IONARA REGINA ALMEIDA DE SOUZA, MARINA DIAS CUNHA LIMA, CAMILA PEREIRA DA NÓBREGA, TALITA ALVES GARCIA DA NÓBREGA, TIAGO DE ASSIS LIMA SILVA, MARIANNE SOUZA COUTINHO, ELIANE MARIA DE OLIVEIRA, CARLOS TENÓRIO CAVALCANTE, FABRÍCIA FERNANDES BARRETO, ALISSON GONÇALVES AGRA, DANIEL VILARIM NEPOMUCENO, ARTUR PADILHA VILAR SALVADOR, JOZINETE DE ARAÚJO, MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, FALMMER FERNANDES, GIVANILDA MARIA DE OLIVEIRA MENDES e VALESCA SALES DI PACE. Os senhores Jurados, devidamente sorteados, deverão comparecer à Sala de Sessões deste 1º Tribunal do Júri, no endereço já mencionado, com o fim de constituírem o **CORPO DE JURADOS** em sua 1ª Reunião Ordinária do corrente exercício, **SOB AS PENAS DA LEI**. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz lavrar e publicar este, que será afixado em local público de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 15 de outubro de 2021. Eu, José Roberto Alves da Silva, Técnico Judiciário, o digitei e assino. THANA MICHELLE CARNEIRO, Juíza de Direito.

CAMPINA GRANDE

VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo se processam os autos de nº 0005380-26.2013.8.15.0011 referente a Guia de Recolhimento constante no sistema Seeu, figurando como apenado SEVERINO SABINO DA SILVA, filho de Maria José de Souza Silva e Antônio Ribeiro da Silva, com endereço na Rua Djanira Tavares, 43, Cruzeiro, Campina Grande-PB, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para INTIMAR o apenado acima qualificado, para efetuar o pagamento da multa ou requerer o parcelamento no prazo de 10 dias e para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será publicado na forma da Lei. CUMPRASE. Aos 14 de outubro de 2021. Eu, Patrick da Silva Nascimento, Técnico Judiciário o digitei. Dr. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra. Juiz de Direito da Vep.

VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo se processam os autos de nº 0025980-97.2015.8.15.0011 referente a Guia de Recolhimento constante no sistema Seeu, figurando como apenado MONALISA DE MEDEIROS CABRAL, filho de Zuleide de Medeiros Cabral e Wilson Gomes Cabral, com endereço na Rua Projetada, Bloco 28, Major Veneziano III, apto. 101, Bairro das Cidades, Campina Grande-PB, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para INTIMAR o apenado acima qualificado, para efetuar o pagamento da multa ou requerer o parcelamento no prazo de 10 dias e para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será publicado na forma da Lei. CUMPRASE. Aos 14 de outubro de 2021. Eu, Patrick da Silva Nascimento, Técnico Judiciário o digitei. Dr. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra. Juiz de Direito da Vep.

VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo se processam os autos de nº 0025980-97.2015.8.15.0011 referente a Guia de Recolhimento constante no sistema Seeu, figurando como apenado



MONALISA DE MEDEIROS CABRAL, filho de Zuleide de Medeiros Cabral e Wilson Gomes Cabral, com endereço na Rua Projetada, Bloco 28, Major Veneziano III, apto. 101, Bairro das Cidades, Campina Grande-PB, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para INTIMAR o apenado acima qualificado, para efetuar o pagamento da multa ou requerer o parcelamento no prazo de 10 dias e para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será publicado na forma da Lei. CUMPRASE. Aos 14 de outubro de 2021. Eu, Patrick da Silva Nascimento, Técnico Judiciário o digitei. Dr. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra. Juiz de Direito da Vep.

ALAGOA GRANDE

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS
Processo: 637920168150031 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em
virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de 20 dias, virem o conhecimento tiver, que se processam os termos da acao supra contra FELIPECRISTINO NASCIMENTO DE MELO, tambem conhecido por Boy Felipe, brasileiro, convivente em uniao estavel, nascido em 03.04.1993, filho de Antonio Cristiano de Melo e Maria Cleonice do Nascimento, residente na rua Tres Marias, Conjunto da Aspon, quadra 02, lote 35, Mangabeira VIII, Joao Pessoa-Pb, e estando este em lugar incerto e nao sabido, pelo presente fica devidamente intimado para no prazo de 05 (cinco) dias, constituir novo advogado para apresentar as razoes da apelacao, sob pena de nao o fazendo, sera nomeado defensor dativo. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, aos 14.10.2021. Eu, Joao de Melo Rodrigues, servidor, o digitei. Ass. Dr. Jose Jackson Guimaraes-Juiz de Direito.

BELÉM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PROVISÓRIA DA LISTA GERAL DOS JURADOS - O Dr. Gustavo Camacho Meira de Sousa, MM. Juiz Presidente do Tribunal de Juri desta Cidade e Comarca de Belém, em virtude da lei etc. TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que de acordo com os arts. 425 e 426 do CPP, foi procedido o alistamento provisório do corpo de jurados desta Comarca, para o exercício do ano de 2022. De acordo com o § 2º do ar. 426, transcrevo os arts. 436 a 446 do CPP: **Art. 436.** O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008); **§ 1º** Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); **§ 2º** A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); **Art. 437.** Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008); – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008), I – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008), II – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008), III – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008), IV – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); V – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); VI – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008), VII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008), VIII – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeriram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008), IX – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); **Art. 438.** A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008). **§ 1º** Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008). **§ 2º** O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008). **Art. 439.** O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011). **Art. 440.** Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008). **Art. 441.** Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008). **Art. 442.** Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008). **Art. 443.** Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008). **Art. 444.** O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008). **Art. 445.** O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008). **Art. 446.** Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008). Posto, FICA ASSIM CONSTITUÍDA A LISTA PROVISÓRIA DE JURADOS DA COMARCA DE BELÉM PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2022: ADELSON PORPINO DE LIMA - RUA SOLON DE LUCENA, 313, BELÉM/PB; ADENILDA JOSÉ DE PAULA ARAÚJO - SÍTIO CAJAZEIRAS - CAIÇARA/ PB; ADRIANA ALVES DE LIMA - AV. MAJOR AUGUSTO BEZERRA 73 DONA INÊS-PB; ADRIANO COUTINHO ROSENDO - RUA PROJETADA, CONJ. SANTA CLARA, CAIÇARA - PB; ADRIELE PACÍFICO ANTERO - RUA FLORÂNEA N.º 45 - BELÉM/PB; ADSON DE LIMA ARAGÃO - RUA ABDIAS ANSELMO SOARES, 24, LOGRADOURO-PB; ALAN DA SILVA PRIMO - RUA TOMAZ EMILIANO - BELÉM/PB; ALANNA PEREIRA FERNANDES DO NASCIMENTO - RUA VEREADOR JOSÉ FÉLIX DA SILVA - CAIÇARA/PB; ALEXSANDRA DA SILVA OLIVEIRA - RUA SÃO SEBASTIÃO, 41, BELÉM-PB; ALLISSON ISAAC SANTOS OLIVEIRA - RUA VICENTE CADÓ N.º 198 - BELÉM/PB; AMAZILE LISBOA DA C. T. AZEVEDO - RUA: JOSÉ PAULINO N.º 56 - DONA INÊS/PB; ANIEDJA FRANÇA DE LIMA - RUA DEOCLECIANO GUEDES, 58, BELÉM - PB; ANTONIO PEREIRA DA COSTA NETO - RUA: JOSÉ PAULINO S/N DONA INÊS- PB; ANTONYONY DE OLIVEIRA TEIXEIRA - RUA BOA VISTA, 80, BELÉM/PB; CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA; RUA MANOEL PEDRO N.º 247 - DONA INÊS/PB; CARINE EMANUELLE DE LIMA RIBEIRO, RUA ANTONOR NAVARRO, CAIÇARA/PB; CARLOS ALBERTO MONTEIRO ALVES - RUA DO COMÉRCIO - LOGRADOURO/PB; CARLOS ALBERTO RIBEIRO SOARES - RUA PROJETADA - LOTEAMENTO SANTANA - CAIÇARA/PB; CARLOS EDUARDO PORPINO DA CRUZ - VILA SANTO ANTÔNIO - CAIÇARA/PB; CÍCERA ALVES DE ARAÚJO - RUA MANOEL PEDRO, 371, DONA INÊS/PB; CÍCERA DELFINO MOREIRA - RUA MAJOR AUGUSTO N.º 458 - DONA INÊS/PB; CÍCERO EDSON DE OLIVEIRA GUEDES - RUA SÍTIO QUEIMADAS ZONA RURAL DE DONA INÊS/PB; CIMAROSE QUERINO - RUA FRANCISCO CARNEIRO - CAIÇARA/PB; CLÁUDIA SILVA FONSECA - RUA NUNES GUEDES, 79, BELÉM-PB; CLÁUDIO LUIZ DE SOUSA - RUA ANTÔNIO CLEMENTE DA COSTA - LOGRADOURO/PB; CRISLANE MARQUES DE OLIVEIRA - RUA AURELIANO BEZERRA, 181, LOGRADOURO-PB; CRISTIANO NUNES DE MORAIS - RUA VEREADOR JOSÉ FABIANO DA COSTA TEIXEIRA, 124, DONA INÊS; CRISTINA NUNES - RUA FRANCISCO GOMES - LOGRADOURO/PB; DANIEL DE OLIVEIRA - RUA ANTONOR NAVARRO, 114, CAIÇARA-PB; DANIEL DOS SANTOS SILVA - RUA FRANCISCO CARNEIRO - BELÉM/PB; DANIELY DA CUNHA BEZERRA - AV. FRANCISCO GOMES, 131 - LOGRADOURO/PB; DIEGO LEONARDO ARAÚJO DA SILVA - AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, SN, DONA INÊS/PB; DONIZETE COSTA DE ARAÚJO SANTANA - RUA JOSÉ CAROLINO, 116, DONA INÊS/PB; DULCILENE ROSÁRIO GOMES DE CARVALHO - AV. RIO BRANCO - CAIÇARA/PB; EDEILSON COSTA SOARES - SÍTIO BRAGA, LOGRADOURO-PB; EDILENE DA SILVA RAMALHO - T R A V . S A N T O A N T Ô N I O - CAIÇARA/ PB; EDILEUSA SOUSA SILVA DA PAZ - RUA PROJETADA (PROX. GAGEPA) - CAIÇARA/ PB; EDILMA LACERDA DA SILVA - RUA JOAQUIM RODRIGUES - BELÉM/ PB; EDIVALDO SILVA DE OLIVEIRA - RUA MARIA DA GLÓRIA CANTALICE MOREIRA, 65 - DONA INÊS/ PB; EDJANE GURGEL DE OLIVEIRA - AV. FRANCISCO GOMES - LOGRADOURO/PB; EDNA CASSIMIRO SOARES - RUA FRANCISCO GOMES - LOGRADOURO/PB; EDUARDO SOUZA DA SILVA - RUA JORGE LUIS, 230, RUA NOVA, BELÉM-PB; EDVALDO NUNES DOS SANTOS - RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 25 - BELÉM/PB; EDVAN QUERINO DA SILVA - RUA DA ALVORADA - LOGRADOURO/ PB; EDVANIA DE MOURA AZEVEDO - RUA VIRGILIO CRUZ, 75 - BELÉM/PB; ELAINE CARLA MARTINS ALVES DA CRUZ - VILA SANTO ANTÔNIO - CAIÇARA; ELIANE ELIAS DA PAZ - RUA DA AREIA - CAIÇARA/PB; ELIETE DE LIMA OLIVEIRA - RUA ANANIAS SOARES - LOGRADOURO/PB; ELINEUZA VENÂNCIO DE OLIVEIRA - RUA SÃO FRANCISCO - LOGRADOURO/PB; EMANUEL FERNANDO COSTA CUNHA - RUA VEREADOR JOSÉ FÉLIX DA SILVA, CAIÇARA-PB; ÉRICA DAYANNY MATIAS CRUZ - RUA SÃO JOAQUIM N.º 356 - BELÉM/PB; ESPEDIDO PEDRO DA SILVA - RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 157, DONA INÊS/PB; ESPEDIDO BENTO DA SILVA - RUA JOSUÉ LUCAS DE ARAÚJO, S/N, DONA INÊS/PB; ETINIANA NOGUEIRA DA COSTA - CONJUNTO CEHAP - LOGRADOURO/PB; FABIANA BORGES PORPINO FIALHO - RUA BRASILINO DA COSTA, 414, BELÉM - PB; FÁBIO MÁRCIO DA SILVA - RUA MANOEL PEDRO N.º 157 - DONA INÊS/PB; FLÁVIO LAURENTINO DOS SANTOS - RUA

FRANCISCO GOMES - LOGRADOURO/PB; FLÁVIO QUERINO - RUA DA AREIA - CAIÇARA/PB; FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FERREIRA - RUA PROJETADA, RUA NOVA - BELÉM/PB; GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA - RUA CLÓVIS BEZERRA, 554 - BELÉM/PB; GENALDO COSTA GERONIMO - RUA CÍCERO CARDOSO N.º 221 - BELÉM/PB; GENIRA PEREIRA PIMENTEL - RUA JOAQUIM RODRIGUES, S/N - BELÉM/PB; GEZAIK FRANÇA DE MELO SILVA - AV. MAJOR AUGUSTO BEZERRA 345 DONA INÊS - PB; GICELE AUGUSTO DE ARAÚJO LIMA - RUA PEDRO JACÓ, 41, BELÉM-PB; GILSON FREIRE DA COSTA - SÍTIO LAGOA DO BRAGA - LOGRADOURO/PB; GILSON TEIXEIRA DA SILVA - JOAQUIM PINHEIRO BORGES, SN - DONA INÊS/PB; GILVANISE EUNICE DA SILVA - RUA MARIA DA GLÓRIA CANTALICE - DONA INÊS/PB; GISLAINE MARTINS DOS SANTOS - RUA JORGE RODRIGUES, 12 - RUA NOVA-BELÉM/PB; GIZENILDO G. EVANGELISTA - RUA JOAQUIM RODRIGUES, 341 - BELÉM/PB; HELEN VANESSA ALEXANDRE SANTOS - RUA ANTONIO D'ÁVILA LINS, 110, BELÉM - PB; HILDEMÁRCIO SOARES DE ALMEIDA - SÍTIO MASSARANDUBA - CAIÇARA/PB; IOLEIDE COSTA DE LIMA - RUA NUNES GUEDES - BELÉM/PB; IRANI FRAZÃO - RUA MARIA DA GLÓRIA CANTALICE, 65, DONA INÊS/PB; ISTAEL CRISTINA PEIXOTO DE CARVALHO - RUA AURELIANO BEZERRA, 2 22, LOGRADOURO/PB; IVAN DA SILVA - RUA J Ú L I O H E N R I Q U E - CAIÇARA/PB; JAIRO TEIXEIRA ESPIRIDIÃO - RUA JOSÉ TOMAZ DE AQUINO, 09, DONA INÊS/PB; JAILSON SANTOS DE ARAÚJO - RUA: PROJETADA S/N NOVA CONQUISTA DONA INÊS-PB; JANDEILSON RODRIGUES NUNES AMARANTE - RUA: FLÁVIO RIBEIRO N.º 77 - BELÉM/PB; JEAN CARLOS NEVES LIRA - RUA CÍCERO CARDOSO SOBRINHO, 166 - BELÉM/PB; JÉSSICA RODRIGUES PEREIRA - RUA VICENTE CADÓ N.º 207 - BELÉM/PB; JOÃO ALVES FRAZÃO - SÍTIO MULUNGÚ - DONA INÊS/PB; JOÃO BATISTA DOS SANTOS - RUA DA CRUZ, S/N - RUA NOVA - BELÉM/PB; JOÃO WESLEY MOUZINHO - RUA BOA VISTA, 106, BELÉM - PB; JOSANE CARLÉCIA CESÁRIO - RUA DA AREIA, 256, CAIÇARA- PB; JOSÉ ADAILTON DA SILVA-RUA M A R I A B E Z E R R A D E L I M A , CAIÇARA/ PB; JOSÉ ADAILTON DE LIMA LAURENTINO - RUA JOÃO FONSECA SILVA, CAIÇARA- PB; JOSÉ AELSON PEREIRA DE ARAÚJO - RUA ANTONIO TOSCANO, 335 - DONA INÊS/PB; JOSÉ ANSELMO DA COSTA - TRAVESSA RIO BRANCO, CAIÇARA- PB; JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA - RUA CÍCERO MOURA, 71 - BELÉM/PB; JOSÉ DE LIMA - RUA LUIS GOMES DE LIMA, 408, BELÉM - PB; JOSÉ EDVALDO S. BARBOSA-RUA JOAQUIM DOMICILIANO MARQUES-CAIÇARA/PB; JOSÉ ERALDO VIANA FERREIRA - RUA CLAUDIO CANTALICE VIANA, N. 58, BELÉM/PB; JOSÉ GENILSON SOARES FREIRE - TRAV. RIO BRANCO - CAIÇARA/PB; JOSÉ JADELSON ROCHA DE LIMA - TRAV. RIO BRANCO, 51, CAIÇARA-PB; JOSÉ JOVELINO SILVA DA CRUZ - RUA SÃO MIGUEL, 318, CAIÇARA-PB; JOSÉ LEANDRO COSMO DA SILVA - RUA ANTONIO FERNANDES DA COSTA, 32, LOGRADOURO; JOSÉ MARCOS LOURENÇO - SÍTIO OITICICA, DONA INÊS/PB; JOSÉ MARIO AMARANTE - RUA DEOCLECIANO GUEDES, 240, BELÉM - PB; JOSÉ PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA - CONJ. DOM EPAMINONDAS, SN, CENTRO, CAIÇARA-PB; JOSÉ RODRIGUES DA SILVA - RUA: JÚLIA GOMES DE ARAÚJO 275- DONA INÊS - PB; JOSÉ RONALDO PEREIRA - AV. RIO BRANCO, CAIÇARA- PB; JOSÉ RONALDO V. DE OLIVEIRA- RUA MARIA JULIA DA SILVA-LOGRADOURO/PB; JOSÉ VALDEMIR ALVES - RUA DA INDEPENDÊNCIA, 37, RUA NOVA, BELÉM/ PB; JOSÉ WELLINGTON DA C. VIEIRA- RUA FRANCISCO GOMES-LOGRADOURO/PB; JOSEANO DA COSTA BARBOSA - CONJ. DOM EPAMINONDAS - CAIÇARA/ PB; JOSEFA JUCINARA SARAIVA SANTOS - RUA: VIRGILIO CRUZ, 60 - BELÉM/PB; JOSEFA MARIA DA SILVA - RUA: MANOEL ÂNGELO S/N-DONA INÊS-PB; JOSEFA REJANE DOS S. PINHEIRO - RUA FLÁVIO RIBEIRO - BELÉM/PB; JOSELMA DE MORAIS LUIS - RUA DEOCLECIANO GUEDES, 223 - BELÉM/PB; JOSENILSON SOARES BASÍLIO - RUA SEVERINO ISMAEL, 90, BELÉM - PB; JOSENILTON GONÇALVES BATISTA - RUA: SOLON DE LUCENA, S/N, BELÉM/PB; JOSEVALTER ANTÔNIO DA SILVA - RUA: CÍCERO CARDOSO SOBRINHO N.º 170 - BELÉM/PB; JOSIDETE MARTINS DOS SANTOS- BELÉM/PB; JOSINALDO FERREIRA DE LIMA - JÚLIA GOMES DE ARAÚJO,50, NOVA CONQUISTA, DONA INÊS-PB; JULIETTE ESTEVAM DA COSTA NUNES - RUA AURELIANO BEZERRA, 181, LOGRADOURO-PB; JÚNIOR MIRANDA - RUA JOAQUIM RODRIGUES S/N - BELÉM/PB; JUSCELIA RAQUEL SARAIVA DE MENDONÇA - RUA: JOAQUIM RODRIGUES N.º 318A- BELÉM/PB; KILVIA KELLY LIBERATO DA COSTA - RUA PREF. FRANCISCO CARNEIRO, CAIÇARA- PB; LAÍS GERCIANA DE OLIVEIRA - RUA DA AREIA - CAIÇARA/PB; LEOPOLDO ELIAS DA PAZ - S Í T I O S A N T A T E R E Z I N H A , CAIÇARA- PB; LÍGIA CLÉBIA S. DE OLIVEIRA - RUA FRANCISCO TEOTÔNIO COSTA-LOGRADOURO/PB; LÍGIA MARIA DA SILVA FLOR XAVIER - R U A G O V . J O S É A M É R I C O - CAIÇARA/PB; LINDEMAIK MAIA SANTOS - RUA JOAQUIM RODRIGUES N.º 383 - BELÉM/PB; LOURDES MARIA BARBOSA COSTA - RUA ANTONOR NAVARRO, 374, CENTRO, CAIÇARA/PB; LUCÉLIA CRISTINA SOARES DE ALMEIDA - SÍTIO MASSARANDUBA - CAIÇARA/PB; LUIZ DAVINO DE ARAÚJO FILHO - AV. PRES. JOÃO PESSOA, SN, DONA INÊS/PB; LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA - RUA SANTO ANTÔNIO,CAIÇARA- PB; LUZINEIDE SIMEÃO DA SILVA - AV. FRANCISCO GOMES, LOGRADOURO- PB; MADSON ANTONIO A DE LIMA - RUA JOAQUIM MENDES, 77, BELÉM/PB; MANOEL GOMES DE OLIVEIRA- R. DESP. CLÉCIO MOREIRA RAMALHO, LOGRADOURO- PB; MARCELO EUGÊNIO NETO - RUA SANTO ANTONIO, 95 - BELÉM-PB; MARCELO FERREIRA DE ARAÚJO - AV. PRES. JOÃO PESSOA - DONA INÊS/PB; MARCELO PORPINO DOS SANTOS - RUA PROJETADA S/N - RUA NOVA - BELÉM/PB; MARCIELY RAMOS DA SILVA-RUA PREF. ANTONIO MIRANDA - CAIÇARA/PB; MÁRCIO RODRIGUES DA PENHA - SÍTIO MALHADA, LOGRADOURO-PB; MARCOS ANTONIO VIEIRA - RUA SANTO ANTONIO, CAIÇARA- PB; MARIA APARECIDA ANDRADE - RUA NOVA -BELÉM/PB; MARIA APARECIDA LAYANA GOMES GOUVEIA - RUA CÍCERO CARDOSO SOBRINHO, 33, BELÉM/PB; MARIA APARECIDA LAYANA G. GOUVEIA - RUA CÍCERO CARDOSO SOBRINHO, BELÉM/PB; MARIA CELY ROSA - RUA BRASILIANO DA COSTA - BELÉM/PB; MARIA DANIELE BELO MIRANDA - RUA PRAÇA 8 DE SETEMBRO N.º 35 - BELÉM/PB; MARIA ELZA VIEIRA - RUA SANTO ANTONIO, CAIÇARA/PB; MARIA ERILENE DA CUNHA-RUA ANTONIO FERNANDES DA COSTA-LOGRADOURO/PB; MARIA ERILEUSA DE OLIVEIRA SILVA - RUA FRANCISCO GOMES- LOGRADOURO/PB; MARIA EURIDICE ROSA - RUA PADRE JOSÉ TAVARES - BELÉM/PB; MARIA GRACELITA RODRIGUES - SÍTIO BREJINHO - DONA INÊS/PB; MARIA IVONE SILVA DE SOUZA - RUA JOSÉ CANTALICE, SN, DONA INÊS/PB; MARIA LÚCIA ROSA - RUA TOMAZ EMILIANO, 138 - BELÉM/PB; MARIA JOSÉ GONÇALVES FERREIRA - RUA NUNES GUEDES, 108, BELÉM-PB; MARIA JOSÉ LEONARDO FELIPE-RUA JOÃO FONSECA DA SILVA-CAIÇARA/PB; MARIA JOSÉ DA SILVA- RUA FRANCISCO CARNEIRO - CAIÇARA/PB; MARIA JOSEANE COUTINHO DA SILVA - RUA ANTONIO SOARES DA CRUZ, 167, LOGRADOURO-PB; MARIA LUCIENE FLORIANO DA COSTA-RUA SÃO MIGUEL-CAIÇARA/PB; MARIA ROSEANE APARECIDA DA COSTA- RUA FRANCISCO GOMES - LOGRADOURO/PB; MARIA ROSEMARY VIEIRA - LOTEAMENTO SANTANA, CAIÇARA- PB; MARIA VERÔNICA DA SILVA-RUA ANANIAS SOARES DE OLIVEIRA- LOGRADOURO/ PB; MARINÉZIO MARQUES DA COSTA- RUA JOAQUIM DOMICIANO MARQUES,CAIÇARA- PB; MATEUS ARAÚJO - RUA P R O J E T A D A (P R O X . C A I X A D ' Á G U A) - CAIÇARA/PB; MICAÍAS TOLENTINO PORPINO - RUA: SANTA ANA N.º 192 - BELÉM/PB; MICHELLY DE CARVALHO FERREIRA - RUA BRASILIANO DA COSTA, 531, BELÉM/PB 1 6 1 . MIQUEIAS CONFESSOR DE OLIVEIRA - RUA JOSÉ PAULINO, 81 - DONA INÊS/PB; MIRIAM LUIS BATISTA - RUA BRASILIANO DA COSTA - BELÉM/PB; MONICA VANESSA F. FRANÇA - RUA SÃO SEBASTIÃO - BELÉM/PB; NÚBIA NOBRE GOUVEIA - RUA CLOVIS BEZERRA, S/N, BELÉM-PB; PAULO RICARDO PORPINO DA CRUZ - VILA SANTO ANTONIO, 95, CAIÇARA-PB; PAULO SÉRGIO BEZERRA - RUA DA AREIA, CAIÇARA- PB; PEDRO HENRIQUE DE LIMA - CONJ. NOVA CAIÇARA, CAIÇARA- PB; PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA SOBRINHO - RUA DO COMÉRCIO, LOGRADOURO-PB; RAFAEL FERNANDES DA SILVA - RUA SÃO JOSÉ, 22, BELÉM/PB; RAMON DUARTE ROMUALDO - RUA DA CRUZ, SN, RUA NOVA - BELÉM-PB; REINALDO PEREIRA DE SOUZA - RUA PROFESSOR FRANCISCO FERREIRA DE LIMA NETO 70, DONA INÊS -PB; RENATA PAULINO DA SILVA - RUA: JOSÉ FABIANO DA COSTA TEIXEIRA 89, DONA INÊS - PB; RODOLFO CARDOSO DE SENA - RUA DEP. ANTONIO D'ÁVILA LINS, 110, BELÉM-PB; ROSEANE AMARANTE - RUA SÃO FRANCISCO, 48, LOGRADOURO/PB; ROBERTO JOSÉ DO NASCIMENTO - TRAVESSA SANTO ANTÔNIO-CAIÇARA/PB; SEBASTIÃO CIRILO DO NASCIMENTO - CONJ. HABITACIONAL, LOGRADOURO/PB; SEVERINA DOS RAMOS DE OLIVEIRA - RUA ANDRÉ ANDRADE SOUZA PESSOA, 22, CENTRO, CAIÇARA/PB; SEVERINO FURTUNATO - RUA SÃO PEDRO, 118 - RUA NOVA, BELÉM/PB; SEVERINO FRAZÃO DOS SANTOS - RUA VIRGILIO CRUZ, 33, 1º ANDAR, BELÉM-PB; SEVERINO H. GUEDES TOLENTINO - RUA SOLON DE LUCENA,170, BELÉM/PB; SOLANGE COSTA SILVA - RUA CLÓVIS BEZERRA, 68, BELÉM - PB; SOLONILDO MENDES E SILVA - RUA: SÓLON DE LUCENA, 177, BELÉM-PB; SONIVAL LAURENTINO DOS SANTOS - RUA SANTO ANTONIO, SN, CAIÇARA-PB; SORAIMA S. G. ALCOFORADO PORPINO - RUA FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, 170, BELÉM-PB; TARCÍSIO ALVES CARNEIRO - RUA DO C O M E R C I O , 44, LOGRADOURO- PB; TERCIO TAVARES DA SILVA - VILA SANTO ANTONIO - CAIÇARA-PB; TIAGO DANIEL DA SILVA - RUA: ANTONIO PEREIRA DA COSTA, S/ N, DONA INÊS-PB; TIAGO GABRIEL DE SANTANA - TRAV. SANTA ANA, 78, BELÉM - PB; TIAGO TAVARES DA SILVA - RUA PROJETADA, PROX. CAIXA D'ÁGUA, CAIÇARA-PB; VALDECI FONSECA - RUA ANTONIO ALFREDO DA SILVA, 90, BELÉM-PB; VANESSA DE LIMA - AV. MAJOR AUGUSTO BEZERRA, 106, DONA INÊS/PB; VIVIAN DA SILVA ROCHA - RUA VEREADOR JOSÉ CARNEIRO - CAIÇARA/PB; WALLACE DA SILVA SOUZA - RUA: ANTONIO TOSCANO, 81 - DONA INÊS/PB; WASHINGTON DA COSTA LIMA DA SILVA - CONJ. DOM EPAMINONDAS, SN, CENTRO, CAIÇARA-PB; WESLEY JHONES MIZAEL QUERINO - RUA: PADRE JOSÉ TAVARES N.º 56 - BELÉM/ PB; WILMA ALVES PEREIRA - RUA PROJETADA, S/N, CASA A - BELÉM/PB; WILSON BERNARDO DA SILVA - RUA VICENTE CADÓ, 54, BELÉM-PB. O MM. Juiz determinou a publicação do presente edital, na forma da lei, para conhecimento geral. Dado e passado nesta cidade de Belém, 15 dias do mês de outubro de 2021. Eu, Jocelino Tomaz de Lima, Técnico Judiciário, o digitei e assino. GUSTAVO CAMACHO MEIRA DE SOUSA, JUIZ DE DIREITO.